



**CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS - ES**

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
441/2025	441/2025	19/02/2025 12:54:05	19/02/2025 12:47:26

Tipo

**01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO
(E)**

Número

203/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

WARLEY SANTANA CHAGAS DE OLIVEIRA

Interessado:

PEDRO JADIR BONNA

Ementa:

SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE HOMENAGENS E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE VEREADORES.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Órgão/Entidade Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
Unidade Responsável: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Responsável pela Demanda: WARLEY SANTANA CHAGAS DE OLIVEIRA
Data da Solicitação: 19 de fevereiro de 2025

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Contratação de empresa para confecção e fornecimento de placas de homenagens, placa de identificação de vereadores o plenário e placa de identificação de gabinete para uso institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Tendo em vista a necessidade de padronização, organização e valorização das atividades institucionais da Câmara Municipal, encaminhamos esta demanda para análise e providências referentes à contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de placas de homenagem e identificação.

3.2. As placas solicitadas possuem finalidades distintas e essenciais para o funcionamento e representatividade da Câmara Municipal. As placas de homenagem ao Dia da Mulher reconhecem personalidades femininas que se destacam na sociedade, reforçando o compromisso da Câmara com a valorização e equidade de gênero. Já as placas de identificação de vereador no plenário garantem organização e clareza durante as sessões legislativas, permitindo a correta identificação dos parlamentares. Por fim, as placas de identificação das portas dos gabinetes facilitam o acesso da população e servidores aos representantes do Legislativo, promovendo transparência e eficiência no atendimento. Dessa forma, a aquisição dessas placas contribui diretamente para o aprimoramento da estrutura institucional da Câmara.

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS

Item 1:

Descrição: Confecção de 33 (cinquenta) placas de homenagens

Especificações: Produzido em acrílico 3mm, tamanho 20x15cm, com suporte em acrílico preto (tipo porta-retrato), acondicionadas em estojo aveludado (dimensões 27x22x4cm). Arte de responsabilidade da contratada.

Item 2:

Descrição: Confecção de 11 placas de mesa

Especificações: Produzido em aço inox escovado (27x8,5cm), com gravação em baixo relevo, pintura colorida e preta. Dobra de 5cm com 1mm de espessura.

Item 3:

Descrição: Confecção de 11 plaquetas de identificação

Especificações: Produzido em PVC preto 0,3mm, com escrita em adesivo recortado. Tamanho: 210mm X 42mm



5. PRAZOS DE ENTREGA

A entrega de todos os itens deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato ou emissão da “Ordem de Fornecimento”.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. As empresas interessadas devem atender aos seguintes requisitos:

Experiência comprovada na confecção de itens personalizados.

Portfólio de serviços similares.

Cumprimento rigoroso de prazos e qualidade dos materiais.

7. ORÇAMENTO ESTIMADO

7.1. O custo estimado para a contratação é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme levantamento preliminar baseado em serviços similares contratados anteriormente.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. A formalização desta demanda segue os princípios da economicidade, eficiência e qualidade, conforme legislação vigente. Solicita-se urgência na tramitação deste processo para evitar prejuízos operacionais.

9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1. Indico os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Gestor Titular: WARLEY SANTANA CHAGAS DE OLIVEIRA - Matrícula nº 001607

Gestor Substituto: DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO - Matrícula nº 001134

Fiscal Titular: RAYANE SERAPHIM DOS ANJOS

Fiscal Substituto: KEVIN ROSSINI DA SILVA



ANEXO 1:



ITEM 3:



ITEM 4:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350030003600380030003A005000

Assinado eletronicamente por **WARLEY SANTANA CHAGAS DE OLIVEIRA** em 19/02/2025 12:47

Checksum: **AD9233B7E39B31DCAF6F62A67E6C260AF619C6CF74C68A2236755B15AB185840**





Processo: 441/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 203/2025
Fase Atual: Protocolar Processo (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Proposição Protocolada
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE PROTOCOLO**

Para: **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

São Mateus-ES, 19 de fevereiro de 2025.

OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA
SUPERVISOR DE PROTOCOLO

1825107

Tramitado por: OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA - SUPERVISOR DE PROTOCOLO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320036003900340035003A005400

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **19/02/2025 12:54**
Checksum: **31A61964B9D16C7BADCBACBD97923C68BFA24BCA841B10FE309105623FDBE60C**





Processo: 441/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 203/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

Prezado Senhor, encaminho o processo para as devidas providências.

São Mateus-ES, 19 de fevereiro de 2025.

MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOZO
DIRETOR GERAL

Tramitado por: MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOZO - DIRETOR GERAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320036003900340036003A005400

Assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOZO** em 19/02/2025 13:26
Checksum: **CFD7976C4DAF022F833D5198134E84C5911A196C9DCD282240E665D0892E9D0E**





Processo: 441/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 203/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 20 de fevereiro de 2025.

PEDRO JADIR BONNA

PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320036003900340039003A005400

Assinado eletronicamente por PEDRO JADIR BONNA em 20/02/2025 11:21

Checksum: AAD706E3E94C49A1BD057345CEA76F863A2D79F86113BBA6731D08F0D8DED1B5



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Órgão/Entidade Solicitante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES**
Unidade Responsável: **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Responsável pela Demanda: **WARLEY SANTANA CHAGAS DE OLIVEIRA**
Data da Solicitação: **19 de fevereiro de 2025**

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Contratação de empresa para confecção e fornecimento de placas de homenagens, placa de identificação de vereadores o plenário e placa de identificação de gabinete para uso institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Considerando a necessidade de aquisição de placas de homenagens para Sessão Solene, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, justifica-se a contratação direta simplificada, conforme prevê a legislação vigente, visando atender a demanda de forma célere e eficiente.

3.2. Tendo em vista a necessidade de padronização, organização e valorização das atividades institucionais da Câmara Municipal, encaminhamos esta demanda para análise e providências referentes à contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de placas de homenagem e identificação.

3.3. As placas solicitadas possuem finalidades distintas e essenciais para o funcionamento e representatividade da Câmara Municipal. As placas de homenagem ao Dia da Mulher reconhecem personalidades femininas que se destacam na sociedade, reforçando o compromisso da Câmara com a valorização e equidade de gênero. Já as placas de identificação de vereador no plenário garantem organização e clareza durante as sessões legislativas, permitindo a correta identificação dos parlamentares. Por fim, as placas de identificação das portas dos gabinetes facilitam o acesso da população e servidores aos representantes do Legislativo, promovendo transparência e eficiência no atendimento. Dessa forma, a aquisição dessas placas contribui diretamente para o aprimoramento da estrutura institucional da Câmara.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A presente contratação será realizada com base no disposto na Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta nos casos em que a complexidade do objeto ou a especificidade do serviço justifiquem a dispensa de um procedimento licitatório convencional.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. O serviço objeto desta contratação consiste na confecção e entrega de placas de homenagens conforme especificações abaixo:

- **Item 1:** Descrição: Confecção de 33 (cinquenta) placas de homenagens
Especificações: Produzido em acrílico 3mm, tamanho 20x15cm, com suporte em acrílico preto (tipo porta-retrato), acondicionadas em estojo aveludado (dimensões 27x22x4cm). Arte de responsabilidade da contratada.
- **Item 2:** Descrição: Confecção de 11 placas de mesa
Especificações: Produzido em aço inox escovado (27x8,5cm), com gravação em baixo relevo, pintura colorida e preta. Dobra de 5cm com 1mm de espessura.



- **Item 3:** Descrição: Confeção de 11 plaquetas de identificação
Especificações: Produzido em PVC preto 0,3mm, com escrita em adesivo recortado. Tamanho: 210mm X 42mm

6. CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DO FUTURO CONTRATADO

6.1. Para garantir a qualidade e adequação dos serviços contratados, os fornecedores serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- **Experiência comprovada:** Fornecedores com portfólio e histórico de fornecimento de serviços similares.
- **Qualidade dos materiais e acabamento:** Amostras ou referências de trabalhos anteriores poderão ser solicitadas.
- **Cumprimento de prazos:** Histórico de cumprimento dos prazos de entrega.
- **Custo-benefício:** Melhor equilíbrio entre preço e qualidade ofertada.
- **Regularidade fiscal e jurídica:** Apresentação de documentação necessária para contratação.

7. PRAZOS DE ENTREGA

7.1. Prazo de Entrega: A entrega deverá ocorrer até no máximo dia 07 de março de 2025, as 16:00 horas.

- ✓ Os produtos deverão ser entregues prontos para uso, devidamente embalados para evitar danos no transporte.
- ✓ Caso seja identificado qualquer defeito ou inconformidade, a empresa será responsável pela substituição dos itens sem custos adicionais.

7.2. Local da Entrega: A entrega deverá ser na Sede da Câmara Municipal de São Mateus/ES, localizada à Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70, em dias úteis de segunda a sexta feira, no horário de 12:00 as 18:00 horas.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante se compromete a:

- ✓ Fornecer todas as informações necessárias para a elaboração dos materiais, incluindo logotipos, textos e demais elementos gráficos.
- ✓ Efetuar o pagamento conforme os prazos e condições estabelecidos no contrato.
- ✓ Realizar a aprovação dos materiais antes da produção final.
- ✓ Disponibilizar um ponto de contato para alinhamento e eventuais ajustes nos materiais.
- ✓ Fiscalizar a execução dos serviços, garantindo a conformidade com os padrões exigidos.

8.2. A Contratada se compromete a:

- ✓ Produzir os materiais conforme as especificações estabelecidas pela Contratante, respeitando padrões de qualidade e prazos acordados.
- ✓ Garantir a fidelidade das cores, fontes e demais elementos gráficos conforme os arquivos e instruções fornecidos pela Contratante.
- ✓ Submeter provas digitais e físicas para aprovação antes da produção final.
- ✓ Corrigir eventuais erros de produção que não estejam em conformidade com os padrões estabelecidos, sem custos adicionais para a Contratante.
- ✓ Cumprir os prazos estabelecidos, garantindo a entrega dos materiais conforme acordado.
- ✓ Manter sigilo sobre as informações e materiais fornecidos pela Contratante, utilizando-os exclusivamente para a execução do contrato.

9. ORÇAMENTO ESTIMADO



9.1. O custo estimado para a contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme levantamento preliminar baseado em serviços similares contratados anteriormente.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha – 00013 - Fonte de Recurso – 150000000000

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. A formalização desta demanda segue os princípios da economicidade, eficiência e qualidade, conforme previsto na legislação vigente. Solicita-se urgência na tramitação deste processo para evitar prejuízos operacionais.

11.2. Dessa forma, solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis para a formalização do processo de contratação, incluindo, se necessário, a realização de cotação de preços, análise de propostas e assinatura do contrato.

12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato a ser firmado com a empresa vencedora.

Gestor Titular: WARLEY SANTANA CHAGAS DE OLIVEIRA - Matrícula nº 001607

Gestor Substituto: DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO - Matrícula nº 001134

Fiscal Titular: RAYANE SERAPHIM DOS ANJOS - Matrícula nº 001569

Fiscal Substituto: KEVIN ROSSINI SILVA - Matrícula nº 001601

WARLEY SANTANA CHAGAS DE OLIVEIRA

Secretário de Comunicação



ANEXO 1:



ITEM 3:



ITEM 4:



S



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003800300037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WARLEY SANTANA CHAGAS DE OLIVEIRA** em **20/02/2025 11:28**
Checksum: **FB29C3651EA9866C4352857B3B4DDBE5B3B462B4A49AEC1B7116DB2D615508FD**





Processo: 441/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 203/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Solicito informação sobre disponibilidade financeira e orçamentária, para o objeto proposto.

São Mateus-ES, 20 de fevereiro de 2025.

PEDRO JADIR BONNA

PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320036003900390030003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **20/02/2025 16:13**

Checksum: **66C255DA77D90BED7915EA20FA5309B4700DA959A845DAEC31CB6518807090B6**



Processo: 441/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 203/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

Prezado,

Informo que a despesa se classifica na ficha nº 013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, cuja dotação orçamentária nesta data é de **R\$ 3.361.718,59** (*três mil trezentos e sessenta e um mil setecentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos*).

São Mateus-ES, 20 de fevereiro de 2025.

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Tramitado por: JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE FINANÇAS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320037003000340030003A005400

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em 20/02/2025 18:42

Checksum: **57B455E70DC1D7B142E8FEB37DDC8732130268902185DAFC6F3925743E7B3570**





Processo: 441/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 203/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 25 de fevereiro de 2025.

PEDRO JADIR BONNA

PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320037003100300031003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **25/02/2025 16:59**

Checksum: **611A473BB4F9E7EE3F825B854B85F32C2F15FABD8E713DB5F550C71B6DEE3740**





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES



Número/Ano	000010 / 2025 - 20/02/2025
Secretaria	SECRETARIA DE COMUNICACAO
Local/Setor	SECRETARIA DE COMUNICACAO
Requerente	WARLEY SANTANA CHAGAS DE OLIVEIRA
Justificativa	Contratação de empresa especializada para fornecimento de placas de homenagem, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00000023	CONFEÇÃO DE PLACAS PARA HOMENAGENS EM ACRILICO RESINADO 16X211CM>> confeção placas de homenagens com as seguintes especificações: produzidas em acrílico 3mm, tamanho 20x15cm, com suporte em acrílico preto (tipo porta-retrato), acondicionadas em estojo aveludado (dimensões 27x22x4cm).	UN	33,00		
00002	00001	00000268	PLACAS DE MESAS>> com as seguintes especificações: produzidas em aço inox escovado (27x8,5cm), com gravação em baixo relevo, pintura colorida e preta. dobra de 5cm com 1mm de espessura.	UN	11,00		
00003	00001	00000152	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO>> com as seguintes especificações: produzidas em pvc preto 0,3mm, com escrita em adesivo recortado. tamanho: 210mm x 42mm.	UN	11,00		



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003000360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO 1:



ITEM 3:



ITEM 4:



Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PORTARIA Nº 004, DE 02 de janeiro de 2025

PODER LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas legais, considerando o disposto no artigo 8º e 51 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 15.803, de 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **PEDRO JADIR BONNA**, matrícula 001468, ocupante do cargo de Assessor de Apoio Legislativo, para exercer a função de responsável pela condução dos processos de contratação direta por dispensa e inexigibilidade de licitação, no âmbito deste órgão/entidade.

Art. 2º Compete ao responsável designado:

- I. Conduzir os processos de contratação direta, assegurando o cumprimento das normas previstas na Lei nº 14.133/2021 e nos regulamentos internos aplicáveis;
- II. Realizar as análises técnicas necessárias para a formalização dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação;
- III. Elaborar e verificar os documentos obrigatórios, incluindo justificativas técnicas, estimativas de preços e pareceres, quando aplicável;
- IV. Registrar e arquivar toda a documentação comprobatória do processo;
- V. Garantir que os processos sejam conduzidos de forma transparente e eficiente, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos três (03) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Wanderlei Segantini
WANDERLEI SEGANTINI

Presidente

Isamara Ramos da Cunha Crespo

ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO

1ª Secretária

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.





Relatório de Cotação: PLACAS

Pesquisa realizada entre 10/02/2025 10:35:43 e 10/02/2025 15:30:14

Relatório gerado no dia 10/02/2025 15:30:55 (IP: 45.175.97.196)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Placas de homenagens

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 29	150	R\$ 331,62 (un)	-	R\$ 331,62	R\$ 49.743,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.502/0094-43 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Diretoria-Geral de Navegação Diretoria de Portos e Costas Centro de Instrução Almirante Graça Aranha	Dispensa de Licitação Nº 90257/2024 UASG: 752100	10/12/2024	R\$ 360,48
2	00.394.502/0189-49 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Estação Rádio de Campos Novos	Dispensa de Licitação Nº 90017/2024 UASG: 781401	14/11/2024	R\$ 267,00
3	00.394.502/0002-25 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 1º Distrito Naval	NºPregão:900192024 UASG:781000	30/10/2024	R\$ 350,00
4	00.394.502/0554-70 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA CENTRO LOGISTICO DO MATERIAL DA MARINHA	NºPregão:900082024 UASG:740014	06/05/2024	R\$ 349,00
Valor Unitário				R\$ 331,62

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 349,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 331,62
--	--------------------------------------

Item 2: Placas de homenagens

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 55	50	R\$ 165,38 (un)	-	R\$ 165,38	R\$ 8.269,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	29.115.474/0001-60 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	NºPregão:900942024 UASG:985847	12/11/2024	R\$ 101,50
2	09.561.187/0002-58 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial Colégio Militar do Rio de Janeiro	NºPregão:900152024 UASG:160292	29/10/2024	R\$ 185,00
3	00.394.494/0020-07 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA Departamento de Polícia Federal Superintendência Regional em Alagoas	Dispensa de Licitação Nº 90011/2024 UASG: 200358	22/10/2024	R\$ 115,00



4	00.394.494/0040-42 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA Departamento de Polícia Federal Superintendência Regional no Estado de São Paulo	Dispensa de Licitação N° 90006/2024 UASG: 200360	05/09/2024	R\$ 260,00
Valor Unitário				R\$ 165,38

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 150,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 165,38

Item 3: Placas de mesa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 47	11	R\$ 83,00 (un)	-	R\$ 83,00	R\$ 913,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	24.134.488/0001-08 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO			Dispensa de Licitação N° 90075/2024 UASG: 153082	17/10/2024	R\$ 73,00
2	05.789.902/0001-72 - PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			N°Pregão:900472024 UASG:070027	11/07/2024	R\$ 96,00
3	07.248.660/0001-35 - Defensoria Pública do Estado do Tocantins			N°Pregão:900082024 UASG:926040	13/03/2024	R\$ 79,99
Valor Unitário					R\$ 83,00	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 79,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 83,00

Item 4: Plaquetas de identificação

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 31	11	R\$ 24,67 (un)	-	R\$ 24,67	R\$ 271,37	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.576.726/0001-41 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Divisão de Exército COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE 38º Batalhão de Infantaria			N°Pregão:900212024 UASG:160093	25/10/2024	R\$ 35,00
2	18.291.351/0001-64 - GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - PMD			N°Pregão:900772024 UASG:984445	24/06/2024	R\$ 21,00
Valor Unitário					R\$ 28,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Recreio			30452- Prefeitura Municipal de Recreio- 342024- 162024	03/06/2024	R\$ 18,00
Valor Unitário					R\$ 18,00	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 21,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,67

Valor Global: R\$ 59.196,37

Detalhamento dos Itens



Item 1: Placas de homenagens

Preço Estimado: R\$ 331,62 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 331,62 Média dos Preços Obtidos: R\$ 331,62

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	Produzido em acrílico (28x20x0,5cm), com base em acrílico preto (33x27x1,0cm) e suporte em acrílico preto (tipo porta-retrato), a condicionado em estojo de veludo (37x30x5,0cm) com nome adesivado em acrílico transparente (7X2X0,3cm).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 360,48

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0094-43	Data: 10/12/2024 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Diretoria-Geral de Navegação Diretoria de Portos e Costas Centro de Instrução Almirante Graça Aranha	Modalidade: Dispensa Eletrônica SRP: NÃO Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90257/2024 / UASG: 752100 Lote/Item: /2 Ata: N/A
Objeto: Aquisição de materiais de representação para o Centro de Instrução Almirante Graça Aranha	Homologação: 17/12/2024 18:20 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Descrição: PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA 29 CM, LARGURADA PLACA 19 CM, MATERIAL REVESTIMENTO EXTERNO VELUDO, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO VELUDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLACA FIXADA EM ACRÍLICO PRETO (30CM X 20CM X 3 M M, ESPES - PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA 29 CM, LARGURADA PLACA 19 CM, MATERIAL REVESTIMENTO EXTERNO VELUDO, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO VELUDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLACA FIXADA EM ACRÍLICO PRETO (30CM X 20CM X 3 M M, ESPESSURA PLACA 1 MM	Quantidade: 10 Unidade: Unidade UF: RJ
CatMat: 606223 - Placa Homenagem - Material Placa: Aço Escovado Comprimento Placa: 29 CM Largura Da Placa: 19 CM Material Revestimento Externo: Veludo Material Revestimento Interno: Veludo Características Adicionais: Placa Fixada Em Acrílico Preto (30cm X 20cm X 3 Mm Espessura Placa: 1 MM	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.974.333/0001-90 *VENCEDOR*	50.974.333 NICOLE SELBACH MILAO	R\$ 352,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

21.883.166/0001-73	MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA	R\$ 353,00
--------------------	------------------------------------	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP **Cidade:** São Bernardo do Campo **Endereço:** AVENIDA FERNANDO FERRARI, 185 **Nome de Contato:** DOUGLAS **Telefone:** (11) 97376-6164 **Email:** intermediocomercial@hotmail.com

55.440.935/0001-80	55.440.935 STHEFANI FARIAS DE SOUZA DO NASCIMENTO	R\$ 360,48
--------------------	---	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

49.219.570/0001-66	49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA	R\$ 360,48
--------------------	---	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: SAO PAULO, SN **Telefone:** (21) 2215-7917 **Email:** prymevendas.licitacoes@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

55.252.631/0001-90 55.252.631 LUIZ FELIPE DE MORAIS BORTOLOTTO R\$ 400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

46.017.784/0001-61 LUZIMAR DUARTE SANTOS 78891035491 R\$ 500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PB Rio Tinto 10 R RUA CONCORDIA, 5370 (83) 9915-2530 luzimar.rt@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 267,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0189-49

Data: 14/11/2024 13:29

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Estação Rádio de Campos Novos

Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO

Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de materiais de Relações Públicas desta Estação Radiogoniométrica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Identificação: Dispensa de Licitação Nº
90017/2024 / UASG: 781401

Lote/Item: /3

Ata: N/A

Descrição: Placa Homenagem - Placa Homenagem Material Placa: Aço Escovado, Comprimento Placa: 29CM, Largura Da Placa: 19CM, Material Revestimento Externo: Veludo, Material Revestimento Interno: Veludo, Características Adicionais: Placa Fixada Em Acrílico Preto (30cm X 20cm X 3 Mm, Espessura Placa: 1MM

Homologação: 27/11/2024 13:03

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

CatMat: 606223 - Placa Homenagem - Material Placa: Aço Escovado | Comprimento Placa: 29 CM | Largura Da Placa: 19 CM | Material Revestimento Externo: Veludo | Material Revestimento Interno: Veludo | Características Adicionais: Placa Fixada Em Acrílico Preto (30cm X 20cm X 3 Mm | Espessura Placa: 1 MM

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

17.339.156/0001-02 SERIPRESS - COMERCIO E IMPRESSAO GRAFICA LTDA. R\$ 231,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte R ARAXA, 267 MARLUCE (31) 2520-8484 comercialseripress@gmail.com

27.454.615/0001-44 DONIMARA RIBEIRO DO CARMO 01313529206 R\$ 265,00

Marca: oda
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 24
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
AM Manaus R PROFESSORA MARLENE DOS SANTOS, 401 (92) 9364-0414 donimaracarmo@hotmail.com

57.293.031/0001-03 57.293.031 ANDRE LUIS MIRANDA DA SILVA R\$ 269,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.540.734/0001-02	51.540.734 ANDRESSA ALVES MIRANDA DA SILVA	R\$ 280,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 350,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0002-25	Data: 30/10/2024 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 1º Distrito Naval	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:900192024 / UASG:781000
Objeto: A aquisição, futura e parcelada, de materiais de relações públicas, de acordo com demandas para as cerimônias militares e eventos institucionais a cargo deste Comando, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	Lote/Item: /10 Ata: N/A Homologação: 28/11/2024 16:33
Descrição: Placa Homenagem - Placa Homenagem Material Placa: Aço Escovado , Comprimento Placa: 29 CM, Largura Da Placa: 19 CM, Material Revestimento Externo: Veludo , Material Revestimento Interno: Veludo , Características Adicionais: Placa Fixada Em Acrílico Preto (30cm X 20cm X 3 Mm , Espessura Placa: 1 M	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 100 Unidade: Unidade UF: RJ
CatMat: 606223 - Placa Homenagem - Material Placa: Aço Escovado Comprimento Placa: 29 CM Largura Da Placa: 19 CM Material Revestimento Externo: Veludo Material Revestimento Interno: Veludo Características Adicionais: Placa Fixada Em Acrílico Preto (30cm X 20cm X 3 Mm Espessura Placa: 1 MM	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

42.507.136/0001-32	MIGUEL ALVES DE LIMA 45988885802	R\$ 215,00
--------------------	----------------------------------	------------

VENCEDOR

Marca: FZ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: homenagem
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP	Cidade: Ribeirão Preto	Endereço: R DOUTOR JOAO GOMES ROCHA, 476	Telefone: (16) 8141-8620	Email: licitacoes_alves@outlook.com
------------	------------------------	--	--------------------------	-------------------------------------

23.909.321/0001-09	EDUARDO HAGIHARA LANDIM DA SILVA	R\$ 245,00
--------------------	----------------------------------	------------

Marca: DBLP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PLHIPPE19X29
Descrição: Descrição não informada

Endereço: CARIOBA, 229	Telefone: (11) 2085-5270	Email: e_hagihara@uol.com.br
------------------------	--------------------------	------------------------------

29.253.577/0001-97	ROGER ANDRE BRAUN	R\$ 249,00
--------------------	-------------------	------------

Marca: rmb
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: rmb
Descrição: Descrição não informada

Estado: SC	Cidade: Chapecó	Endereço: R ANTONIO MORANDINI E PAR, 128	Nome de Contato: ROGER	Telefone: (49) 99119-7616	Email: rmb.licitacao@hotmail.com
------------	-----------------	--	------------------------	---------------------------	----------------------------------

02.844.351/0001-04	CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA	R\$ 285,00
--------------------	-----------------------------	------------

Marca: próprio(a)
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: próprio(a)
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA HENRIQUE WIEZEL, 870	Nome de Contato: Elton	Telefone: (19) 3463-7766	Email: vendas2@cooperarts.ind.br
------------------------------------	------------------------	--------------------------	----------------------------------



Relato de Autenticidade do Documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

21.883.166/0001-73	MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA	R\$ 289,00
--------------------	------------------------------------	------------

Marca: MBP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PERSONALIZADO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Bernardo do Campo	AVENIDA FERNANDO FERRARI, 185	DOUGLAS	(11) 97376-6164	intermediocomercial@hotmail.com

48.872.449/0001-76	DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 294,00
--------------------	-----------------------------	------------

Marca: própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 10
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
HENRIQUE CASELA, 50	(11) 9999-9999	dmgplacas@gmail.com

41.001.483/0001-26	SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778	R\$ 310,00
--------------------	--------------------------------------	------------

Marca: Propria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Propria
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R MENDES DA SILVA, 51	(21) 9936-1494	simonemouraservice@gmail.com

33.101.460/0001-65	CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA	R\$ 390,00
--------------------	---------------------------------------	------------

Marca: CASA VAREJÃO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PLACA AÇO 29 X 19 CM
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1146	Fernando	(21) 2263-4544	casavarejao@yahoo.com.br

48.040.995/0001-40	MATHEUS RIBEIRO DE LUCENA 16956913771	R\$ 390,00
--------------------	---------------------------------------	------------

Marca: LT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LT
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

27.454.615/0001-44	DONIMARA RIBEIRO DO CARMO 01313529206	R\$ 391,00
--------------------	---------------------------------------	------------

Marca: oda
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 24
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R PROFESSORA MARLENE DOS SANTOS, 401	(92) 9364-0414	donimaracarmo@hotmail.com

40.332.173/0001-21	M.F.G. DE MELO	R\$ 397,50
--------------------	----------------	------------

Marca: SL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA ALVARO ALVIM, 33	(21) 2262-2830	jofat@ig.com.br

11.024.632/0001-01	MPS BRINDES LTDA	R\$ 400,00
--------------------	------------------	------------

Marca: Placa Homenagem Material Placa: Aço Escovado
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Placa Homenagem Material Placa: Aço Escovado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R SANTOS LIMA, 69	Jose	(21) 3860-1047	piressouza@oi.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.466.646/0001-57	DOUBLE SEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 440,00
Marca: DB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PLACA Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: AVENIDA ROOSELVET, 70
Telefone: (62) 3584-3130	Email: diretoria@doubleseg.com.br	

40.392.359/0001-76	IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 473,00
Marca: PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CMDO 1º DN Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R LUIZA DE CARVALHO, 00320
Telefone: (21) 2547-8587	Email: comercial@novasiciliano.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 349,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0554-70	Data: 06/05/2024 09:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA CENTRO LOGISTICO DO MATERIAL DA MARINHA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de 48 itens de Comunicação Social para as Organizações Militares do Edifício Barão de Ladário.	SRP: SIM
Descrição: Placa Homenagem - Placa Homenagem Material Placa: Aço Escovado , Comprimento Placa: 29 CM, Largura Da Placa: 19 CM, Material Revestimento Externo: Veludo , Material Revestimento Interno: Veludo , Características Adicionais: Placa Fixada Em Acrílico Preto (30cm X 20cm X 3 Mm , Espessura Placa: 1 M	Identificação: N°Pregão:900082024 / UASG:740014
CatMat: 606223 - Placa Homenagem - Material Placa: Aço Escovado Comprimento Placa: 29 CM Largura Da Placa: 19 CM Material Revestimento Externo: Veludo Material Revestimento Interno: Veludo Características Adicionais: Placa Fixada Em Acrílico Preto (30cm X 20cm X 3 Mm Espessura Placa: 1 MM	Lote/Item: /5
	Ata: N/A
	Homologação: 16/07/2024 15:40
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 100
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.594.978/0001-79	ESPORTES PRESENTES 43 LTDA	R\$ 340,00
VENCEDOR		
Marca: Proprio Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Proprio Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

34.028.983/0001-96	ALINE GOMES FERNANDES CABRAL 12248962703	R\$ 340,00
Marca: PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CENTRO LOGISTICO DO MATERIAL DA MARINHA Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Queimados	Endereço: R MAGALHAES BASTOS, S/N
Telefone: (21) 8740-5831	Email: barbiebiela4@hotmail.com	

39.874.744/0001-70	DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177	R\$ 349,00
Marca: CRIART Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CRIART Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q QNP 1, 12
Telefone: (61) 8256-0691	Email: diegoasppo@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.307.921/0001-76	M D 2007 CONFECÇOES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA.	R\$ 349,00
Marca: GRAVADOR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PLACA AÇO Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Duque de Caxias	Endereço: RUA SAO JOAO, S/N
Nome de Contato: Marcio Verissimo Gomes		Telefone: (21) 3650-7089

51.955.889/0001-00	RV BATATAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 350,00
Marca: rv/rv Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 01/01 Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 2: Placas de homenagens

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Produzido em acrílico 3mm, tamanho 20x15cm, com suporte em acrílico preto (tipo porta-retrato), acondicionadas em estojo aveludado (dimensões 27x22x4cm).	

Preço Estimado: R\$ 165,38 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 165,38 Média dos Preços Obtidos: R\$ 165,38

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 101,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 29.115.474/0001-60 **Data:** 12/11/2024 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de placas de mesas personalizadas em material acrílico a serem utilizadas como premiação na certificação do "Selo Escola Antirracista" no ano de 2024 e anos subsequentes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Macaé. **SRP:** SIM
Identificação: N°Pregão:900942024 / UASG:985847
Descrição: Placa homenagem - Placa Homenagem Material Placa: Acrílico, Comprimento Placa: 20CM, Largura Da Placa: 15CM, Material Estojo: Estojo Auto-Expositor Camurçado, Comprimento Estojo: 25CM, Largura Estojo: 20CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Cor: Azul, Espessura Placa: 15MM **Lote/Item:** /1
CatMat: 459830 - Placa Homenagem - Material Placa: Acrílico | Comprimento Placa: 20 CM | Largura Da Placa: 15 CM | Material Estojo: Estojo Auto-Expositor Camurçado | Comprimento Estojo: 25 CM | Largura Estojo: 20 CM | Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão | Cor: Azul | Espessura Placa: 15 MM **Ata:** N/A
Homologação: 05/12/2024 08:34
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 107
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.759.849/0001-95	INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	R\$ 27,00
VENCEDOR		
Marca: Fenix Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Placa Mesa Acrílico Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R ALICE GARCIA VEGA, 172
Nome de Contato: DENIS		Telefone: (11) 3977-0498
Email: licitacao@industriaefenix.com.br		

27.454.615/0001-44	DONIMARA RIBEIRO DO CARMO 01313529206	R\$ 59,00
Marca: oda Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 2024 Descrição: Descrição não informada		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R PROFESSORA MARLENE DOS SANTOS, 401
Telefone: (92) 9364-0414		Email: donimaracarmo@hotmail.com



Relato do Documento em https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
 Código de Verificação: 3100360034003A09540052004100 Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.597.436/0001-10	BUFFOS COMERCIO DE ARTIGOS LTDA	R\$ 84,00
Marca: BUFFOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ACRILICO Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: RUA JOAO TEZEO CONTADOR, 632
	Telefone: (41) 9145-2214	Email: contato@buffos.com.br
23.909.321/0001-09	EDUARDO HAGIHARA LANDIM DA SILVA	R\$ 84,90
Marca: DBLP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TRFACR10X15 Descrição: Descrição não informada		
Endereço: CARIOBA, 229	Telefone: (11) 2085-5270	Email: e_hagihara@uol.com.br
03.466.646/0001-57	DOUBLE SEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 87,00
Marca: DB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PLACA EM ACRÍLICO Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: AVENIDA ROOSELVET, 70
	Telefone: (62) 3584-3130	Email: diretoria@doubleseg.com.br
26.194.954/0001-76	CLEBER BORGES BISPO	R\$ 89,99
Marca: ELOART Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PERSONALIZADO Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Balneário Rincão	Endereço: R ANTONIO PAGANI, 901
	Nome de Contato: CLEBER	Telefone: (48) 99844-3953
		Email: comercial@eloartpersonalizados.com.br
19.814.481/0001-05	SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 90,00
Marca: Própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Própria Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: João Pinheiro	Endereço: R ASTOLFO MOREIRA, 32
	Nome de Contato: PEDRO HENRIQUE	Telefone: (38) 3561-2588
		Email: silkbrindes@live.com
48.872.449/0001-76	DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 94,00
Marca: PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 10 Descrição: Descrição não informada		
Endereço: HENRIQUE CASELA, 50	Telefone: (11) 9999-9999	Email: dmgplacas@gmail.com
03.954.780/0001-05	TECNOGRAPH LTDA	R\$ 98,00
Marca: PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONF EDITAL Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Cotia	Endereço: RUA ETIOPIA, 361
	Nome de Contato: VIVIANE APARECIDA MASSERA RODRIGUES	Telefone: (11) 4787-4413
		Email: financeiro@tecnograph.com.br
45.489.843/0001-31	V. GIACOMETTI SALOMAO LTDA	R\$ 105,00
Marca: A7 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: A7 Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: TRECHO STRC TRECHO 4, S/N
	Telefone: (61) 8207-1330	Email: victor.giacometti@hotmail.com



Relatório de Autenticidade em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
 Código de Verificação: 310038000000034003A00540052004100 Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
18.544.603/0001-10	A & P COMERCIO E INDUSTRIA DE PLACAS E LETREIROS LTDA					R\$ 112,00
Marca: o mesmo/o proprio Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Placa homenagem Descrição: Descrição não informada						
Estado: ES	Cidade: Vila Velha	Endereço: RUA JACARANDA, 127	Nome de Contato: ARIANE	Telefone: (27) 3063-8517	Email: aepcomercio@gmail.com	
28.946.517/0001-97	S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO - EIRELI					R\$ 113,60
Marca: Casa Áurea Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 3r Descrição: Descrição não informada						
Estado: PR	Cidade: Cambé	Endereço: AVENIDA BERNARDINO DE CAMPOS, 389	Telefone: (43) 9606-8128		Email: logikacontabilidade@hotmail.com	
46.257.514/0001-28	SERGIO HENRIQUE AZALINI 77262174649					R\$ 115,00
Marca: Proprio Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Proprio Descrição: Descrição não informada						
Estado: MG	Cidade: Varginha	Endereço: R LUIZ BREGALDA, 75	Nome de Contato: Sérgio	Telefone: (35) 8896-2380	Email: sha.comunicacao@gmail.com	
42.507.136/0001-32	MIGUEL ALVES DE LIMA 45988885802					R\$ 115,00
Marca: akuria matte Fabricante: Fabricante não informado Modelo: troféu Descrição: Descrição não informada						
Estado: SP	Cidade: Ribeirão Preto	Endereço: R DOUTOR JOAO GOMES ROCHA, 476	Telefone: (16) 8141-8620		Email: licitacoes_alves@outlook.com	
05.369.839/0001-15	SAP COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO EIRELI					R\$ 115,00
Marca: AP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AP Descrição: Descrição não informada						
Estado: RJ	Cidade: Campos dos Goytacazes	Endereço: AV DOUTOR NILO PECANHA, 77	Telefone: (22) 3026-0306/ (22) 3026-0303			
40.787.494/0001-10	LUXPLACAS INDUSTRIA, COMERCIO & SERVICOS LIMITADA					R\$ 115,44
Marca: Placa homenagem Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Placa homenagem Descrição: Descrição não informada						
Estado: PA	Cidade: Ananindeua	Endereço: R LEOPOLDO TEIXEIRA, 111	Telefone: (91) 8534-5885/ (91) 9217-2500		Email: luxplacascomunicacao@gmail.com	
42.941.690/0001-23	BR DISPLAYS LTDA					R\$ 130,00
Marca: br displays e placas Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BRD TROFEUS Descrição: Descrição não informada						
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: RUA ESTORIL, 1663	Nome de Contato: Eduardo	Telefone: (31) 2515-6122	Email: licit@brdisplays.com	
17.339.156/0001-02	SERIPRESS - COMERCIO E IMPRESSAO GRAFICA LTDA.					R\$ 177,00
Marca: PROPRIO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROPRIO Descrição: Descrição não informada						
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R ARAXA, 267	Nome de Contato: MARLUCE	Telefone: (31) 2520-8484	Email: comercialseripress@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 185,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relato de Autenticidade em: 02/2025 15:30:59
 Código de Verificação: 10036000360034003A00540052004100
 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 35

10 / 31

CNPJ: 09.561.187/0002-58

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial
Colégio Militar do Rio de Janeiro

Objeto: Aquisição de materiais gráficos e materiais de divulgação institucional para o Colégio Militar do Rio de Janeiro.

Descrição: Placa homenagem - Placa Homenagem Material Placa: Acrílico , Comprimento Placa: 15 CM, Largura Da Placa: 10 CM, Material Estojo: Estojo Auto-Expositor Aveludado , Comprimento Estojo: 20 CM, Largura Estojo: 15 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Cor: Azul

CatMat: 459836 - Placa Homenagem - Material Placa: Acrílico | Comprimento Placa: 15 CM | Largura Da Placa: 10 CM | Material Estojo: Estojo Auto-Expositor Aveludado | Comprimento Estojo: 20 CM | Largura Estojo: 15 CM | Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão | Cor: Azul

Data: 29/10/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900152024 / UASG:160292

Lote/Item: /33

Ata: N/A

Homologação: 06/12/2024 11:58

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

46.944.753/0001-56	ELIOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 169,05
--------------------	--	------------

VENCEDOR

Marca: RM2C GRÁFICA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PERSONALIZADO CONFORME TR

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	R VISCONDE DO URUGUAI, 531	(21) 2222-2222	fiscalcontadnit@hotmail.com

42.507.136/0001-32	MIGUEL ALVES DE LIMA 45988885802	R\$ 170,00
--------------------	----------------------------------	------------

Marca: akuria matte

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: homenagem

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R DOUTOR JOAO GOMES ROCHA, 476	(16) 8141-8620	licitacoes_alves@outlook.com

12.388.737/0001-02	FATAL COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 185,00
--------------------	---	------------

Marca: MASTERCRIPL PLASTICOS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ACRÍLICO

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	RUA CORREIA SEARA, 100	(21) 3839-7559

30.507.955/0001-09	PAPIMAR COMERCIO E SERVICOS DE ARTES GRAFICAS LTDA.	R\$ 190,00
--------------------	---	------------

Marca: papimar

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: c edital

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	AV MERITI, 03000	(21) 2481-3793

38.485.259/0001-42	MAKTUB DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 195,00
--------------------	---------------------------	------------

Marca: PERSONALIZADO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PLACA DE HOMENAGEM

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R JACIRENDI, 00079	Gabriel	(21) 2148-8380	maktubdistribuidora01@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 115,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relato 0/02/2025 15:30:30 Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
Código de Verificação: 100360000000000000034003A00540052004100 Documento assinado digitalmente
http://sistemas.com.br/verificacao/100360000000000000034003A00540052004100

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 36

11 / 31

CNPJ: 00.394.494/0020-07

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento de Polícia Federal
Superintendência Regional em Alagoas

Objeto: Aquisição de brindes institucionais, conforme condições e especificações constantes do Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica n. 90011/2024 - SR/PF/AL.

Descrição: Placa Homenagem - Placa Homenagem Material Placa: Acrílico, Comprimento Placa: 15CM, Largura Da Placa: 10CM, Material Estojo: Estojo Auto-Expositor Aveludado, Comprimento Estojo: 20CM, Largura Estojo: 15CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Cor: Azul

CatMat: 459836 - Placa Homenagem - Material Placa: Acrílico | Comprimento Placa: 15 CM | Largura Da Placa: 10 CM | Material Estojo: Estojo Auto-Expositor Aveludado | Comprimento Estojo: 20 CM | Largura Estojo: 15 CM | Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão | Cor: Azul

Data: 22/10/2024 15:48

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº
90011/2024 / UASG: 200358

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 31/10/2024 11:54

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 70

Unidade: Unidade

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

15.494.741/0001-43	PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL EIRELI	R\$ 94,51
--------------------	--	-----------

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R AIMBORES, 15	Daniele	(11) 2651-3383	vendas3@placasespress.com

13.235.293/0001-38	D B S ALMEIDA	R\$ 95,00
--------------------	---------------	-----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

46.257.514/0001-28	SERGIO HENRIQUE AZALINI 77262174649	R\$ 95,51
--------------------	-------------------------------------	-----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Varginha	R LUIZ BREGALDA, 75	Sérgio	(35) 8896-2380	sha.comunicacao@gmail.com

20.902.604/0001-30	CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700	R\$ 101,51
--------------------	------------------------------------	------------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MG	Lagoa Santa	RUA DOS IPES, 116	(31) 3681-8916

17.339.156/0001-02	SERIPRESS - COMERCIO E IMPRESSAO GRAFICA LTDA.	R\$ 106,63
--------------------	--	------------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ARAXA, 267	MARLUCE	(31) 2520-8484	comercialseripress@gmail.com

05.633.047/0001-06	METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS EIRELI	R\$ 115,00
--------------------	--	------------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Criciúma	R SANTAREM, 177



Relato: 0/02/2025 15:30:59
Código: 3103360300034003A09540052004100
http://sistemas30m1wav.com.br/comunicacao/3103360300034003A09540052004100

Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 37

12 / 31

56.994.537/0001-79 56.994.537 ARIANA RODRIGUES SANTOS R\$ 116,24

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

50.974.333/0001-90 50.974.333 NICOLE SELBACH MILAO R\$ 159,00

Marca: click impress
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: placa
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

40.787.494/0001-10 LUXPLACAS INDUSTRIA, COMERCIO & SERVICOS LIMITADA R\$ 200,00

Marca: luxplacas
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: luxplacas 24
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PA Ananindeua R LEOPOLDO TEIXEIRA, 111 (91) 8534-5885/ (91) 9217-2500 luxplacascomunicacao@gmail.com

10.418.927/0001-08 ECO PLUS 92 NATURAL WEAR COMERCIO DE PRODUTOS ECOLOGICOS LTDA R\$ 267,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro RUA JAIME PERDIGAO, 811 (21) 3852-7646 contato@plusbrindes.com.br

25.235.133/0001-78 SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MG Contagem AV TROPICAL, 2565 Cassiana (31) 4112-2021 licitacasmag@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 260,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.494/0040-42 Data: 05/09/2024 19:47
Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA Modalidade: Dispensa
Departamento de Polícia Federal SRP: NÃO
Superintendência Regional no Estado de São Paulo
Objeto: Aquisição de itens personalizados nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos. Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90006/2024 / UASG: 200360
Descrição: Placa Homenagem - Placa Homenagem Material Placa: Acrílico, Comprimento Placa: 15 CM, Largura Da Placa: 10 CM, Material Estojo: Estojo Auto-Expositor Aveludado, Comprimento Estojo: 20 CM, Largura Estojo: 15 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Cor: Azul Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 22/10/2024 16:55
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
CatMat: 459836 - Placa Homenagem - Material Placa: Acrílico | Comprimento Placa: 15 CM | Largura Da Placa: 10 CM | Material Estojo: Estojo Auto-Expositor Aveludado | Comprimento Estojo: 20 CM | Largura Estojo: 15 CM | Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão | Cor: Azul Quantidade: 70
Unidade: Unidade
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.872.449/0001-76 *VENCEDOR*	DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 110,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: HENRIQUE CASELA, 50	Telefone: (11) 9999-9999	Email: dmgplacas@gmail.com
<hr/>		
39.904.301/0001-85	FABIANA DAS DORES AVELAR 08864970606	R\$ 119,73
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Lagoa Santa	Endereço: R RUA DOS IPES, 116
	Telefone: (31) 3689-7289	Email: admhbrasil@gmail.com
<hr/>		
50.290.658/0001-53	50.290.658 CAIO ERNANI DE JESUS SOUZA	R\$ 120,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
<hr/>		
16.640.717/0001-38	D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA	R\$ 148,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: RUA RUA 10 CHACARA 138 LOTE, 03
	Telefone: (61) 3354-1673	Email: dcolaretiquetas@gmail.com
<hr/>		
14.842.179/0001-39	14.842.179 CINTHIA DE PAULA VERNINI	R\$ 149,98
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
<hr/>		
20.949.657/0001-07	GRAFICA IGUACU LTDA	R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Ipatinga	Endereço: RUA CAETES, 55
	Nome de Contato: Lauro Henrique Amaral Botelho	Telefone: (31) 3822-2483
		Email: vendasgraficaiguacu@gmail.com
<hr/>		
55.358.183/0001-03	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	R\$ 157,99
Marca: DSP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DSP BRINDES Descrição: Placa Homenagem - Placa Homenagem Material Placa: Acrílico , Comprimento Placa: 15 CM, Largura Da Placa: 10 CM, Material Estojo: Estojo Auto-Expositor Aveludado , Comprimento Estojo: 20 CM, Largura Estojo: 15 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Cor: Azul		
Endereço: ,		
<hr/>		
31.108.193/0001-22	A. D. ARAGAO DISPLAY'S E PECAS EM ACRILICO	R\$ 169,90
Marca: Age7 Displays Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Conforme Edital Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Jandira	Endereço: R ANGELINA, 338
	Telefone: (11) 3431-4413	Email: comercial@ag7displays.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA	R\$ 199,99
Marca: rmr Fabricante: Fabricante não informado Modelo: rmr Descrição: Placa Homenagem - Placa Homenagem Material Placa: Acrílico , Comprimento Placa: 15 CM, Largura Da Placa: 10 CM, Material Estojo: Estojo Auto-Expositor Aveludado , Comprimento Estojo: 20 CM, Largura Estojo: 15 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Cor: Azul		
Estado: SC	Cidade: Chapecó	Endereço: R VIDAL RAMOS, 682
		Telefone: (49) 9119-7616
		Email: gabriel_wiest@unochapeco.edu.br
50.974.333/0001-90	50.974.333 NICOLE SELBACH MILAO	R\$ 259,99
Marca: pronto brindes Fabricante: Fabricante não informado Modelo: placa Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
49.251.855/0001-84	49.251.855 MARCIA MALKO	R\$ 260,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
56.145.868/0001-34	56.145.868 RODRIGO LEONEL DE BARROS SOUZA	R\$ 266,00
Marca: placas Fabricante: Fabricante não informado Modelo: homenagem Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
19.804.618/0001-32	JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA	R\$ 266,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: São Leopoldo	Endereço: RUA AZAMBUJA FORTUNA, 356
	Nome de Contato: JAIRO	Telefone: (51) 9277-9096/ (51) 3592-0959
		Email: starmaxbrindes@gmail.com
39.953.861/0001-20	LIMARI - BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	R\$ 266,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
45.316.224/0001-45	NEW CREATIVY COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 266,00
Marca: new Creativity Fabricante: Fabricante não informado Modelo: placa Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
51.955.889/0001-00	RV BATATAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 266,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



Relato: 0/02/2025 15:30:59
 Código: 31003400340034003A09540052004100
 http://sistemas.camara.br/autenticidade/31003400340034003A09540052004100
 Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.737.837/0001-47	54.737.837 LUCIANA DOS PASSOS DE SOUZA	R\$ 266,66

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

49.446.417/0001-71	49.446.417 VIVIANE RODRIGUES DE JESUS	R\$ 266,66
--------------------	---------------------------------------	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

06.043.786/0001-00	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 275,06
--------------------	-------------------------------	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: GO **Cidade:** Luziânia **Endereço:** QUADRA 32, S/N **Telefone:** (61) 3620-0800 **Email:** distribuidora.rnl@gmail.com

25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 300,00
--------------------	--------------------------------	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG **Cidade:** Contagem **Endereço:** AV TROPICAL, 2565 **Nome de Contato:** Cassiana **Telefone:** (31) 4112-2021 **Email:** licitacasmag@gmail.com

41.481.191/0001-38	JCG SOLUCOES LOGISTICAS EIRELI	R\$ 900,00
--------------------	--------------------------------	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: GO **Cidade:** Formosa **Endereço:** AV JOAO ISPER GEBRIM, 128 **Nome de Contato:** Jorge Claudio **Telefone:** (61) 2099-2991 **Email:** jcglog@jcglog.com

Item 3: Placas de mesa

Preço Estimado: R\$ 83,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 83,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 83,00

Quantidade	Descrição	Observação
11 Unidades	Produzido em aço inox escovado (27x8,5cm), com gravação em baixo relevo, pintura colorida e preta. Dobra de 5cm com 1mm de espessura.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 73,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.134.488/0001-08

Data: 17/10/2024 09:41

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Modalidade: Dispensa

Objeto: Aquisição de 174 placas para a identificação de portas, nos termos, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

SRP: NÃO

Descrição: Placa identificação - Placa Identificação Material: Aço, Comprimento: 29,7CM, Altura: 10,5CM, Acabamento Superficial: Escovado, Aplicação: Identificação, Espessura: 2MM

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90075/2024 / UASG: 153082

Lote/Item: /1

Ata: N/A

CatMat: 251953 - Placa Identificação - Material: Aço | Comprimento: 29,7 CM | Altura: 10,5 CM | Acabamento Superficial: Escovado | Aplicação: Identificação | Espessura: 2 MM

Homologação: 29/10/2024 15:32

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 174

Unidade: Unidade

UF: PE



Relato Código de Verificação: 0/02/2025 15:30:59 Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
 http://sistemas.com.br/1/WavOymJeeE1FV1343VF2R3X7FE2JmE1RnPrmWw38P303

fls. 41

16 / 31

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.257.514/0001-28 *VENCEDOR*	SERGIO HENRIQUE AZALINI 77262174649	R\$ 40,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Varginha	Endereço: R LUIZ BREGALDA, 75
Nome de Contato: Sérgio	Telefone: (35) 8896-2380	Email: sha.comunicacao@gmail.com
49.436.328/0001-44	LIDER DAS PLACAS LTDA	R\$ 41,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
51.955.889/0001-00	RV BATATAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 43,95
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
31.894.114/0001-56	C & R COMERCIO E SERVICO DE PLACAS PARA SINALIZACAO LTDA	R\$ 49,95
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Cabo de Santo Agostinho	Endereço: RUA DO CEMITERIO, 20
Telefone: (81) 9856-9856		
43.058.548/0001-03	FAST SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 55,40
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: AV REPUBLICA ARGENTINA, 3021
Telefone: (41) 8416-5070	Email: producao@fastmarketing.nrt.br	
43.726.394/0001-72	43.726.394 MARIA ASSUNCAO ALMEIDA SALES	R\$ 58,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
57.304.366/0001-71	57.304.366 DENES GONCALVES RIBEIRO FILHO	R\$ 58,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
41.756.788/0001-48	JPAR ENGENHARIA LTDA	R\$ 59,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.691.469/0001-03	49.691.469 RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 61,89
<p>Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço: ,</p>		
22.192.052/0001-40	CONSTRULUMI SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 72,00
<p>Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço: ,</p>		
36.539.794/0001-03	36.539.794 VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA	R\$ 73,00
<p>Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço: ,</p>		
51.683.280/0001-10	51.683.280 MAYSIA ALESSANDRA DE SOUSA ESPINHARA	R\$ 73,00
<p>Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço: ,</p>		
50.646.543/0001-59	50.646.543 ARTENIA GRAZIELY DA SILVA AZEVEDO COSTA	R\$ 73,00
<p>Marca: compativel Fabricante: Fabricante não informado Modelo: compativel Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço: ,</p>		
55.664.881/0001-37	LB COMERCIO DE PLACAS LETREIROS E LETRAS LTDA	R\$ 73,00
<p>Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço: ,</p>		
48.130.404/0001-26	M.S.P LICITACOES LIMITADA	R\$ 73,00
<p>Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço: ,</p>		
51.884.031/0001-93	VINICIUS SANTANA MONTEIRO DE ALCANTARA	R\$ 73,00
<p>Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço: ,</p>		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.252.780/0001-00	REVOLUTION CORPORATION LTDA	R\$ 73,70
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: AVENIDA RECIFE, 2876
Nome de Contato: RAFAELA	Telefone: (81) 9957-5757	Email: revocorpo@gmail.com
45.978.620/0001-38	ALZIRA PEREIRA DOS SANTOS 84634995204	R\$ 73,71
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Parauapebas	Endereço: 10AV RUA C17, QD918
Telefone: (62) 9820-6640	Email: alzira1985santos@gmail.com	
26.587.509/0001-76	MARLON JOSE VALERIO DE JESUS	R\$ 73,72
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
13.322.188/0001-36	JOAO FRANCISCO DUARTE	R\$ 80,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Itajubá	Endereço: RUA PRINCESA IZABEL, 200
Telefone: (35) 9927-9228	Email: jfduartevl@hotmail.com	
40.787.494/0001-10	LUXPLACAS INDUSTRIA, COMERCIO & SERVICOS LIMITADA	R\$ 90,00
Marca: luxplacas Fabricante: Fabricante não informado Modelo: luxplacas 24 Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Ananindeua	Endereço: R LEOPOLDO TEIXEIRA, 111
Telefone: (91) 8534-5885/ (91) 9217-2500	Email: luxplacascomunicacao@gmail.com	
31.920.142/0001-09	MARCELO PIRES DE CARVALHO 27531071819	R\$ 90,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: JOSE FERREIRA DE CASTRO, 333	Telefone: (11) 3122-3232	Email: mauricio_35@ymail.com
25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 140,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Contagem	Endereço: AV TROPICAL, 2565
Nome de Contato: Cassiana	Telefone: (31) 4112-2021	Email: licitacasmag@gmail.com
10.325.010/0001-50	AMEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: R COMENDADOR BASTOS, 29
Telefone: (71) 3035-7066/ (71) 9116-1486	Email: amexservicos86@gmail.com	



Relatório de Autenticidade em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
 Código de Verificação: 3100360034003A09540052004100 Documento assinado digitalmente
 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
70.032.776/0001-79	NILTON PEREIRA BARROSO					R\$ 150,00
Marca: fab. propria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: unico Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	RUA GONCALVES LEDO, 1947	Nilton Pereira Barros	(85) 3021-2125	nsix.ce@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 96,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.789.902/0001-72	Data: 11/07/2024 08:00
Órgão: PODER JUDICIÁRIO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Tribunal Superior Eleitoral	SRP: SIM
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	Identificação: N°Pregão:900472024 / UASG:070027
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de sinalização visual e tátil a serem utilizados nos prédios do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I), parte integrante do Edital.	Lote/Item: /5
	Ata: N/A
Descrição: Placa Identificação - Placa Identificação Material: Aço , Comprimento: 29,7 CM, Altura: 10,5 CM, Acabamento Superficial: Escovado , Aplicação: Identificação , Espessura: 2 M	Homologação: 07/08/2024 17:43
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
CatMat: 251953 - Placa Identificação - Material: Aço Comprimento: 29,7 CM Altura: 10,5 CM Acabamento Superficial: Escovado Aplicação: Identificação Espessura: 2 MM	Quantidade: 100
	Unidade: Unidade
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
12.315.496/0001-71	IMAGEM MIDIA EIRELI					R\$ 49,50
VENCEDOR						
Marca: Imagem Mídia						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Placa aço + pintura + adesivo transparente + dobra						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
TO	Palmas	Q 103 SUL AVENIDA LO 1 LOTE 23, 70	(63) 3224-7741/ (63) 8402-6233	financeiro@imagemmidia.com.br		

07.961.401/0001-57	MASTER PLACAS LTDA					R\$ 50,00
Marca: VINIL SUL						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: MASTER PLACAS						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
TO	Palmas	QUADRA 104 SUL RUA SE 9, 30	Ailton Nunes	(63) 3224-1191	masterplacas.to@gmail.com	

24.892.981/0001-97	W. LIMA DA SILVA - EIRELI					R\$ 55,00
Marca: TECNIPRINT GRAFICA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: ca Identificação Material: Aço , Comprimento: 29,7						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	AV RIO MAR, 370	Wellington	(92) 99289-0022	tecniprint.am@gmail.com	

48.872.449/0001-76	DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA					R\$ 72,00
Marca: própria						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: 18						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:	Telefone:	Email:				
HENRIQUE CASELA, 50	(11) 9999-9999	dmgplacas@gmail.com				

35.168.645/0001-12	WIRES MARDEM COELHO DE ABREU					R\$ 73,00
Marca: SIMILAR						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: SIMILAR						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			
TO	Palmas	QUADRA 504 SUL ALAMEDA 4, LT 43, 43	(63) 8403-5361			



Relato de Autenticidade em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ: 07.248.660/0001-35
 Órgão: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na confecção e instalação de materiais de comunicação visual, destinados a atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 Descrição: **Placa Identificação** - Placa Identificação Material: Aço , Comprimento: 29,7 CM, Altura: 10,5 CM, Acabamento Superficial: Escovado , Aplicação: Identificação , Espessura: 2 M
 CatMat: 251953 - Placa Identificação - Material: Aço | Comprimento: 29,7 CM | Altura: 10,5 CM | Acabamento Superficial: Escovado | Aplicação: Identificação | Espessura: 2 MM

Data: 13/03/2024 08:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:900082024 / UASG:926040
 Lote/Item: /52
 Ata: N/A
 Homologação: 07/05/2024 11:01
 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
 Quantidade: 200
 Unidade: Unidade
 UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.003.990/0001-17 *VENCEDOR*	BRAZ MULTIMIDIA LTDA Marca: braz Fabricante: Fabricante não informado Modelo: tradicional Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 54,00
05.881.661/0001-97	CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA Marca: CIDADE MAIS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CIDADE MAIS Descrição: Descrição não informada Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: AVENIDA GUARAPARI, 125 Telefone: (62) 3642-0802 Email: walmevir.cidademais@gmail.com	R\$ 60,00
52.301.420/0001-01	52.301.420 MARIANA DE SOUSA REBOUCAS Marca: Placa Identificação Material Fabricante: Fabricante não informado Modelo: aço Descrição: Descrição não informada Estado: TO Cidade: Palmas Endereço: QUADRA ARSE 61 ALAMEDA 9, 11 Telefone: (63) 9285-5937 Email: toc.designerpmw@gmail.com	R\$ 64,00
51.574.748/0001-39	51.574.748 SAMUEL DOS SANTOS ROCHA Marca: ARCELO MITAL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ARCELO MITAL Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 70,00
18.655.861/0001-73	H DE F PIRES SERVICOS LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PLACA Descrição: Descrição não informada Estado: PA Cidade: Belém Endereço: RUA DOMINGOS MARREIROS, 49 Nome de Contato: Helen de Fatima Telefone: (91) 8124-7218 Email: hpcomercioservicos@gmail.com	R\$ 79,99
07.961.401/0001-57	MASTER PLACAS LTDA Marca: CASA DAS CHAPAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MASTER PLACAS Descrição: Descrição não informada Estado: TO Cidade: Palmas Endereço: QUADRA 104 SUL RUA SE 9, 30 Nome de Contato: Ailton Nunes Telefone: (63) 3224-1191 Email: masterplacas.to@gmail.com	R\$ 80,00



Relato de Autenticidade do Documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
 Código de Verificação: 3400360034003A09540052004100 Documento assinado digitalmente
 http://sistemas3.com.br/1/WavOymJegE11A V343VFP2R3XZF3EJmK1Y80DmgWw38R9c0



conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
39.874.744/0001-70	DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177				R\$ 80,00
Marca: CRIART Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VCRIART Descrição: Descrição não informada					
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q QNP 1, 12	Telefone: (61) 8256-0691	Email: diegoasppo@gmail.com	
36.581.851/0001-12	BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI				R\$ 83,25
Marca: ATIVA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AÇO Descrição: Descrição não informada					
Estado: MG	Cidade: Contagem	Endereço: AV TROPICAL, 2879	Telefone: (31) 8987-9245	Email: rafaelansm@hotmail.com	
40.787.494/0001-10	LUXPLACAS INDUSTRIA, COMERCIO & SERVICOS LIMITADA				R\$ 83,58
Marca: PLACA IDENTIFICAÇÃO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PLACA IDENTIFICAÇÃO Descrição: Descrição não informada					
Estado: PA	Cidade: Ananindeua	Endereço: R LEOPOLDO TEIXEIRA, 111	Telefone: (91) 8534-5885/ (91) 9217-2500	Email: luxplacascomunicacao@gmail.com	

Item 4: Plaquetas de identificação

Preço Estimado: R\$ 24,67 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 24,67	Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,67
Quantidade	Descrição	Observação	
11 Unidades	Produzido em PVC preto 0,3mm, com escrita em adesivo recortado. Tamanho: 210mm X 42mm		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 35,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.576.726/0001-41	Data: 25/10/2024 09:30
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Divisão de Exército COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE 38º Batalhão de Infantaria	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:900212024 / UASG:160093 Lote/Item: /6 Ata: N/A Homologação: 13/11/2024 09:55 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Objeto: Contratação de serviços gráficos para atender as necessidades do 38º Batalhão de Infantaria.	Quantidade: 40 Unidade: UNIDADE UF: ES
Descrição: Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SALA EM ACRÍLICO CRISTAL 2MM; TAMANHO: 30 X 6 CM; COM ARTE EM IMPRESSÃO DIGITAL E DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO	
CatSer: 5452 - Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.581.468/0001-70	META EMPREEDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 15,90
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.816.459/0001-01	DIVULGUE OUTDOOR & COMUNICACAO VISUAL EIRELI	R\$ 15,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: ES	Cidade: Serra	Endereço: R ADAUCTO MORAIS DA SILVA, 200
Telefone: (27) 3228-0668	Email: andresa@divulgueoutdoor.com.br	
16.640.717/0001-38	D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA	R\$ 18,90
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: RUA RUA 10 CHACARA 138 LOTE, 03
Telefone: (61) 3354-1673	Email: dcolaretiquetas@gmail.com	
41.001.483/0001-26	SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778	R\$ 28,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R MENDES DA SILVA, 51
Telefone: (21) 9936-1494	Email: simonemouraservice@gmail.com	
09.021.537/0001-02	CHAGAS & CARDOSO LTDA	R\$ 30,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Santo Antônio da Platina	Endereço: R RUY BARBOSA, 40
Telefone: (43) 3534-4399		
09.452.513/0001-08	CONCEITO SINALIZACAO E PAPELARIA LTDA	R\$ 34,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Macaé	Endereço: R VELHO CAMPOS, 972
Telefone: (22) 2772-0699/ (22) 2772-5508		
38.330.785/0001-33	GRAFICA MAGNIFICO EIRELI	R\$ 35,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: ES	Cidade: Cachoeiro de Itapemirim	Endereço: AVENIDA DOUTOR EDMAR SOARES DA SILVA, 52
Nome de Contato: Edmar	Telefone: (28) 99985-6029	Email: magnifico.grafica@gmail.com
28.472.546/0001-64	GRAFICA CENTRAL LTDA	R\$ 36,90
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: ES	Cidade: Cariacica	Endereço: AV GETULIO VARGAS, 23
Telefone: (27) 3336-5323		
30.507.955/0001-09	PAPIMAR COMERCIO E SERVICOS DE ARTES GRAFICAS LTDA.	R\$ 37,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AV MERITI, 03000
Telefone: (21) 2481-3793		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

26.507.138/0001-75	INOV ETIQUETAS LTDA	R\$ 38,00
--------------------	---------------------	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cambé	R DA ASSEMBLEIA, 16	Luiz	(43) 2102-1787	licitacao@ssinov.com

23.341.349/0001-92	SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI	R\$ 38,00
--------------------	------------------------------------	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Betim	RUA AURORA MARIA DA CONCEICAO, 167	(31) 3476-6552	medinacont@yahoo.com.br

17.339.156/0001-02	SERIPRESS - COMERCIO E IMPRESSAO GRAFICA LTDA.	R\$ 50,00
--------------------	--	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ARAXA, 267	MARLUCE	(31) 2520-8484	comercialseripress@gmail.com

47.941.098/0001-45	ALVARENGA E LINHARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 300,00
--------------------	---	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$ 21,00
--	-----------

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.291.351/0001-64

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - PMD

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais de comunicação visual tais como placas, faixas e banners, conforme especificações e quantitativos indicados no Anexo I e Termo de Referência do Edital

Descrição: Confecção/instalação de placa de sinalização - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE 30 CM X 40 CM - Placa de identificação. Dimensões: 30 cm x 40 cm. Material: PVC. Aplicação: indicação de salas. Tipo: perpendicular à via de fluxo (bandeira)

CatSer: 22519 - Confecção/Instalação de Placa de Sinalização

Data: 24/06/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900772024 /
UASG:984445

Lote/Item: /18

Ata: N/A

Homologação: 09/07/2024 17:40

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 300

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

10.581.468/0001-70	META EMPREEDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 8,90
--------------------	-------------------------------------	----------

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relato de Autenticidade do Documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 50

25 / 31

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.664.811/0001-48	VELHA GRAFICA LTDA	R\$ 11,87
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Tapejara	Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50
Telefone: (54) 3344-1552/ (54) 9996-3216	Email: simonipublicidade@gmail.com	
23.779.573/0001-60	PUBLICIDADE PATRIOTA IMPRESSOS EM GERAL LTDA	R\$ 12,80
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
11.383.230/0001-01	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	R\$ 12,98
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: AV CRISTIANO MACHADO, 373
Nome de Contato: Roney	Telefone: (31) 2510-0033	Email: margareth.licitacao@gmail.com
23.593.904/0001-73	JS SILVA ADESIVOS & COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 13,80
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
54.827.328/0001-05	FORMO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 15,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
32.742.218/0001-08	DECOR COMERCIO DE ETIQUETAS E ADESIVOS LTDA	R\$ 17,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
03.954.780/0001-05	TECNOGRAPH LTDA	R\$ 19,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Cotia	Endereço: RUA ETIOPIA, 361
Nome de Contato: VIVIANE APARECIDA MASSERA RODRIGUES	Telefone: (11) 4787-4413	Email: financeiro@tecnograph.com.br
37.456.410/0001-51	ALL SERV COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 21,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



Relato: 0/02/2025 15:30:59
 Código: 31003400340034003A00540052004100
 http://sistemas.com.br/...
 Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
 Documento assinado digitalmente
 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
 Brasil.

fls. 51

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.528.559/0001-73	PGB GRAFICA E EDITORA EIRELI	R\$ 22,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: RUA CURITIBANOS, 782
		Telefone: (31) 3476-6552
		Email: medinacont@yahoo.com.br
39.874.744/0001-70	DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177	R\$ 23,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q QNP 1, 12
		Telefone: (61) 8256-0691
		Email: diegoasppo@gmail.com
14.867.938/0001-18	BOM IMPRESSO EIRELI	R\$ 23,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Guapiaçu	Endereço: R DA GLORIA, 113
		Telefone: (17) 8220-0226
		Email: financeiro@bomimpresso.com.br
37.992.705/0001-42	NOVAIS GRAFICA E EDITORA EIRELI	R\$ 23,63
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R IBIRACI, 615
		Telefone: (31) 9995-1041
		Email: mcmarcilene@outlook.com
26.774.793/0001-90	NRM COMPUTACAO GRAFICA EIRELI	R\$ 23,63
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R GENERAL ARGOLO, 00113
		Telefone: (21) 3902-5084
		Email: financeiro@brasilsignrj.com.br
30.400.935/0001-26	OBRA DE DEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 23,63
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
30.843.884/0001-07	RCPRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 23,63
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: RUA TENENTE BRITO MELO, 1401
		Telefone: (31) 3671-7408
		Email: contato@rcprint.com.br
01.956.241/0001-71	WHITNEY COMERCIAL LTDA	R\$ 23,63
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Divinópolis	Endereço: R PERNAMBUCO, 504
		Telefone: (37) 3221-2221
		Email: claudiomoraes0309@gmail.com



Órgão: Prefeitura Municipal de Recreio

Data: 03/06/2024 09:00

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de confecção de materiais personalizados para comunicação visual, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Recreio-MG.

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 30452-Prefeitura Municipal de Recreio-342024-162024

Lote/Item: 4/1

Ata: Link Ata

Homologação: 03/07/2024 13:59

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 150

Unidade: Unidade

UF: MG

Descrição: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS, EM PVC OU ACRÍLICO, COM ESPESSURA DE 2MM (MÍNIMO), TRANSPARENTE OU BRANCO, MEDINDO 30 X 8 CM E BASE DE FIXAÇÃO MEDINDO 3 CM, COM IMPRESSÃO COLORIDA DE ALTA QUALIDADE NAS DUAS FACES, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE FITA AUTO ADESIVA OU COM FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO ATRAVÉS DE DOIS PARAFUSOS. EXCLUSIVO PARA MEI ME OU EPP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.544.058/0001-55	LAYRA MARIA SOUZA DE ALMEIDA	R\$ 18,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Leopoldina	R POETA AUGUSTO DOS ANJOS, 88	(32) 8877-6747	imaginaregrafica@gmail.com



Órgão / Entidade Contratante: CLIENTE CORTESIA

Data: 10/02/2025 10:35:43

Nome da Cotação: PLACAS

Declaramos que a presente cotação de preços está em conformidade com a Instrução Normativa IN 65/2021 (Lei nº 14.133) do Ministério da Economia, que regula as compras públicas no âmbito do Poder Executivo Federal.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Placas de homenagens

Produzido em acrílico (28x20x0,5cm), com base em acrílico preto (33x27x1,0cm) e suporte em acrílico preto (tipo porta-retrato), acondicionado em estojo de veludo (37x30x5,0cm) com nome adesivado em acrílico transparente (7X2X0,3cm). na quantidade 150,000000 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/10/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/05/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.
- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 2 - Placas de homenagens

Produzido em acrílico 3mm, tamanho 20x15cm, com suporte em acrílico preto (tipo porta-retrato), acondicionadas em estojo aveludado (dimensões 27x22x4cm). na quantidade 50,000000 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/10/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/10/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/09/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.
- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 3 - Placas de mesa

Produzido em aço inox escovado (27x8,5cm), com gravação em baixo relevo, pintura colorida e preta. Dobra de 5cm com 1mm de espessura. na quantidade 11,000000 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/10/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/07/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/03/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.
- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 4 - Plaquetas de identificação

Produzido em PVC preto 0,3mm, com escrita em adesivo recortado. Tamanho: 210mm X 42mm na quantidade 11,000000 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação



Relato
Código
http://s

Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 10/02/2025
Acessar a fonte 10:48:49
aqui

2 - Licitar Digital
app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Data: 10/02/2025
Acessar a fonte 11:25:54
aqui





CM de Aracruz
Departamento de Compras
Rua Professor Lobo, nº 550
CEP: 29190-062 - Centro - Aracruz/ES
CNPJ: 39.616.891/0001-40
Fone/Fax: 3256-9491
Email: cmacz@aracruz.es.leg.br
Site: www.aracruz.es.leg.br

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
43/2024**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 5/2024 UGC. M. A.

Números RC's	3 / 2024
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
16.979,00	DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS

Unid. Gestora Requisitante C. M. A.

Fornecedor 002680 MEGAMULTI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia MEGAMULTI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Endereço RUA FIDELIS FERRARI 455

Bairro LACÊ

Cidade Colatina

Estado ES

Cep 29703-030

CNPJ/CPF 51.685.563/0001-00

Telefone (27) 99757-9229

Fax

Email inoxidavelli@gmail.com

Banco Agência/Conta

Condição Pagto

Prazo Entrega

Local Entrega RUA PROFESSOR LOBO 550

Bairro Entrega CENTRO

Cep Entrega 29190-062

Unidade a Retirar

Fonte de Recursos/Convênio RECURSOS PROPRIOS

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000220/2024	001.001.001.000.000	00302/2024 R\$ 16.979,00	13 001.001.010310011.20022 / 3.3.90.30.00 - MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.01.15.0002.4	UN	100,000	.	169,7900	16.979,00	
<p>PLACA DE HOMENAGENS EM AÇO INOX 0.8MM AISI 30 GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO POR ELETROFOTOCORROSÃO ACABAMENTO ESCOVADO E POLIDO CONDICIONADA EM ESTOJO EXPOSITOR COM ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO COM TOQUE AVELUDADO NO TAMANHO 15X20, COM ESTOJO 18X24. - 1 01 15 0002 4</p>							
						Total	16.979,00

Nota :

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo.
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.





CM de Aracruz
 Departamento de Compras
 Rua Professor Lobo, nº 550
 CEP: 29190-062 - Centro - Aracruz/ES
 CNPJ: 39.616.891/0001-40
 Fone/Fax: 3256-9491
 Email: cmacz@aracruz.es.leg.br
 Site: www.aracruz.es.leg.br

**AUTORIZAÇÃO
 DE
 FORNECIMENTO
 43/2024**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 5/2024 UGC. M. A.

Números RC's	3 / 2024
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
16.979,00	DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS

Unid. Gestora Requisitante C. M. A.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

- Atenção Fornecedores:

Prazo de Pagamento: 30 dias.

As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento.

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro Fone: 27 3256-9491

Atraso injustificado para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

- ATENÇÃO: >>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA DE EMPENHO.<<<

Autorizo o Fornecimento,

Aracruz/ES, 16 de maio de 2024

Autorização da Compra



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003100390036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MANHAES** em **16/05/2024 14:52**

Checksum: **2CED398A8F54C3CF1C8902983BDD306FB960EF95C623CCB30E41ACE7A5CDACB3**





ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de placas de homenagem personalizadas para serem entregues às homenageadas na Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, no ano de 2024, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de confecção placas de homenagens produzidas em Aço Inox Escovado com gravação colorida de textos, brasão e outros em baixo relevo pelo processo de fotoeletrocorrosão – dimensões 20x30cm, acondicionadas em estojo com acabamento aveludado para transporte e exposição da placa – na cor preta e dimensões 26x36cm. Obs.: A arte das placas será enviada pela contratante.	UND	35	R\$ 294,95	R\$ 10.323,25

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 30 (dias) a partir da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Conforme previsto no art. 162 da Resolução nº. 279, de 06 de julho de 2020 – Regimento Interno Cameral, no mês de março de cada ano é realizado na Câmara Municipal de Colatina/ES, uma Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher (08 de março) com a entrega de homenagens às mulheres com representatividade no município indicadas pelos nobres edis. Sendo necessária a contratação de empresa para confecção destas placas, que deverão ser entregues às homenageadas.





CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



23/04/2024 07:06:02

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
 Pesquisa de Preços Nº 000007/2024 - 05/04/2024 - Processo Nº 000190/2024 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		FOXTROT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		JOSE GERALDO TOLENTINO FRANCA 86149938700		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00001185	PLACAS DE HOMENAGEM ACRÍLICO RESINADO TAMANHO DE 280X360X3MM COM ESTOJO	UN	40.000	254,000	10.160,00	255,000	10.200,00	348,000	13.920,00	
00002		00001301	QUADRO DA GALERIA DOS VEREADORES 76X96CM quadro em acrílico, moldura em alumínio, tamanho 76x96cm, aprox. 09 fotos	UN	1.000	1.490,000	1.490,00	1.450,000	1.450,00	1.730,000	1.730,00	
00003		00001302	QUADRO-FOTOGRAFIA quadro em acrílico, moldura em alumínio, tamanho 28x36cm	UN	12.000	179,000	2.148,00	180,000	2.160,00	268,000	3.216,00	
00004		00001303	PLACAS PRISMA MESA VEREADORES placa em aço inox, baixo relevo, símbolo do município, nome e cargo de vereador, tamanho 27x8cm	UN	9.000	94,000	846,00	95,000	855,00	149,000	1.341,00	
							14.644,00		14.665,00		20.207,00	
							14.644,00					

30
B



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003000360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

CNPJ nº 13.235.726/0001-55

PODER LEGISLATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3982/2023

ESTA LICITAÇÃO DESTINA-SE, EXCLUSIVAMENTE, À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DETERMINAÇÃO LEGAL CONTIDA NA LEI COMPLEMENTAR 123/06.

1. DO PREÂMBULO

- 1.1. A Câmara Municipal de Itabuna-BA, com sede na Avenida Aziz Maron, s/n, Centro, na cidade de Itabuna, estado da Bahia, CEP 45.605-412, através do seu Presidente, torna público que se acha aberta a presente licitação, na modalidade **PREGÃO, DO TIPO ELETRÔNICO, SOB N.º 006/2024 E PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB Nº 3982/2023, COM JULGAMENTO DO TIPO MENOR PREÇO**, a qual será processada e julgada nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, da Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 9.408/2011, subsidiariamente, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas devidas atualizações, e de outras normas aplicáveis ao objeto e modificações ulteriores.
- 1.2. O Pregoeiro Oficial, **Leandro Leite Rocha**, nomeado pela Portaria n.º 061, de 20 de dezembro de 2022, processará e julgará a presente licitação, devidamente auxiliado pela Equipe de Apoio.
- 1.3. O Pregão será realizado em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – **INTERNET**, através do site **www.licitacoes-e.com.br**, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, por meio do **IDENTIFICADOR: 1038191**
- 1.4. O início do **Acolhimento das Propostas será dia 26/02/2024.**
- 1.5. O prazo limite de **Acolhimento das Propostas será até 28/02/2024** às 08h30min
- 1.6. A data de **abertura das propostas é o dia 28/02/2024** às 08h30min.
- 1.7. **O início da sessão da disputa dos lances ocorrerá no dia 28/02/2024** às 09h:00min.
- 1.8. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão obrigatoriamente **o horário de Brasília/DF**, e dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
- 1.9. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao objeto deverão ser enviados até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, via INTERNET, para o e-mail pregaoeletronico@itabuna.ba.leg.br, contendo, obrigatoriamente, o nome completo do solicitante e CNPJ da empresa.
- 1.10. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.
- 1.11. As respostas serão disponibilizadas diretamente no “site” www.licitacoes-e.com.br, no campo “mensagens”, no “link” correspondente a este edital e poderão ser acessados por todos os licitantes, bem como serão disponibilizadas no Diário Oficial da CMVI.
- 1.12. Pessoas jurídicas interessadas neste pregão poderão adquirir gratuitamente o edital no portal eletrônico: <https://itabuna.ba.leg.br/> na opção: Licitações, por meio do endereço eletrônico licitacao@itabuna.ba.leg.br ou no portal eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br>, NÚMERO IDENTIFICADOR indicado no item 1.3 deste Edital.

2. DO OBJETO

- 2.1. A presente licitação tem por objeto **contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de placas de homenagens e de identificação, com o fito de atender demanda da Câmara Municipal de Itabuna – BA**, conforme disposto neste Edital e em seus Anexos, que fazem parte integrante deste instrumento.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. **Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que:**
 - 3.1.1. tenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
 - 3.1.2. atendam os requisitos mínimos de classificação das propostas exigidas neste edital; e
 - 3.1.3. comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.
 - 3.1.4. estejam enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos da Lei

Página 1 de 30

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003000360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 62



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

CNPJ nº 13.235.726/0001-55

PODER LEGISLATIVO

Complementar 123/06;

3.1.5. tenham realizado seu credenciamento como usuário junto ao Banco do Brasil, para a obtenção de chave de identificação ou senha individual, atendendo a todas as exigências constantes do Edital e seus anexos, devendo:

3.1.5.1. Manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação do presente Edital, em campo próprio do sistema eletrônico, bem como que a proposta está em conformidade com o exigido no instrumento convocatório;

3.1.5.2. Remeter eletronicamente a proposta com a descrição do objeto e o preço ofertado até, no máximo, a hora marcada para o início da sessão pública, indicada no preâmbulo deste Edital;

3.1.5.3. Responsabilizar-se, exclusivamente, por todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da proposta, e, inclusive, pelas transações que forem efetuadas no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

3.2. Não poderão participar desta licitação:

3.2.1. pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas, que estejam cumprindo a sanção de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou que tenham sido penalizadas, pela CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, por prática de qualquer dos atos previstos no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/02, cuja penalidade esteja em vigência na data de abertura da licitação;

3.2.2. empresas que sejam constituídas sob forma de consórcio;

3.2.3. empresas que estejam sob falência, concordata, dissolução, liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial;

3.2.3.1. as empresas que se encontrarem em recuperação judicial ou extrajudicial poderão participar deste processo desde de que apresentem comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005.

3.2.4. empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Câmara;

3.3. A participação na presente licitação implica, tacitamente, para a licitante:

3.3.1. a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes neste edital e em seus anexos;

3.3.2. a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor;

3.3.3. a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

4. DO CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÕES

4.1. Como condição específica para participação do pregão por meio eletrônico é necessário, previamente, o credenciamento pelos licitantes no sistema do Banco do Brasil, através da atribuição de chave de identificação e/ou senha individual.

4.2. O credenciamento do usuário será pessoal e intransferível para acesso ao sistema, sendo o licitante responsável por todos os atos praticados;

4.3. O credenciamento do usuário implica em sua responsabilidade legal e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão;

4.4. Os licitantes interessados na concessão de tratamento diferenciado assegurado pela Lei Complementar n. 123/2006 deverão estar previamente cadastrados no sistema do Banco do Brasil como microempresas ou empresas de pequeno porte.

4.5. O licitante é responsável pelos ônus decorrentes da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro ou pelo sistema, ainda que ocorra sua desconexão.

4.6. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5. DA VISTORIA

Página 2 de 30

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003000360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 63



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

CNPJ nº 13.235.726/0001-55

PODER LEGISLATIVO

5.1. Tendo em vista a natureza do objeto licitado, não se faz necessária a realização de vistoria.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico Licitações-e, **concomitantemente** com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta eletrônica (sem identificação) com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 6.3. Os documentos de habilitação deverão estar em formato PDF.
- 6.4. Os documentos relativos à habilitação e os Anexos deverão obrigatoriamente ser enviados por meio do sistema, no momento da inclusão de sua proposta, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Quando do lançamento da proposta, através do SISTEMA ELETRÔNICO, o licitante deverá lançar o valor global do item, com duas casas decimais após a vírgula.
- 6.5.1 É vedada a identificação do licitante em qualquer campo ou anexo quando do preenchimento da proposta eletrônica, sob pena de desclassificação imediata.**
- 6.5.2 O licitante poderá concorrer apenas ao item que for de sua conveniência, desde que em sua totalidade.
- 6.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 6.7. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e lances.
- 6.8. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 6.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.10. A partir do horário previsto no Edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.
- 6.11. Caso haja discordância entre as especificações do objeto consignadas no sistema do pregão eletrônico e as estabelecidas neste Edital, prevalecerão as deste último.
- 6.12. **O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA** não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.13. **OS PREÇOS PROPOSTOS** devem levar em consideração os preços praticados no mercado, estar expresso em moeda corrente nacional (R\$), considerando as quantidades constantes neste Edital
- 6.14. **INCLUSOS NO PREÇO** todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com: salários; encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do fornecedor; fardamento; transporte de qualquer natureza; materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados; depreciação; aluguéis; administração; impostos; taxas; emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento da obrigação pelo Fornecedor.
- 6.15. As informações técnicas do objeto deverão ser inseridas no campo “descrição complementar” do sistema;
- 6.16. As informações, quando couber, referentes à marca, modelo e ao fabricante do produto ofertado deverão constar, apenas, nos campos próprios do sistema;
- 6.17. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1. Após a abertura da sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 7.2. Toda e qualquer desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.3. **Qualquer elemento que possa identificar a licitante, importará a desclassificação da proposta.**

Página 3 de 30

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003000360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 64



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

CNPJ nº 13.235.726/0001-55

PODER LEGISLATIVO

- 7.4. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 8.1. Se for o caso, o pregoeiro comunicará aos licitantes, após a abertura da sala de disputa, a sua opção por realizar a
- 8. DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO E DA ETAPA DE LANCES**
- disputa simultânea de lote/itens.
- 8.1.1 Em regra, a disputa simultânea de lote/itens obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lote/itens selecionados fora da ordem sequencial.
- 8.2. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.3. Em atendimento ao inciso I do art. 48 da Lei Complementar n. 123/2006, os certames cujo valor da contratação seja de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais), assegurar-se-á EXCLUSIVAMENTE a participação de microempresas, empresas de pequeno porte, excetuando-se as hipóteses do art. 49 do mesmo diploma legal.
- 8.3.1 No suposto em que não acudam licitantes credenciados como microempresas, empresas de pequeno porte, para as situações previstas no caput, o fato será registrado em ata, restando o referido certame prejudicado, sendo declarada a sua deserção.
- 8.4. Classificadas as propostas, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, no horário de Brasília-DF, definido no preâmbulo deste edital, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 8.5. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.6. Na formulação de lances, deverão ser observados os seguintes aspectos:
- 8.6.1 as licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;
- 8.6.2. lances iguais serão ordenados por ordem cronológica de registro no sistema, prevalecendo aquele que for recebido e registrado, primeiramente
- 8.6.3. a licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema
- 8.7. Durante a sessão pública deste pregão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.
- 8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.9. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.10. Quando ocorrer a desconexão do pregoeiro por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação aos participantes, no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br/>.
- 8.11. Será adotado para envio de lances, nesta licitação, o modo de disputa **“aberto e fechado”**, no qual as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com possibilidade de lance final e fechado.
- 8.12. A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos, sem prorrogação. Encerrado esse prazo, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- 8.13. Encerrado o prazo aleatório acima previsto, o sistema selecionará:
- 8.13.1. O autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela, para que possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento desse prazo.
- 8.13.2. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
- 8.14. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 8.13.1 e 8.13.2 o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantagem.
- 8.15. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos nos itens 8.13.1 e 8.13.2, haverá o reinício da etapa fechada para que as demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final

Página 4 de 30

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003000360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

fls. 65



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

CNPJ nº 13.235.726/0001-55

PODER LEGISLATIVO

e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo. Encerrado o prazo, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

- 8.16.** Na hipótese de não haver licitante classificada na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, para as demais licitantes, seguindo o disposto no item 8.15.
- 8.17.** Concluída a etapa de lances, o sistema identificará as ME/EPPs participantes, fazendo a comparação entre os valores da primeira colocada (caso esta não seja uma ME/EPP), e das demais ME/EPP na ordem de classificação, a saber:
- 8.17.1.** A proposta que se encontrar na faixa até 5% (cinco por cento) acima da proposta de menor preço estará empatada com a primeira colocada e terá o direito, no prazo de 5 (cinco) minutos, controlado pelo sistema, de encaminhar sua última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, para o desempate.
- 8.17.2.** Sendo identificadas propostas de ME/EPPs com valores idênticos, e permanecendo o empate até o encerramento dos lances, o sistema fará sorteio eletrônico entre elas, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento de oferta final do desempate, procedendo-se na forma do item supra.
- 8.17.3.** Caso a ME/EPP convocada para apresentar oferta final na forma do item 18.1.1, desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, o Pregoeiro convocará as demais ME/EPPs, participantes na mesma condição, na ordem de classificação.
- 8.18.** Decorrida a etapa de desempate ficto, será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) da menor oferta, a fim de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, nos itens/lotes exclusivos ou cotas reservadas, nos termos do §3 do art. 47 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Este benefício não impede a participação de empresas de outras localidades.
- 8.18.1.** Após verificação de licitantes que possuem prioridade de contratação, o pregoeiro convocará a licitante ME/EPP sediada local ou regionalmente, caso esta esteja no limite dos 10% do preço válido de uma empresa não sediada local ou regionalmente. Caso a empresa convocada seja desclassificada, passar-se-á para a próxima local/regional (se existir), caso contrário, voltar-se-á ao item para convocação da primeira colocada não sediada local ou regionalmente.
- 8.19.** Para fins de aplicação do dispositivo referido no item 8.18, considera-se:
- 8.19.1.** “LOCAL”: Município de Itabuna - BA.
- 8.19.2.** “REGIONALMENTE”: Municípios da Região Geográfica Imediata Ilhéus-Itabuna, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, quais sejam: Almadina, Aurelino Leal, Barro Preto, Buerarema, Coaraci, Firmino Alves, Floresta Azul, Ibicaraí, Ibicuí, Ibirapitanga, Ilhéus, Itacaré, Itaju do Colônia, Itajuípe, Itapé, Itapitanga, Marauá, Santa Cruz da Vitória, São José da Vitória, Ubaitaba, Uruçuca.
- 8.20.** Após a aplicabilidade do descrito no item 8.18 e 8.19, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.
- 8.21.** O licitante que receber solicitação de negociação deverá responder dentro do prazo estipulado na sessão pelo Pregoeiro. A negociação será realizada por meio do sistema.
- 8.22.** Concluída a negociação, o licitante melhor classificado deverá encaminhar, via sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado, e se necessário, documentos complementares, no prazo de até 2 (duas) horas contadas da solicitação do Pregoeiro no sistema.
- 8.23.** No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.24.** Quando ocorrer a desconexão do pregoeiro por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação aos participantes, no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br/>.
- 8.25.** Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9. DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 9.1.** Encerrada a etapa de negociação o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação à especificação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para aquisição do objeto.

Página 5 de 30

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003000360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

fls. 66



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO

- 9.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.
- 9.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração, em conformidade com o disposto no artigo 44, § 3º, da Lei nº 8.666/93.
- 9.4. Não serão aceitas propostas com valor global, com duas casas decimais, em Real e em algarismo, superior ao estimado pela Administração ou com preços manifestamente inexequíveis.
- 9.5. Também não serão aceitas propostas com valor unitário, com duas casas decimais, em Real e em algarismo, superior ao estimado pela administração.
- 9.6. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.
- 9.7. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º, Art. 43 da Lei nº 8.666/93.
- 9.8. O Pregoeiro poderá converter o processo em diligência para que a licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta. Em sendo esta comprovada, a proposta será admitida. Caso contrário, a proposta será desclassificada.
- 9.9. É ônus da licitante ter sempre à disposição documentos capazes de comprovar a exequibilidade de sua proposta.
- 9.10. Se o preço constante da proposta mais bem classificada for superior ao preço estimado para a contratação, o Pregoeiro negociará com a licitante, com vista à obtenção de menor preço. A presente análise será feita após a fase de lances.
- 9.11. Ocorrendo a situação descrita no item 9.10 e caso a licitante não aceite baixar o seu preço, será este considerado excessivo e a proposta desclassificada.
- 9.12. O preço proposto no lance final, ou aquele obtido por meio de negociação, será fixo e irrevogável e nele deverão estar incluídos os tributos, fretes e demais encargos necessários à execução do objeto licitado.
- 9.13. A PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA deverá atender às informações do ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS e demais disposições deste Edital e seus Anexos, contendo:
- 9.10.1. Razão social, n.º do CNPJ, endereço, telefone e endereço eletrônico do licitante;
- 9.10.2. Modalidade e número da licitação;
- 9.10.3. Especificação do objeto licitado, conforme este edital e anexos, sendo obrigatório constar a marca;
- 9.10.4. No caso em que a marca possuir mais de um modelo, o licitante deverá informá-lo.
- 9.10.5. Consignar a assinatura do responsável ou do representante legal da empresa na proposta, bem como a identificação de seu nome abaixo da assinatura;
- 9.10.6. Prazo de validade da proposta, que nunca deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data apresentação, sendo este prazo interrompido nos casos de recurso ou qualquer diligência que por ventura o Pregoeiro julgue necessário realizar para o deslinde do presente.
- 9.10.7. Constar oferta firme e precisa, limitada rigorosamente ao objeto desta licitação, sem conter alternativas de desconto ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 9.10.8. Valor global do item, discriminando o preço unitário e total do(s) item(ns) que o compõe;
- 9.10.9. O(s) valor(es) unitário(s) e total(is) deve(m) ser apresentado(s) em moeda nacional e em algarismo com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula.
- 9.10.10. O valor global do lote deve ser apresentado em moeda nacional, em algarismo e por extenso, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula.
- 9.10.11. Quando a divisão do valor total/global pela quantidade licitada resultar em valor com mais de 2 (duas) casas decimais, o valor unitário deverá ser adequado ao limite de duas casas decimais. O valor global de cada lote obtido após a adequação deverá ser igual ou inferior ao valor arrematado.
- 9.14. O valor proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Página 6 de 30

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003000360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

fls. 67



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

CNPJ nº 13.235.726/0001-55

PODER LEGISLATIVO

- 9.15. O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO**.
- 9.16. **Caso seja constatado pelo Pregoeiro a ocorrência de erros de grafia/digitação, será concedido prazo de até 20 (vinte) minutos para o licitante realizar os devidos ajustes.**
- 9.17. Se a proposta não for aceitável, ou se não for encaminhada no prazo estabelecido, o Pregoeiro a recusará e examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.
- 9.18. Será recusada a proposta do licitante que esteja em desacordo com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, que não seja enviada no prazo estipulado, que consigne preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto da licitação.
- 9.19. Caso a proposta atualizada do licitante mais bem classificado seja considerada aceitável, o Pregoeiro prosseguirá à fase de habilitação.

10. DA HABILITAÇÃO

- 10.1. Encerrada a etapa competitiva, bem como realizada a negociação e a aceitabilidade da melhor proposta, o Pregoeiro passará ao exame dos documentos que constam no sistema necessários à habilitação, os quais deverão estar com prazo vigente no dia do certame e deverão ser apresentados, por meio do sistema, concomitantemente com a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública.
- 10.2. O licitante que deixar de apresentar a documentação, apresentar documentação falsa ou não mantiver sua proposta, será inabilitado do certame e ficará passível da aplicação de multa, assim como a decretação da suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CMVI.
- 10.3. Realizada a habilitação parcial, será verificado eventual descumprimento das vedações para Participação na Licitação, mediante consulta aos seguintes cadastros:
- a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).
 - c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- 10.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.5. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 10.5.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual.
- 10.5.2. Sociedade Comercial: Contrato Constitutivo e as alterações referentes ao capital social, endereço ou razão social ou **somente a última alteração, se estiver consolidada**. Todos esses documentos devem estar registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Pessoas Jurídicas.
- 10.5.3. Sociedade por Ações: Estatuto Constitutivo acompanhado das Atas das Assembleias, devidamente arquivadas no registro competente e publicadas no Diário Oficial.
- 10.5.4. Sociedade Civil: Inscrição do Ato Constitutivo acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- 10.5.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 10.5.5.1. Documentos emitidos em outros países devem ser autenticados pelo respectivo consulado e traduzidos para o Português por tradutor juramentado.

10.6. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 10.6.1. Prova de inscrição regular no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;

Página 7 de 30

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003000360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 68



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

CNPJ nº 13.235.726/0001-55

PODER LEGISLATIVO

- 10.6.2.** Prova de Regularidade na Fazenda Federal;
- 10.6.3.** Prova de regularidade na Fazenda Municipal do domicílio do licitante;
- 10.6.4.** Prova de regularidade na Fazenda Estadual do domicílio do licitante;
- 10.6.5.** Prova de regularidade no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
- 10.6.6.** Prova de inexistência de débitos trabalhistas – CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos da Lei nº 12.440/2011.

10.7. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 10.7.1** Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 10.7.1.1** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

10.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

- 10.8.1.** 1 (um) ou mais atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da **licitante**, que comprove(m) a execução, num período de 12 (doze) meses, de serviço equivalente, em quantidade e descrição, àquele licitado;
- 10.8.1.1.** Será aceito o somatório de atestados e/ou declarações de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica.
- 10.8.1.2.** O(s) atestado(s) deverá comprovar o fornecimento de, **no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo estabelecido.**
- 10.8.1.3.** O(s) atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica deverá(ão) se referir a objetos, no âmbito de sua atividade econômica principal e/ou secundária, especificada no contrato social, devidamente registrado na junta comercial competente, bem como no cadastro de pessoas jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB.

10.9. DECLARAÇÃO

- 10.9.1.** Declaração de regularidade no Ministério do Trabalho, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme anexo VIII.

10.10. DOCUMENTAÇÃO PARA FORNECEDORES PORTADORES DE CRC

- 10.10.1.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC, emitido pelo Estado da Bahia ou pela União com validade na data limite de apresentação dos envelopes, guardada a conformidade com o objeto da licitação, acompanhado do(s) atestado(s) de capacidade técnica.
- 10.10.2.** A licitante deve apresentar ainda declaração de que após a emissão do CRC não ocorreu fato superveniente impeditivo contra sua habilitação, conforme abaixo:

Eu, (nome completo), inscrito no CPF sob n.º, representante legal da empresa (razão social), com sede na (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob nº, DECLARO, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação desta empresa no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

- 10.10.3.** No CRC serão analisados somente os documentos exigidos para este certame, sendo desconsiderados todos os outros documentos do referido certificado, mesmo que estejam com a validade expirada.
- 10.10.4.** Se os documentos exigidos para fins de habilitação estiverem com o prazo de validade vencido, ou não constarem no CRC, a licitante deverá inseri-los no envelope "Documentos", sendo que no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno poderá saná-la, no prazo e condições previstos neste edital.
- 10.11.** Se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

Página 8 de 30

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003000360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 69



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

CNPJ nº 13.235.726/0001-55

PODER LEGISLATIVO

- 10.12. Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.
- 10.13. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, o licitante mais bem classificado e habilitado será declarado vencedor. A adjudicação só será atribuída ao vencedor com o recebimento da proposta readequada e demais documentos exigíveis, quando for o caso.

11. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- 11.1. Declarado o vencedor, ao final da sessão, o Pregoeiro abrirá prazo, durante o qual **qualquer licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer da decisão do pregoeiro, no prazo dos primeiros **60 (sessenta) minutos** do total disponível no sistema, com o registro da síntese das suas razões, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, cuja contagem terá **início no primeiro dia útil subsequente** ao do término do prazo do recorrente.
- 11.2. As manifestações realizadas após o prazo estabelecido no item 11.1 serão consideradas intempestivas e não serão aceitas pelo Pregoeiro.
- 11.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do Pregoeiro importará na decadência do direito a recurso e, conseqüentemente, na adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
- 11.4. Os recursos e as contrarrazões deverão ser encaminhados para o e-mail pregaoeletronico@itabuna.ba.leg.br dentro do horário de expediente segunda a quinta-feira das 08:30 às 12:00 e 13:30 às 18:00 e na sexta-feira das 08:00 às 14:00; respeitando o prazo mencionado no item 11.1.
- 11.5. A ausência do envio das razões do recurso importará na decadência do direito de recurso, não sendo analisada a mera manifestação do interesse recursal registrada no sistema.
- 11.6. Durante o prazo de apresentação do recurso, será garantido o acesso do licitante aos autos do processo licitatório, ou a qualquer outra informação necessária à instrução do recurso.
- 11.7. Manifestada a intenção de recorrer o Pregoeiro poderá:
- 11.7.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação, fora do prazo estabelecido ou sem a presença dos pressupostos recursais.
- 11.7.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão.
- 11.7.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso para autoridade julgadora.
- 11.7.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório. Com efeito as decisões da autoridade competente serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico da CMVI
- 11.9. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10. O resumo das decisões dos recursos será publicado no sistema.

12. DA AMOSTRA

- 12.1. Não será necessária a apresentação de amostra.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.
- 13.2. A homologação deste Pregão compete ao Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA.
- 13.3. O objeto deste Pregão será adjudicado aos vencedores dos respectivos grupos de itens/lotes.

14. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 14.1. A adjudicatária terá cinco (05) dias úteis para assinar o Contrato, mediante convocação efetuada através de publicação no Diário Oficial do Município de Itabuna e mensagem eletrônica ou postal, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 14.2. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado **pelo licitante vencedor** durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA.
- 14.3. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se o licitante vencedor mantém as condições de habilitação.
- 14.4. As despesas e providências inerentes à assinatura do Contrato serão de total responsabilidade da licitante vencedora.

Página 9 de 30

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003000360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 70



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

CNPJ nº 13.235.726/0001-55

PODER LEGISLATIVO

14.5. O convocado deverá providenciar como condição para assinatura do contrato:

- a) Indicação do responsável pela assinatura do contrato contendo o nome completo, número da cédula de identidade – RG e do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CNPF/MF.
- b) Indicação do representante da CONTRATADA durante a execução do contrato a fim de garantir seu cumprimento de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização, o qual responderá ainda, pelo recebimento de todos os atos e comunicações formais expedidas pela CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA.
- c) Estatuto ou Contrato Social da empresa, caso tenham ocorrido alterações que envolvam a representação legal da licitante, após a entrega dos envelopes.
- d) Instrumento público ou particular de mandato, este último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da contratação, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através do estatuto ou contrato social.

14.6. Quando a licitante convocada não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidos, poderá ser convocada outra licitante para assinar o contrato, após negociações e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, obedecida a ordem de classificação.

14.7. A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Itabuna e veiculação na Internet e a nova sessão pública do Pregão se processará de acordo com o disposto neste instrumento.

15. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

15.1. Os objetos **deverão** atender rigorosamente às **condições/especificações exigidas**, conforme estabelecido neste edital e seus anexos.

16. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

16.1. O objeto da licitação deverá ser recebido conforme estabelecido no Termo de Referência – Anexo I.

17. DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DO CONTRATO

17.1. A vigência do contrato obedecerá ao quanto disposto na Minuta de Contrato – Anexo III, inclusive quanto à possibilidade de prorrogação.

17.2. As possíveis alterações ao contrato deverão obedecer ao disposto na Minuta de Contrato – Anexo III

18. DO FATURAMENTO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1 O pagamento será conforme estabelecido no Termo de Referência – Anexo I.

19. DAS SANÇÕES

19.1. O licitante poderá ser sancionado com o impedimento de licitar e contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA e será descredenciado no cadastro de fornecedores da CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 20.1.1. Cometer fraude fiscal;
- 20.1.2. Apresentar documento falso;
- 20.1.3. Fizer declaração falsa;
- 20.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 20.1.5. Não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
- 20.1.6. Não Retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido
- 20.1.7. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- 20.1.8. Não manter a proposta.

19.2. Para os fins da Subcondição 21.1.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

20. DA RESCISÃO CONTRATUAL

Página 10 de 30

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003000360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 71



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

CNPJ nº 13.235.726/0001-55

PODER LEGISLATIVO

- 20.1.** A rescisão do contrato poderá ocorrer nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.
- 21.1.1.** No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.
- 20.2.** No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

21. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 21.1.** As despesas oriundas desta contratação, conforme levantamento de custo efetuado, apenso ao processo administrativo, deverão correr por conta dos seguintes recursos:

DOTAÇÃO 01

01.031.0001.2001.3.3.90.30.99.99.00.00.00.00

- Materiais de Consumo – Outros

VALOR RESERVADO (R\$):

43.798,67 (QUARENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E

- 21.2.** A despesa com a execução total do objeto desta licitação, para o ano de 2024, é estimada em **R\$ 43.798,67 (QUARENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)** conforme o levantamento de custo efetuado, apenso ao processo administrativo.

22. DAS DEFINIÇÕES PARA OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 22.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, os pedidos de informações e esclarecimentos somente serão aceitos por escrito, devendo ser encaminhados ao Setor de Licitações através do fac-símile (73) 2103-2124, e-mail pregaoeletronico@itabuna.ba.leg.br ou, pessoalmente, no prédio Administrativo da CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, cujo endereço consta no preâmbulo deste edital, de segunda a quinta-feira, exceto feriados, das 08h00min às 18h00min e as sextas-feiras das 08h00min às 14h00min.
- 22.2.** Da fase de abertura até o encerramento da licitação, as dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.
- 22.3.** As retificações, esclarecimentos ou quaisquer outras informações a respeito da licitação que venham ocorrer antes da abertura do certame, serão disponibilizados na internet, através de email encaminhado aos licitantes que retornarem o protocolo, anexo a este edital, e, quando obrigatório, publicados no Diário Oficial do Município de Itabuna-BA.
- 22.4.** A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA não se responsabiliza pela comunicação dos fatos diretamente aos interessados sob nenhuma outra forma que não por meio do sistema e no Diário Oficial da CMVI, quando oportuno.
- 22.5.** As eventuais impugnações aos termos do presente Edital somente poderão ocorrer em até 3 (três) dias úteis anteriores à data da abertura das propostas.
- 22.6.** O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação no prazo de 2 (dois) dias úteis.
- 22.7.** Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

23. DOS ANEXOS

- 23.1.** Compõem o presente edital:
- 24.1.1.** Anexo I - Termo de Referência;
- 24.1.2.** Anexo II - Modelo de Proposta;
- 24.1.3.** Anexo III - Minuta do Contrato;
- 24.1.4.** Anexo IV – Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação;
- 24.1.5.** Anexo V – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 24.1.6.** Anexo VI – Declaração de regularidade no Ministério do Trabalho;
- 24.1.7.** Anexo VII – Modelo de Atestado de capacidade técnica.
- 24.1.8.** Anexo VIII – Tabela Preço de Referência

Página 11 de 30

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003000360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 72



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

CNPJ nº 13.235.726/0001-55

PODER LEGISLATIVO

24.1.9. Anexo IX – Protocolo De Retirada Do Edital

- 23.2. Os documentos estão agrupados em anexos separados, porém, todos eles se completam. A proponente deve, ao valer-se do edital, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do Pregão e a formalização contratual, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

- 24.1. Ao Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2. A anulação do Pregão induz à do contrato.
- 24.3. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 24.4. O licitante é responsável por acompanhar as publicações oficiais inerentes ao certame nos seguintes meios: Diário Eletrônico da Câmara Municipal de Itabuna - BA no portal eletrônico: <https://itabuna.ba.leg.br/> e avisos no <http://www.licitacoes-e.com.br>, sendo mera faculdade da Comissão Permanente de Licitação/ CMVI-BA o encaminhamento de informações complementares por e-mail, telefone ou pelo correio.
- 24.5. O licitante arcará com todo e qualquer ônus decorrente do não acompanhamento das publicações referentes ao certame, sem prejuízo de aplicação das sanções cabíveis nos termos do Edital e da legislação que o rege.
- 24.6. O sistema eletrônico gera a Ata da Sessão Pública do pregão, com indicação do lance vencedor e demais informações relativas à Sessão Pública.
- 24.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes. A Ata será disponibilizada na internet para acesso livre, imediatamente após o encerramento da sessão pública.
- 24.8. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle.
- 24.9. Os casos omissos que porventura forem detectados neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, com base na legislação em vigor.
- 24.10. Durante a sessão pública qualquer consideração referente à licitação deverá ser realizada, exclusivamente, via sistema.
- 24.11. O pregão poderá ser suspenso, a critério do pregoeiro, com prévia comunicação no sistema.
- 24.12. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.
- 24.13. Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste Edital, prevalecerão as últimas.
- 24.14. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei nº 10.520/2002.
- 24.15. O edital poderá ser consultado/obtido, gratuitamente, desde que encaminhado solicitação para o e-mail licitacao@itabuna.ba.leg.br, adquirido no Setor de Licitações, ou copiado em pen drive ou mídia gravável do interessado.
- 24.16. Para as questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Itabuna/BA, seção judiciária da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Itabuna-BA, 09 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
PRESIDENTE

Página 12 de 30

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003000360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 73



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

CNPJ nº 13.235.726/0001-55

PODER LEGISLATIVO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. 1 OBJETO

- 1.1 O presente Termo tem como objeto a **contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de placas de homenagens e de identificação, com o fito de atender demanda da Câmara Municipal de Itabuna – BA.**

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. O presente objeto encontra justificativa para a sua contratação em virtude da necessidade deste órgão em homenagear, em datas comemorativas de relevada importância, algumas personalidades pelo seu importante papel na sociedade, conforme prevê a Lei Orgânica do Município de Itabuna, em seu inciso XXI, art. 18, que assim descreve:

Art. 18 – Compete à Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

(...)

XXI - conceder título de cidadão itabunense ou conferir homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante decreto legislativo;

- 2.2. Bem como no Regimento Interno Resolução nº 16/90 desta Casa, através de placas, honrarias ou medalhas aos homenageados, personalidades que tenham prestado relevantes serviços ao Município, entrega está nas Sessões Solenes realizadas pelo Legislativo Itabunense.
- 2.3. Portanto, solicita-se para o ano legislativo de 2024, um quantitativo de placas, para a outorga do “Título de Cidadania Itabunense”, em comemoração ao Dia da Cidade, datada em 28 de julho, bem como o “Diploma de Honra ao Mérito”, “Ordem do Mérito Legislativo Municipal”, “Comenda Otaciana Pinto”, “Comenda José Adervan de Oliveira”, “dia do Jovem”, concedidos em Sessão Solene, prevista de acordo Regimento Interno Resolução nº 16/90 com alteração através da Resolução nº 09/2020, Resolução nº 002/2021 que modifica dispositivos da Resolução nº 16/90 e dá outras providências, bem como outras sessões previstas no Regimento Interno Capítulo V – DAS SESSÕES SOLENES, art. 143 desta Casa Legislativa, Título IX – Das Homenagens e Comendas, capítulos I, II, III, IV, art. 350 e com a inserção de nova honraria denominada “Cidadão Emérito” com base na Emenda à Lei Orgânica do Município de Itabuna nº 026/2022 art. 18 §3º O Poder Legislativo de Itabuna, sem prejuízo das honrarias definidas no parágrafo anterior deste artigo, concederá homenagem denominada “Cidadão Emérito”, as pessoas que tenham se destacado em qualquer campo de atividade humana, por suas ações ou atuações de forma a ganhar notoriedade municipal, estadual, nacional ou internacionalmente.
- 2.4. O planejamento dos quantitativos teve como fundamento e elementos técnicos para definição a planilha com a base de cálculo com a agenda institucional, em anexo ao processo, com os eventos e quantidades de homenageados previstos para o exercício de 2024 somados a uma margem de segurança de 20%.
- 2.5. Além da solicitação das placas de homenagem, solicita-se a confecção das placas de identificação dos vereadores para colocação no plenário tendo em vista a previsão de mudanças na bancada devido as eleições municipais em 2024.
- 2.6. Além da solicitação das placas de homenagem, solicita-se a confecção das placas de identificação dos vereadores para colocação no plenário diante da previsão de mudanças na bancada devido as eleições municipais em 2024.
- 2.7. Portanto, de acordo com os motivos acima expostos, entendo ser devidamente justificada a presente requisição.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO

3. RELAÇÃO DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	Imagens ilustrativas (Retiradas da internet)	UNID.	QTD.
1	Confecção de placas de homenagem em aço inox escovado, medida: 20cm altura X 30cm largura, espessura 1mm; gravação de texto, a ser definido pela CONTRATANTE, em baixo relevo na cor preta e Criação do Layout por parte da contratada; logomarcas em baixo relevo; estojo de veludo na cor preta. POLICROMIA.		Unid.	102
2	Confecção de placas de homenagem em aço inox escovado, medida: 15cm altura X 20cm largura, espessura 1mm; gravação de texto, a ser definido pela CONTRATANTE, em baixo relevo na cor preta e Criação do Layout por parte da contratada; logomarcas em baixo relevo; estojo de veludo na cor preta. POLICROMIA.		Unid.	82
3	Confecção de placas de homenagem em acrílico, medindo: 20cm altura X 30cm largura, espessura 2mm; com impressão digital de logomarcas e de texto, a ser definido pela CONTRATANTE e Criação do Layout por parte da contratada; estojo de veludo na cor preta. POLICROMIA.		Unid.	25
4	Confecção de placa dupla ("V invertido") a ser colocada sobre bancada dos vereadores no Plenário, em aço inox escovado, criação do layout por parte da contratada, com dizeres gravados em baixo relevo, medindo: 10cm de altura X 27 cm largura. POLICROMIA		Unid.	25

4. ESPECIFICAÇÕES

- 4.1. As placas deverão ser confeccionadas conforme a descrição definida no item 3 deste Termo.

5. LOCAL E PRAZOS DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- 5.1. Os objetos deverão ser entregues ao Almoxarifado, localizado na sede da Câmara Municipal de Itabuna – BA, situada na Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000, Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, 1º Andar.
- 5.2. O horário para entrega dos objetos será de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.
- 5.3. O prazo de execução será de até 10 (dez) dias a contar da data de recebimento da Autorização de Serviço.

6. VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- 6.1. A vigência inicial do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que se enquadre nas hipóteses elencadas pelo Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e cumpridas as exigências impostas ao caso;
- 6.2. A Contratada deverá manifestar, no momento da proposição pela prorrogação contratual, o pedido para reajuste de preços, que deverá ocorrer conforme o IPCA acumulado nos doze meses seguintes ao da apresentação da proposta.

Página 14 de 30

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003000360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 75



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

CNPJ nº 13.235.726/0001-55

PODER LEGISLATIVO

- 6.2.1. As alterações contratuais, caso ocorram, deverão ocorrer por meio de termo aditivo, sempre respeitando o quanto disposto no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, exceto os casos que a Lei o dispensar.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- 7.1. Os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato são os designados pela Administração por meio de **Portaria**.
- 7.2. Os servidores designados como gestor e fiscal do contrato deverão realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, mediante notificação, sempre que necessário, objetivando a correção das irregularidades apontadas.
- 7.3. As responsabilidades e prerrogativas do gestor e fiscal de contrato são aquelas dispostas na Lei Federal 8.666/93 e na **Portaria citada no subitem 7.1 deste Termo**.
- 7.4. A Contratada terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para sanar os vícios apontados pela fiscalização, a contar a partir do recebimento da notificação.
- 7.5. O fiscal e/ou gestor designado poderão ser substituídos pelo Presidente a qualquer tempo, devendo a Administração comunicar ao preposto da Contratada.

8. FORMA DE PAGAMENTO

- 8.1. Os pagamentos serão efetuados através de transferência bancária ou cheque nominal, na impossibilidade do primeiro, no prazo não superior a **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da apresentação da **Nota Fiscal/Fatura**, acompanhada dos documentos que comprovam a execução do objeto, desde que não haja a identificação e notificação à Contratada de irregularidades ocasionadas em razão de sua ação ou omissão, pendentes de saneamento.
- 8.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da CONTRATADA, descrição do objeto executado.
- 8.2.1. Para execução do pagamento de que trata este subitem, a CONTRATADA deverá fazer constar como beneficiário/cliente da Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasuras, a Câmara Municipal de Itabuna, CNPJ n.º 13.235.726/0001-55.
- 8.2.2. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, desde que não haja vedação legal para tal opção em razão do objeto executado, a mesma deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.
- 8.3. O período estipulado para realização do pagamento será utilizado pela Contratante para conferência da Nota Fiscal/Fatura e dos documentos que a acompanham para comprovação da execução do objeto, ateste da efetiva execução pelo gestor e fiscal de contrato, verificação da regularidade das certidões que comprovem a manutenção das condições de habilitação exigidas para a contratação e inspeção de regularidade pela Controladoria.
- 8.3.1. Constatada situação de irregularidade ocasionada por ação ou omissão da CONTRATADA, ela será notificada, por escrito, para, num prazo de até 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou apresentar esclarecimentos capazes de sanar o vício.
- 8.3.2. O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez e por igual período, a critério da Contratante, mediante pedido fundamentado apresentado pela Contratada.
- 8.3.2.1. Transcorridos esses prazos, o pagamento será efetivado, sem prejuízo da comunicação aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, caso esta persista, bem como da adoção das medidas visando à apuração de responsabilidades, com possível aplicação de sanções e rescisão contratual/cancelamento da ata de registro de preços, conforme o caso.
- 8.3.2.2. Até a finalização dos prazos definidos para correção de irregularidades a Contratante poderá suspender o pagamento.
- 8.4. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada para as correções solicitadas, caso necessário, não respondendo a Contratante por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 8.5. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento ocasionada por ação ou omissão por parte da Contratada, o prazo será contado novamente do início a partir de sua regularização





CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

CNPJ nº 13.235.726/0001-55

PODER LEGISLATIVO

9. RECEBIMENTO

- 9.1. O aceite da execução efetivamente realizada ocorrerá mediante o recebimento do objeto/serviço, conforme preveem os artigos 73 e 74 da Lei Federal 8.666/93.
- 9.2. O objeto será recebido definitivamente pelo gestor e fiscal de contrato em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega do documento fiscal, acompanhado da devida documentação para comprovação de sua execução, conforme o caso.
- 9.3. O período estabelecido será utilizado para verificar a conformidade do objeto/serviço entregue com o que foi estabelecido em contrato ou instrumento substitutivo deste.
- 9.4. Caso haja a identificação de irregularidades, a Contratada deverá ser notificada para realizar as correções necessárias, sendo-lhe concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis para fazê-lo, contados a partir da entrega da notificação.

10. DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 10.1. A proposta deverá ser preenchida conforme modelo ANEXO deste Termo de referência.
- 10.2. A fase de habilitação consistirá na apresentação de documentos que comprovem a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Permitir acesso dos empregados da Contratada às dependências da CONTRATANTE, sempre que necessário, para a execução do serviço, proporcionando todas as facilidades para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições avençadas.
- 12.1. Rejeitar, no todo ou em parte, o material/serviço fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada.
- 12.2. Impedir que terceiros executem o objeto deste Termo.
- 12.3. Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor designado para esse fim.
- 12.4. Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Termo de Referência.
- 12.5. Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada.
- 12.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, por meio de servidor designado legalmente como Representante da Administração, que atestará as Notas Fiscais/Faturas de serviços, para fins de pagamento.
- 12.7. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência ou irregularidade relacionada com a execução do objeto deste Termo de Referência.
- 12.8. Emitir pedidos por meio de ordens de fornecimento/serviço.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1. Não caucionar ou utilizar o contrato a favor terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da Contratante.
- 12.2. Executar o objeto de acordo com a especificação do presente termo, à medida que for solicitado pelo CONTRATANTE;
- 12.3. Executar o objeto contratado por intermédio de profissionais devidamente especializados e qualificados;
- 12.4. Manter quadro efetivo de pessoal com número suficiente para o cumprimento das obrigações do contrato, sem interrupção, independentemente de qualquer motivo, como férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão.
- 12.5. Os empregados não terão, em nenhuma hipótese, nenhuma relação de emprego com a CONTRATANTE, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;
- 12.6. Iniciar a execução do objeto imediatamente após o envio da Autorização de Compra expedida pela CONTRATANTE;
- 12.7. Entregar o objeto do contrato conforme especificado e dentro do prazo de entrega estipulado neste termo de referência;
- 12.8. Prestar garantia conforme estabelecido neste termo de referência.
- 12.9. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou o Órgão, em razão de acidente, de ação ou de omissão, dolosa ou culposa, de seus prepostos ou de quem em seu nome agir.
- 12.10. Fornecer produtos e/ou serviços de primeira qualidade.
- 12.11. Acatar todas as orientações do Órgão, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- 12.12. Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a Contratada de suas responsabilidades.
- 12.13. Comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente referente à execução dos serviços e prestar os esclarecimentos cabíveis.
- 12.14. Designar preposto, aceito pelo Órgão, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que for necessário.
- 12.15. Manter, durante a vigência do contrato e/ou Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.
- 12.16. Não subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Termo de Referência.

Página 16 de 30

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003000360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 77



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

CNPJ nº 13.235.726/0001-55

PODER LEGISLATIVO

- 12.17. Não manter relação de emprego/trabalho, de forma direta ou indireta, com menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.
- 12.18. Assegurar a não utilização de trabalho em condições degradantes ou em condições análogas à escravidão e de práticas discriminatórias em razão de crença religiosa, raça, cor, sexo, partido político, classe social, nacionalidade.
- 12.19. Assegurar o cumprimento das normas de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, obrigando seus empregados a utilizarem os equipamentos individuais indicados para o serviço a ser realizado;
- 12.20. Responder integralmente pelos danos causados, direta ou indiretamente, ao patrimônio da CONTRATANTE em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pela CONTRATANTE.
- 12.21. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais, resultantes da adjudicação do objeto deste Termo de Referência

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. Se no decorrer da execução do objeto do presente Termo de Referência, ficar comprovada a existência de qualquer irregularidade ou ocorrer inadimplemento pelo qual possa ser responsabilizada a CONTRATADA, esta, poderá sofrer as seguintes penalidades:
 - 13.1.1. Advertência por escrito;
 - 13.1.2. Multa pecuniária;
 - 13.1.3. Suspensão temporária de participar em processo licitatório e contratar com a Administração pelo período de até 02 (dois) anos;
- 13.2. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/1993, inclusive a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à CONTRATANTE.
- 13.3. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela CONTRATANTE.
- 13.4. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal/Fatura ou de crédito existente na CONTRATANTE, em favor da CONTRATADA, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.
- 13.5. As sanções previstas neste Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 13.6. Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o atraso na execução dos serviços advier de caso fortuito ou de força maior.
- 13.7. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.
- 13.8. A aplicação das multas obedecerá ao quanto disposto no contrato, inclusive quanto aos percentuais e o devido processo legal.

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 14.1. Todas as despesas relacionadas a execução do serviço correrão por conta da Contratada;





CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

CNPJ nº 13.235.726/0001-55

PODER LEGISLATIVO

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL:	
E-MAIL:	TELEFONE:
RESPONSÁVEL:	CNPJ:
ENDEREÇO:	
WhatsApp:	

ITENS E PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	Imagens ilustrativas (Retiradas da internet)	UNID.	QTD.	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Confecção de placas de homenagem em aço inox escovado, medida: 20cm altura X 30cm largura, espessura 1mm; gravação de texto, a ser definido pela CONTRATANTE, em baixo relevo na cor preta e Criação do Layout por parte da contratada; logomarcas em baixo relevo; estojo de veludo na cor preta. POLICROMIA.		Unid.	102		
2	Confecção de placas de homenagem em aço inox escovado, medida: 15cm altura X 20cm largura, espessura 1mm; gravação de texto, a ser definido pela CONTRATANTE, em baixo relevo na cor preta e Criação do Layout por parte da contratada; logomarcas em baixo relevo; estojo de veludo na cor preta. POLICROMIA.		Unid.	82		
3	Confecção de placas de homenagem em acrílico, medindo: 20cm altura X 30cm largura, espessura 2mm; com impressão digital de logomarcas e de texto, a ser definido pela CONTRATANTE e Criação do Layout por parte da contratada; estojo de veludo na cor preta. POLICROMIA.		Unid.	25		
4	Confecção de placa dupla ("V invertido") a ser colocada sobre bancada dos vereadores no Plenário, em aço inox escovado, criação do layout por parte da contratada, com dizeres gravados em baixo relevo, medindo: 10cm de altura X 27 cm largura. POLICROMIA		Unid.	25		
VALOR GLOBAL R\$						

VALIDADE DA PROPOSTA:

<NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO>

COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS:

NOS PREÇOS PROPOSTOS ACIMA ESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS, FRETE, TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA INCIDENTES SOBRE O OBJETO.

ESTA EMPRESA DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE A APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA IMPLICA NA PLENA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

LOCAL E DATA:

Carimbo CNPJ e Assinatura

Página 18 de 30

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@itabuna.ba.leg.br



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003000360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 79



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

CNPJ nº 13.235.726/0001-55

PODER LEGISLATIVO

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0XX-2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3982/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 13.235.726/0001-55**, com sede no Espaço Cultural Professor Josué Souza Brandão, localizada na Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, nesta Cidade de Itabuna, Estado da Bahia, CEP 45.605-412, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 249625890, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 343.153.225-04, residente e domiciliado na Rua J, nº 252, no Bairro Jardim Vitória, Itabuna - BA. CEP: 45.609-999.

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, estabelecida [inserir endereço completo], representada pelo seu [inserir cargo], Senhor(a) [inserir nome completo], portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ [inserir número e órgão expedidor/unidade da federação] e CPF (MF) n.º _____, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por [procuração/contrato social/estatuto social].

As CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, instruído no **Processo Administrativo 3982/2023 (Pregão Eletrônico 006/2024)**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como **contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de placas de homenagens e de identificação, com o fito de atender demanda da Câmara Municipal de Itabuna – BA**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência apenso ao processo da **Pregão Eletrônico 006/2024**.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os itens fornecidos deverão respeitar as especificações mínimas descritas na tabela constante no item 3 do presente contrato, não podendo ser ofertados produtos que apresentem descrições inferiores às aqui exigidas.

3. DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do presente contrato constitui a importância de **R\$ ()**, devendo a despesa correr à conta dos recursos orçamentários relativos ao objeto.

3.2. Os itens e seus respectivos valores unitários e totais seguem em tabela abaixo:

(anexar tabela)

3.3. No valor ajustado estão incluídos todos os tributos e demais despesas diretas e indiretas relativas à execução deste contrato.

4. DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta dos seguintes recursos orçamentários:

DOTAÇÃO 01

01.031.0001.2001.3.3.90.30.99.99.00.00.00.00

- Materiais de Consumo - Outros





CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

CNPJ nº 13.235.726/0001-55

PODER LEGISLATIVO

5. DO LOCAL E DOS PRAZOS

- 5.1. Os objetos deverão ser entregues ao Almoxarifado, localizado na sede da Câmara Municipal de Itabuna – BA, situada na Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000, Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, 1º Andar.
- 5.2. O horário para entrega dos objetos será de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.
- 5.3. O prazo de execução será de até 10 (dez) dias a contar da data de recebimento da Autorização de Serviço.

6. DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES

- 6.1. A vigência inicial do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que se enquadre nas hipóteses elencadas pelo Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e cumpridas as exigências impostas ao caso;
- 6.2. A Contratada deverá manifestar, no momento da proposição pela prorrogação contratual, o pedido para reajuste de preços, que deverá ocorrer conforme o IPCA acumulado nos doze meses seguintes ao da apresentação da proposta.

6.2.1. As alterações contratuais, caso ocorram, deverão ocorrer por meio de termo aditivo, sempre respeitando o quanto disposto no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, exceto os casos que a Lei o dispensar.

7. DAS GARANTIAS

- 7.1. Não será exigida garantia ao contrato.
- 7.2. O objeto em questão não contempla a exigência de garantias em virtude de ser utilizado para consumo imediato.

8. DOS ENCARGOS DAS PARTES

- 8.1. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 8.2. A **CONTRATADA** deve:
 - 8.2.1. Utilizar sempre as melhores técnicas, materiais e equipamentos adequados para execução dos serviços;
 - 8.2.2. Obter junto à contratante todas e quaisquer informações necessárias à boa execução dos serviços;
 - 8.2.3. Manter sempre atualizados seus dados para efeito de localização pela contratante, tais como: endereços, telefones, e-mails, etc;
 - 8.2.4. Desempenhar os serviços por intermédio de profissionais devidamente especializados e qualificados;
 - 8.2.5. Manter quadro efetivo de pessoal com número suficiente para o cumprimento das obrigações deste contrato, sem interrupção, independentemente de qualquer motivo, como férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão. Os empregados não terão, em nenhuma hipótese, nenhuma relação de emprego com a CONTRATANTE, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;
 - 8.2.6. Iniciar a prestação dos serviços imediatamente após a assinatura do contrato;
 - 8.2.7. Executar o objeto do contrato conforme especificado e dentro dos prazos estipulados neste instrumento;
 - 8.2.8. Prestar garantia conforme estabelecido neste termo de referência;
 - 8.2.9. Fornecer produtos e serviços de primeira qualidade;
 - 8.2.10. Acatar todas as orientações do Órgão, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

Página 20 de 30

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003000360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

fls. 81



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

CNPJ nº 13.235.726/0001-55

PODER LEGISLATIVO

- 8.2.11. Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a Contratada de suas responsabilidades;
 - 8.2.12. Comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente referente à execução dos serviços e prestar os esclarecimentos cabíveis
 - 8.2.13. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato;
 - 8.2.14. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na contratação, devendo comunicar à contratante a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
 - 8.2.15. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
 - 8.2.16. Responder pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
 - 8.2.17. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
 - 8.2.18. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da contratante, caso necessário.
- 8.3. São expressamente **vedadas à CONTRATADA:**
- 8.3.1. A veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;
 - 8.3.2. A subcontratação para a execução do objeto deste contrato;
 - 8.3.3. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE, ativo ou aposentado há menos de 5 (cinco) anos, ou de ocupante de cargo em comissão, assim como de seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, durante a vigência deste contrato.
- 8.4. A **CONTRATANTE** deve:
- 8.4.1. Expedir a Ordem de Serviço;
 - 8.4.2. Efetuar o pagamento dos serviços em tempo hábil;
 - 8.4.3. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA;
 - 8.4.4. Receber o objeto no dia previamente agendado, no horário de funcionamento da unidade responsável pelo recebimento;
 - 8.4.5. Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

9. DO RECEBIMENTO

- 9.1. O aceite da execução efetivamente realizada ocorrerá mediante o recebimento do objeto, conforme preveem os artigos 73 e 74 da Lei Federal 8.666/93.
- 9.2. O objeto será recebido definitivamente pelo gestor e fiscal de contrato em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega do documento fiscal, acompanhado da devida documentação para comprovação de sua execução, conforme o caso.
- 9.3. O período estabelecido será utilizado para verificar a conformidade do objeto entregue com o que foi estabelecido em contrato.
- 9.4. Caso haja a identificação de irregularidades, a Contratada deverá ser notificada para realizar as correções necessárias, sendo-lhe concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis para fazê-lo, contados a partir da entrega da notificação.

10. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1. Os servidores designados pela Administração para gestor e fiscal do Contrato são aqueles contidos em **Portaria**.
- 10.2. Os servidores designados como gestor e fiscal do contrato deverão realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será





CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

CNPJ nº 13.235.726/0001-55

PODER LEGISLATIVO

encaminhada à contratada, mediante notificação, sempre que necessário, objetivando a correção das irregularidades apontadas.

- 10.3. As responsabilidades e prerrogativas do gestor e fiscal de contrato são aquelas dispostas na Lei Federal 8.666/93 e em **Portaria**.
- 10.4. A Contratada terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para sanar os vícios apontados pela fiscalização, a contar a partir do recebimento da notificação.
- 10.5. O fiscal e/ou gestor designado poderão ser substituídos pelo Presidente a qualquer tempo, devendo a Administração comunicar o fato ao preposto da Contratada.

11. DA RESCISÃO

- 11.1. A rescisão deste contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.
 - 11.1.1. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.
- 11.2. No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.
- 11.3. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas no contrato, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

12. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

- 12.1. O presente contrato fundamenta-se na Lei nº 8.666/1993 e vincula – se ao **Pregão Eletrônico n.º 006/2024**, constante do **Processo Administrativo 3982/2023**, bem como à proposta da CONTRATADA.

13. DO PAGAMENTO

- 13.1. Os pagamentos serão efetuados através de transferência bancária ou cheque nominal, na impossibilidade do primeiro, no prazo não superior a **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da apresentação da **Nota Fiscal/Fatura**, acompanhada dos documentos que comprovam a execução do objeto, desde que não haja a identificação e notificação à Contratada de irregularidades ocasionadas em razão de sua ação ou omissão, pendentes de saneamento.
 - 13.1.1. Para execução do pagamento de que trata este subitem, a CONTRATADA deverá fazer constar como beneficiário/cliente da Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasuras, a Câmara Municipal de Itabuna, CNPJ n.º 13.235.726/0001-55.
 - 13.1.2. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, desde que não haja vedação legal para tal opção em razão do objeto executado, a mesma deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.
- 13.2. O período estipulado para realização do pagamento será utilizado pela Contratante para conferência da Nota Fiscal/Fatura e dos documentos que a acompanham para comprovação da execução do objeto, ateste da efetiva execução pelo gestor e fiscal de contrato, verificação da regularidade das certidões que comprovem a manutenção das condições de habilitação exigidas para a contratação e inspeção de regularidade pela Controladoria.
 - 13.2.1. Constatada situação de irregularidade ocasionada por ação ou omissão da CONTRATADA, ela será notificada, por escrito, para, num prazo de até 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou apresentar esclarecimentos capazes de sanar o vício.
 - 13.2.2. O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez e por igual período, a critério da Contratante, mediante pedido fundamentado apresentado pela Contratada.

Página 22 de 30

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003000360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 83



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

CNPJ nº 13.235.726/0001-55

PODER LEGISLATIVO

13.2.2.1. Transcorridos esses prazos, o pagamento será efetivado, sem prejuízo da comunicação aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, caso esta persista, bem como da adoção das medidas visando à apuração de responsabilidades, com possível aplicação de sanções e rescisão contratual/cancelamento da ata de registro de preços, conforme o caso.

13.2.2.2. Até a finalização dos prazos definidos para correção de irregularidades a Contratante poderá suspender o pagamento.

- 13.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada para as correções solicitadas, caso necessário, não respondendo a Contratante por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 13.4. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento ocasionada por ação ou omissão por parte da Contratada, o prazo será contado novamente do início a partir de sua regularização.

14. DAS SANÇÕES

- 14.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Itabuna-BA, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa e contraditório, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, a CONTRATADA que:

- 14.1.1. Apresentar documentação falsa;
- 14.1.2. Retardar a execução do objeto;
- 14.1.3. Falhar na execução do contrato;
- 14.1.4. Fraudar a execução do contrato;
- 14.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 14.1.6. Fizer declaração falsa;
- 14.1.7. Cometer fraude fiscal.

- 14.2. Reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

- 14.3. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução parcial ou total do objeto, garantida a ampla defesa, a contratada poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no presente contrato, com as seguintes penalidades:

- 14.3.1. Advertência;
- 14.3.2. Multas;

- 14.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Vereadores de Itabuna - BA, por prazo não superior a dois anos;

- 14.4. No caso de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

- 14.5. No caso de inexecução parcial do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

- 14.6. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor da Autorização de Compra, por dia útil de atraso injustificado na conclusão do serviço, até o máximo de 30% (trinta por cento), o que poderá configurar, segundo o juízo da Administração, a inexecução parcial ou total do contrato.

- 14.7. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

- 14.7.1. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

- 14.8. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste Instrumento.

Página 23 de 30

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003000360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 84



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO

- 14.9. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados.
- 14.10. No caso de aplicação das penalidades caberá apresentação de defesa prévia no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da intimação do ato.
- 14.11. Aberto o procedimento de penalidade, o contratado será notificado através de via postal, notificação pessoal ou por e-mail ou mediante publicação no Diário Oficial do Município de Itabuna - BA para apresentar defesa prévia no prazo legal.
- 14.12. A apreciação da defesa prévia será efetuada pelo gestor do contrato.
- 14.13. Da decisão proferida que aplicar penalidade ao contratado caberá recurso a ser interposto no prazo de (05) dias úteis a contar da intimação do ato.
- 14.14. O recurso será apreciado pelo gestor do contrato, o qual poderá reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, ao Presidente da Câmara, que proferirá decisão final.
- 14.15. A decisão final será publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Itabuna-BA.

15. DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Itabuna-BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.
- 15.2. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.
- 15.3. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Itabuna-BA, em [data].

[Nome da autoridade competente]
[inserir nome do cargo]

CONTRATADA

Representante
Procurador/cargo





CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Eu, (nome completo), inscrito no CPF sob n.º, representante legal da empresa (razão social), localizada na (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob n.º, empresa interessada em participar do **Pregão Eletrônico 006/2024** que visa o, DECLARO, sob as penas da Lei, o pleno cumprimento aos requisitos de habilitação.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

Local, data.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa ou do seu credenciado.

OBS: Este documento deverá ser impresso, de preferência, em papel timbrado da licitante.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Eu, (nome completo), inscrito no CPF sob n.º ..., representante legal da empresa (razão social), localizada na (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob n.º ..., DECLARO sob as penas da Lei, que a mesma é considerada (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, cujos termos conheço na íntegra, estando apta, portanto, a exercer os direitos previstos na referida Lei.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

Local, data.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa ou do seu credenciado.

OBS: Este documento deverá ser impresso, de preferência, em papel timbrado da licitante.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

CNPJ nº 13.235.726/0001-55

PODER LEGISLATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, (nome completo), inscrito no CPF sob n.º, representante legal da empresa (razão social), com sede na (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob n.º, DECLARO, sob as penas da Lei, que a referida empresa se encontra em situação regular no Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Portanto, não concedo trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e qualquer trabalho aos menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

Local, data.

Assinatura e identificação do representante legal da licitante ou de seu credenciado.

OBS: Este documento deverá ser impresso, de preferência, em papel timbrado da licitante.

Página 27 de 30

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003000360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

fls. 88



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024
ANEXO VII – MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa [**Razão Social**], inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na, nº....., bairro, na cidade de, Estado de, executou satisfatoriamente, à [**nome da empresa contratante, em negrito**], CNPJ nº, os objetos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Nº da Nota Fiscal:	Nº do Contrato:
---------------------------	------------------------

Descritivo	Unidade	Quantidade

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Local, data.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa emitente do atestado.

OBS: Este documento deverá ser impresso, de preferência, em papel timbrado da empresa emitente do atestado.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024

ANEXO VIII – PLANILHA PREÇO REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	Imagens ilustrativas (Retiradas da internet)	UNID.	QTD.	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	Confecção de placas de homenagem em aço inox escovado, medida: 20cm altura X 30cm largura, espessura 1mm; gravação de texto, a ser definido pela CONTRATANTE, em baixo relevo na cor preta e Criação do Layout por parte da contratada; logomarcas em baixo relevo; estojo de veludo na cor preta. POLICROMIA.		Unid.	102	R\$ 230,42	R\$ 23.502,84
2	Confecção de placas de homenagem em aço inox escovado, medida: 15cm altura X 20cm largura, espessura 1mm; gravação de texto, a ser definido pela CONTRATANTE, em baixo relevo na cor preta e Criação do Layout por parte da contratada; logomarcas em baixo relevo; estojo de veludo na cor preta. POLICROMIA.		Unid.	82	R\$ 148,42	R\$ 12.170,17
3	Confecção de placas de homenagem em acrílico, medindo: 20cm altura X 30cm largura, espessura 2mm; com impressão digital de logomarcas e de texto, a ser definido pela CONTRATANTE e Criação do Layout por parte da contratada; estojo de veludo na cor preta. POLICROMIA.		Unid.	25	R\$ 185,84	R\$ 4.646,00
4	Confecção de placa dupla ("V invertido") a ser colocada sobre bancada dos vereadores no Plenário, em aço inox escovado, criação do layout por parte da contratada, com dizeres gravados em baixo relevo, medindo: 10cm de altura X 27 cm largura. POLICROMIA		Unid.	25	R\$ 139,19	R\$ 3.479,67
VALOR GLOBAL R\$						R\$ 43.798,68

Página 29 de 30

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003000360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



fls. 90



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

CNPJ nº 13.235.726/0001-55

PODER LEGISLATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024

ANEXO IX – PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

Recebi o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2024**, que trata da contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de placas de homenagens e de identificação, com o fito de atender demanda da Câmara Municipal de Itabuna – BA., , conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos, contendo todas as informações necessárias relativas à documentação e à formulação das propostas.

1. Edital;
2. **Anexo I** - Termo de Referência;
3. **Anexo II** - Modelo de Proposta;
4. **Anexo III** - Minuta de Contrato;
5. **Anexo IV** – Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação;
6. **Anexo V** – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;
7. **Anexo VI** – Declaração de regularidade no Ministério do Trabalho;
8. **Anexo VII** – Modelo de Atestado de capacidade técnica.
9. **Anexo VIII** – Tabela Preço de Referência
10. **Anexo IX** – Protocolo De Retirada Do Edital

Razão social: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado _____ CEP _____

CNPJ: _____ Fone: _____

E-mail: _____ Data: ____/____/2024

Nome Completo Responsável: _____

Assinatura: _____

CARIMBO DA EMPRESA:

As empresas interessadas em participar desta licitação deverão preencher este documento e encaminhá-lo ao Setor de Licitações por meio do e-mail licitacao@itabuna.ba.leg.br

A não remessa deste protocolo exige a Câmara da comunicação direta sobre eventuais retificações, esclarecimentos ou quaisquer outras informações a respeito da licitação.





CM de Aracruz
Departamento de Compras
Rua Professor Lobo, nº 550
CEP: 29190-062 - Centro - Aracruz/ES
CNPJ: 39.616.891/0001-40
Fone/Fax: 3256-9491
Email: cmacz@aracruz.es.leg.br
Site: www.aracruz.es.leg.br

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
43/2024**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 5/2024 UGC. M. A.

Números RC's	3 / 2024
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
16.979,00	DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS

Unid. Gestora Requisitante C. M. A.

Fornecedor 002680 MEGAMULTI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia MEGAMULTI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Endereço RUA FIDELIS FERRARI 455

Bairro LACÊ

Cidade Colatina

Estado ES

Cep 29703-030

CNPJ/CPF 51.685.563/0001-00

Telefone (27) 99757-9229

Fax

Email inoxidavelli@gmail.com

Banco

Agência/Conta

Condição Pagto

Prazo Entrega

Local Entrega RUA PROFESSOR LOBO 550

Bairro Entrega CENTRO

Cep Entrega 29190-062

Unidade a Retirar

Fonte de Recursos/Convênio RECURSOS PROPRIOS

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000220/2024	001.001.001.000.000	00302/2024 R\$ 16.979,00	13 001.001.010310011.20022 / 3.3.90.30.00 - MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.01.15.0002.4	UN	100,000	.	169,7900	16.979,00	
<p>PLACA DE HOMENAGENS EM AÇO INOX 0.8MM AISI 30 GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO POR ELETROFOTOCORROSÃO ACABAMENTO ESCOVADO E POLIDO CONDICIONADA EM ESTOJO EXPOSITOR COM ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO COM TOQUE AVELUDADO NO TAMANHO 15X20, COM ESTOJO 18X24. - 1 01 15 0002 4</p>							
						Total	16.979,00

Nota :

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo.
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.





CM de Aracruz
Departamento de Compras
Rua Professor Lobo, nº 550
CEP: 29190-062 - Centro - Aracruz/ES
CNPJ: 39.616.891/0001-40
Fone/Fax: 3256-9491
Email: cmacz@aracruz.es.leg.br
Site: www.aracruz.es.leg.br

AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
43/2024

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 5/2024 UGC. M. A.

Números RC's	3 / 2024
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
16.979,00	DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS

Unid. Gestora Requisitante C. M. A.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

- Atenção Fornecedores:

Prazo de Pagamento: 30 dias.

As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento.

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro Fone: 27 3256-9491

Atraso injustificado para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

- ATENÇÃO: >>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA DE EMPENHO.<<<

Autorizo o Fornecimento,

Aracruz/ES, 16 de maio de 2024

Autorização da Compra



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003100390036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MANHAES** em **16/05/2024 14:52**

Checksum: **2CED398A8F54C3CF1C8902983BDD306FB960EF95C623CCB30E41ACE7A5CDACB3**





ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de placas de homenagem personalizadas para serem entregues às homenageadas na Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, no ano de 2024, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de confecção placas de homenagens produzidas em Aço Inox Escovado com gravação colorida de textos, brasão e outros em baixo relevo pelo processo de fotoeletrocorrosão – dimensões 20x30cm, acondicionadas em estojo com acabamento aveludado para transporte e exposição da placa – na cor preta e dimensões 26x36cm. Obs.: A arte das placas será enviada pela contratante.	UND	35	R\$ 294,95	R\$ 10.323,25

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 30 (dias) a partir da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Conforme previsto no art. 162 da Resolução nº. 279, de 06 de julho de 2020 – Regimento Interno Cameral, no mês de março de cada ano é realizado na Câmara Municipal de Colatina/ES, uma Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher (08 de março) com a entrega de homenagens às mulheres com representatividade no município indicadas pelos nobres edis. Sendo necessária a contratação de empresa para confecção destas placas, que deverão ser entregues às homenageadas.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024

ANEXO VIII – PLANILHA PREÇO REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	Imagens ilustrativas (Retiradas da internet)	UNID.	QTD.	VALOR	VALOR
					UNIT (R\$)	TOTAL(R\$)
1	Confecção de placas de homenagem em aço inox escovado, medida: 20cm altura X 30cm largura, espessura 1mm; gravação de texto, a ser definido pela CONTRATANTE, em baixo relevo na cor preta e Criação do Layout por parte da contratada; logomarcas em baixo relevo; estojo de veludo na cor preta. POLICROMIA.		Unid.	102	R\$ 230,42	R\$ 23.502,84
2	Confecção de placas de homenagem em aço inox escovado, medida: 15cm altura X 20cm largura, espessura 1mm; gravação de texto, a ser definido pela CONTRATANTE, em baixo relevo na cor preta e Criação do Layout por parte da contratada; logomarcas em baixo relevo; estojo de veludo na cor preta. POLICROMIA.		Unid.	82	R\$ 148,42	R\$ 12.170,17
3	Confecção de placas de homenagem em acrílico, medindo: 20cm altura X 30cm largura, espessura 2mm; com impressão digital de logomarcas e de texto, a ser definido pela CONTRATANTE e Criação do Layout por parte da contratada; estojo de veludo na cor preta. POLICROMIA.		Unid.	25	R\$ 185,84	R\$ 4.646,00
4	Confecção de placa dupla ("V invertido") a ser colocada sobre bancada dos vereadores no Plenário, em aço inox escovado, criação do layout por parte da contratada, com dizeres gravados em baixo relevo, medindo: 10cm de altura X 27 cm largura. POLICROMIA		Unid.	25	R\$ 139,19	R\$ 3.479,67
VALOR GLOBAL R\$						R\$ 43.798,68

Página 29 de 30

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003000360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 96



CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



23/04/2024 07:06:02

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
 Pesquisa de Preços Nº 000007/2024 - 05/04/2024 - Processo Nº 000190/2024 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		FOXTROT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		JOSE GERALDO TOLENTINO FRANCA 86149938700		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00001185	PLACAS DE HOMENAGEM ACRÍLICO RESINADO TAMANHO DE 280X360X3MM COM ESTOJO	UN	40.000	254,000	10.160,00	255,000	10.200,00	348,000	13.920,00	
00002		00001301	QUADRO DA GALERIA DOS VEREADORES 76X96CM quadro em acrílico, moldura em alumínio, tamanho 76x96cm, aprox. 09 fotos	UN	1.000	1.490,000	1.490,00	1.450,000	1.450,00	1.730,000	1.730,00	
00003		00001302	QUADRO-FOTOGRAFIA quadro em acrílico, moldura em alumínio, tamanho 28x36cm	UN	12.000	179,000	2.148,00	180,000	2.160,00	268,000	3.216,00	
00004		00001303	PLACAS PRISMA MESA VEREADORES placa em aço inox, baixo relevo, símbolo do município, nome e cargo de vereador, tamanho 27x8cm	UN	9.000	94,000	846,00	95,000	855,00	149,000	1.341,00	
							14.644,00		14.665,00		20.207,00	
							14.644,00					

B 30



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003000360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CM de Aracruz
Departamento de Compras
Rua Professor Lobo, nº 550
CEP: 29190-062 - Centro - Aracruz/ES
CNPJ: 39.616.891/0001-40
Fone/Fax: 3256-9491
Email: cmacz@aracruz.es.leg.br
Site: www.aracruz.es.leg.br

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
43/2024**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 5/2024 UGC. M. A.

Números RC's	3 / 2024
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
16.979,00	DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS

Unid. Gestora Requisitante C. M. A.

Fornecedor 002680 MEGAMULTI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia MEGAMULTI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Endereço RUA FIDELIS FERRARI 455

Bairro LACÊ

Cidade Colatina

Estado ES

Cep 29703-030

CNPJ/CPF 51.685.563/0001-00

Telefone (27) 99757-9229

Fax

Email inoxidavelli@gmail.com

Banco

Agência/Conta

Condição Pagto

Prazo Entrega

Local Entrega RUA PROFESSOR LOBO 550

Bairro Entrega CENTRO

Cep Entrega 29190-062

Unidade a Retirar

Fonte de Recursos/Convênio RECURSOS PROPRIOS

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000220/2024	001.001.001.000.000	00302/2024 R\$ 16.979,00	13 001.001.010310011.20022 / 3.3.90.30.00 - MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.01.15.0002.4	UN	100,000	.	169,7900	16.979,00	
<p>PLACA DE HOMENAGENS EM AÇO INOX 0.8MM AISI 30 GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO POR ELETROFOTOCORROSÃO ACABAMENTO ESCOVADO E POLIDO CONDICIONADA EM ESTOJO EXPOSITOR COM ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO COM TOQUE AVELUDADO NO TAMANHO 15X20, COM ESTOJO 18X24. - 1 01 15 0002 4</p>							
						Total	16.979,00

Nota :

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo.
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.





CM de Aracruz
 Departamento de Compras
 Rua Professor Lobo, nº 550
 CEP: 29190-062 - Centro - Aracruz/ES
 CNPJ: 39.616.891/0001-40
 Fone/Fax: 3256-9491
 Email: cmacz@aracruz.es.leg.br
 Site: www.aracruz.es.leg.br

AUTORIZAÇÃO
 DE
 FORNECIMENTO
 43/2024

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 5/2024 UGC. M. A.

Números RC's	3 / 2024
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
16.979,00	DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS

Unid. Gestora Requisitante C. M. A.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

- Atenção Fornecedores:

Prazo de Pagamento: 30 dias.

As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento.

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro Fone: 27 3256-9491

Atraso injustificado para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

- ATENÇÃO: >>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA DE EMPENHO.<<<

Autorizo o Fornecimento,

Aracruz/ES, 16 de maio de 2024

Autorização da Compra





ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de placas de homenagem personalizadas para serem entregues às homenageadas na Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, no ano de 2024, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de confecção placas de homenagens produzidas em Aço Inox Escovado com gravação colorida de textos, brasão e outros em baixo relevo pelo processo de fotoeletrocorrosão – dimensões 20x30cm, acondicionadas em estojo com acabamento aveludado para transporte e exposição da placa – na cor preta e dimensões 26x36cm. Obs.: A arte das placas será enviada pela contratante.	UND	35	R\$ 294,95	R\$ 10.323,25

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 30 (dias) a partir da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Conforme previsto no art. 162 da Resolução nº. 279, de 06 de julho de 2020 – Regimento Interno Cameral, no mês de março de cada ano é realizado na Câmara Municipal de Colatina/ES, uma Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher (08 de março) com a entrega de homenagens às mulheres com representatividade no município indicadas pelos nobres edis. Sendo necessária a contratação de empresa para confecção destas placas, que deverão ser entregues às homenageadas.





CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



23/04/2024 07:06:02

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000007/2024 - 05/04/2024 - Processo Nº 000190/2024 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		FOXTROT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		JOSE GERALDO TOLENTINO FRANCA 86149938700		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00001185	PLACAS DE HOMENAGEM ACRÍLICO RESINADO TAMANHO DE 280X360X3MM COM ESTOJO	UN	40.000	254,000	10.160,00	255,000	10.200,00	348,000	13.920,00	
00002		00001301	QUADRO DA GALERIA DOS VEREADORES 76X96CM quadro em acrílico, moldura em alumínio, tamanho 76x96cm, aprox. 09 fotos	UN	1.000	1.490,000	1.490,00	1.450,000	1.450,00	1.730,000	1.730,00	
00003		00001302	QUADRO-FOTOGRAFIA quadro em acrílico, moldura em alumínio, tamanho 28x36cm	UN	12.000	179,000	2.148,00	180,000	2.160,00	268,000	3.216,00	
00004		00001303	PLACAS PRISMA MESA VEREADORES placa em aço inox, baixo relevo, símbolo do município, nome e cargo de vereador, tamanho 27x8cm	UN	9.000	94,000	846,00	95,000	855,00	149,000	1.341,00	
							14.644,00		14.665,00		20.207,00	
							14.644,00					

Valor Total OBTIDO

Valor Total VENCIDO

30
B



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003000360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024

ANEXO VIII – PLANILHA PREÇO REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	Imagens ilustrativas (Retiradas da internet)	UNID.	QTD.	VALOR	VALOR
					UNIT (R\$)	TOTAL(R\$)
1	Confecção de placas de homenagem em aço inox escovado, medida: 20cm altura X 30cm largura, espessura 1mm; gravação de texto, a ser definido pela CONTRATANTE, em baixo relevo na cor preta e Criação do Layout por parte da contratada; logomarcas em baixo relevo; estojo de veludo na cor preta. POLICROMIA.		Unid.	102	R\$ 230,42	R\$ 23.502,84
2	Confecção de placas de homenagem em aço inox escovado, medida: 15cm altura X 20cm largura, espessura 1mm; gravação de texto, a ser definido pela CONTRATANTE, em baixo relevo na cor preta e Criação do Layout por parte da contratada; logomarcas em baixo relevo; estojo de veludo na cor preta. POLICROMIA.		Unid.	82	R\$ 148,42	R\$ 12.170,17
3	Confecção de placas de homenagem em acrílico, medindo: 20cm altura X 30cm largura, espessura 2mm; com impressão digital de logomarcas e de texto, a ser definido pela CONTRATANTE e Criação do Layout por parte da contratada; estojo de veludo na cor preta. POLICROMIA.		Unid.	25	R\$ 185,84	R\$ 4.646,00
4	Confecção de placa dupla ("V invertido") a ser colocada sobre bancada dos vereadores no Plenário, em aço inox escovado, criação do layout por parte da contratada, com dizeres gravados em baixo relevo, medindo: 10cm de altura X 27 cm largura. POLICROMIA		Unid.	25	R\$ 139,19	R\$ 3.479,67
VALOR GLOBAL R\$						R\$ 43.798,68

Página 29 de 30

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003000360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 103

JUSTIFICATIVA PARA NÃO ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, MAPA DE RISCOS E TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Órgão/Entidade Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES

Unidade Responsável: COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Responsável pela Elaboração: MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOZO

Data da Solicitação: 19 de fevereiro de 2025

Objeto: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de placas de homenagens, placa de identificação de vereadores o plenário e placa de identificação de gabinete para uso institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

Contextualização: Com base no aspecto descritivo conferido à Administração pelo Art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021; Art. 75, Incisos I; II e o Art. 22, §2º, do Decreto Municipal nº 15.803/2023, entende-se que pelo baixo nível de complexidade do objeto e baixo valor, prescinde a utilização do Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos e Termo de Referência. A decisão está fundamentada nos aspectos descritos abaixo.

1. Estudo Técnico Preliminar: A contratação em questão trata-se de um serviço de baixa complexidade e natureza rotineira, sem a necessidade de análises aprofundadas para embasar a decisão de contratação. O objeto é padronizado e de fácil especificação, dispensando a necessidade de um estudo técnico detalhado. Além disso, as condições e parâmetros do serviço podem ser estabelecidos com base em práticas comuns de mercado, sendo suficiente a descrição objetiva dos itens demandados.

2. Mapa de Riscos: O serviço de confecções de placas de homenagens não envolve riscos operacionais, ambientais ou à integridade dos envolvidos que justifiquem a elaboração de um Mapa de Riscos. Trata-se de uma prestação de serviço terceirizada, na qual os riscos são inerentes ao próprio processo produtivo da empresa contratada, sem impacto direto para a contratante.

3. Termo de Referência: A descrição do objeto pode ser realizada por meio de um memorial descritivo simplificado ou de um pedido formal de cotação, visto que as placas solicitadas são padronizadas e de fácil especificação. Além disso, as condições de fornecimento seguem práticas de mercado, não exigindo requisitos técnicos detalhados que justifiquem a elaboração de um Termo de Referência formal.

4. Celeridade do Processo: Considerando a necessidade de assegurar a celeridade na execução desta demanda e a baixa complexidade do objeto, a elaboração de um estudo técnico preliminar e um termo de referência seria desproporcional ao objetivo pretendido, podendo atrasar o atendimento das necessidades institucionais.

5. Ausência de Impactos Significativos: Análises preliminares indicam que não há impactos significativos associados à contratação que possam comprometer a entrega dos resultados esperados, não justificando o mapeamento detalhado de riscos.

6. Conformidade com Normativas Internas: A dispensa de elaboração do estudo técnico preliminar, mapa de riscos e termo de referência está amparada, e permite essa simplificação em situações de baixa complexidade e impacto.

Conclusão: Diante dos argumentos apresentados, conclui-se que a elaboração de um estudo técnico preliminar e de um mapa de riscos para esta contratação não é necessária, sendo mais eficiente proceder diretamente com as etapas subsequentes do processo. Reitera-se o compromisso com a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003000360036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOZO** em **25/02/2025 17:02**
Checksum: **7CD28F8892671BEE96E97F3D09B09C70DFB4E1C414C609378861BDD3E4C909AD**



PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - PLACAS EM ACRÍLICO

De <compras@camarasaomateus.es.gov.br>
Para <contato@acrilicovitoria.com.br>
Data 2025-02-21 16:42

 PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - PLACAS.pdf (~373 KB)

Assunto: Solicitação de Propostas – Pedido de Compras simples

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.

"**Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas** de acordo com a solicitação anexa, com todos os dados preenchidos corretamente, **incluindo data, carimbo, assinatura, número de telefone de contato e e-mail.**"

As **propostas deverão ser enviadas** exclusivamente por e-mail **dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**

Prazo de Entrega: A entrega deverá ocorrer até no máximo dia **07 de março de 2025, as 16:00 horas.**

Os produtos deverão ser entregues **prontos para uso**, devidamente embalados para evitar danos no transporte.

Caso seja identificado qualquer defeito ou inconformidade, a empresa será responsável pela substituição dos itens sem custos adicionais.

Local da Entrega: A entrega deverá ser na Sede da Câmara Municipal de São Mateus/ES, localizada à Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70, em dias úteis de segunda a sexta feira, no horário de 12:00 as 18:00 horas.

URGENTE!

PRIORIDADE ALTÍSSIMA

Agradecemos desde já a atenção e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus

Gerente de Compras da CMSM.

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - PLACAS EM ACRÍLICO

De <compras@camarasaomateus.es.gov.br>
Para <vendas.casadoacrilico@gmail.com>
Data 2025-02-21 16:41

 PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - PLACAS.pdf (~373 KB)

Assunto: Solicitação de Propostas – Pedido de Compras simples

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.

"**Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas** de acordo com a solicitação anexa, com todos os dados preenchidos corretamente, **incluindo data, carimbo, assinatura, número de telefone de contato e e-mail.**"

As **propostas deverão ser enviadas** exclusivamente por e-mail **dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**

Prazo de Entrega: A entrega deverá ocorrer até no máximo dia **07 de março de 2025, as 16:00 horas.**

Os produtos deverão ser entregues **prontos para uso**, devidamente embalados para evitar danos no transporte.

Caso seja identificado qualquer defeito ou inconformidade, a empresa será responsável pela substituição dos itens sem custos adicionais.

Local da Entrega: A entrega deverá ser na Sede da Câmara Municipal de São Mateus/ES, localizada à Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70, em dias úteis de segunda a sexta feira, no horário de 12:00 as 18:00 horas.

URGENTE!

PRIORIDADE ALTÍSSIMA

Agradecemos desde já a atenção e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus

Gerente de Compras da CMSM.

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - PLACAS EM ACRÍLICO

De <compras@camarasaomateus.es.gov.br>

Para <jfernandes@alphagraphics.com.br>

Data 2025-02-21 16:38

 PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - PLACAS.pdf (~373 KB)

Assunto: Solicitação de Propostas – Pedido de Compras simples

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.

"**Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas** de acordo com a solicitação anexa, com todos os dados preenchidos corretamente, **incluindo data, carimbo, assinatura, número de telefone de contato e e-mail.**"

As **propostas deverão ser enviadas** exclusivamente por e-mail **dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**

Prazo de Entrega: A entrega deverá ocorrer até no máximo dia **07 de março de 2025, as 16:00 horas.**

Os produtos deverão ser entregues **prontos para uso**, devidamente embalados para evitar danos no transporte.

Caso seja identificado qualquer defeito ou inconformidade, a empresa será responsável pela substituição dos itens sem custos adicionais.

Local da Entrega: A entrega deverá ser na Sede da Câmara Municipal de São Mateus/ES, localizada à Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70, em dias úteis de segunda a sexta feira, no horário de 12:00 as 18:00 horas.

URGENTE!

PRIORIDADE ALTÍSSIMA

Agradecemos desde já a atenção e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus

Gerente de Compras da CMSM.



PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - PLACAS EM ACRÍLICO

De <compras@camarasaomateus.es.gov.br>
Para <contato@joartecomunicacao.com.br>
Data 2025-02-21 14:02

 PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - PLACAS.pdf (~373 KB)

Assunto: Solicitação de Propostas – Pedido de Compras simples

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.

"**Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas** de acordo com a solicitação anexa, com todos os dados preenchidos corretamente, **incluindo data, carimbo, assinatura, número de telefone de contato e e-mail.**"

As **propostas deverão ser enviadas** exclusivamente por e-mail **dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**

Prazo de Entrega: A entrega deverá ocorrer até no máximo dia **07 de março de 2025, as 16:00 horas.**

Os produtos deverão ser entregues **prontos para uso**, devidamente embalados para evitar danos no transporte.

Caso seja identificado qualquer defeito ou inconformidade, a empresa será responsável pela substituição dos itens sem custos adicionais.

Local da Entrega: A entrega deverá ser na Sede da Câmara Municipal de São Mateus/ES, localizada à Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70, em dias úteis de segunda a sexta feira, no horário de 12:00 as 18:00 horas.

URGENTE!

PRIORIDADE ALTÍSSIMA

Agradecemos desde já a atenção e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus

Gerente de Compras da CMSM.

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - PLACAS EM ACRÍLICO

De <compras@camarasaomateus.es.gov.br>

Para <maxicopyfilial@gmail.com>

Data 2025-02-21 13:36

 PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - PLACAS.pdf (~373 KB)

Assunto: Solicitação de Propostas – Pedido de Compras simples

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.

"**Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas** de acordo com a solicitação anexa, com todos os dados preenchidos corretamente, **incluindo data, carimbo, assinatura, número de telefone de contato e e-mail.**"

As **propostas deverão ser enviadas** exclusivamente por e-mail **dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**

Prazo de Entrega: A entrega deverá ocorrer até no máximo dia **07 de março de 2025, as 16:00 horas.**

Os produtos deverão ser entregues **prontos para uso**, devidamente embalados para evitar danos no transporte.

Caso seja identificado qualquer defeito ou inconformidade, a empresa será responsável pela substituição dos itens sem custos adicionais.

Local da Entrega: A entrega deverá ser na Sede da Câmara Municipal de São Mateus/ES, localizada à Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70, em dias úteis de segunda a sexta feira, no horário de 12:00 as 18:00 horas.

URGENTE!

PRIORIDADE ALTÍSSIMA

Agradecemos desde já a atenção e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus

Gerente de Compras da CMSM.

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - PLACAS EM ACRÍLICO

De <compras@camarasaomateus.es.gov.br>

Para <topartlinhares@hotmail.com>

Data 2025-02-21 16:51

 PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - PLACAS.pdf (~373 KB)

Assunto: Solicitação de Propostas – Pedido de Compras simples

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.

"**Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas** de acordo com a solicitação anexa, com todos os dados preenchidos corretamente, **incluindo data, carimbo, assinatura, número de telefone de contato e e-mail.**"

As **propostas deverão ser enviadas** exclusivamente por e-mail **dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**

Prazo de Entrega: A entrega deverá ocorrer até no máximo dia **07 de março de 2025, as 16:00 horas.**

Os produtos deverão ser entregues **prontos para uso**, devidamente embalados para evitar danos no transporte.

Caso seja identificado qualquer defeito ou inconformidade, a empresa será responsável pela substituição dos itens sem custos adicionais.

Local da Entrega: A entrega deverá ser na Sede da Câmara Municipal de São Mateus/ES, localizada à Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70, em dias úteis de segunda a sexta feira, no horário de 12:00 as 18:00 horas.

URGENTE!

PRIORIDADE ALTÍSSIMA

Agradecemos desde já a atenção e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus

Gerente de Compras da CMSM.

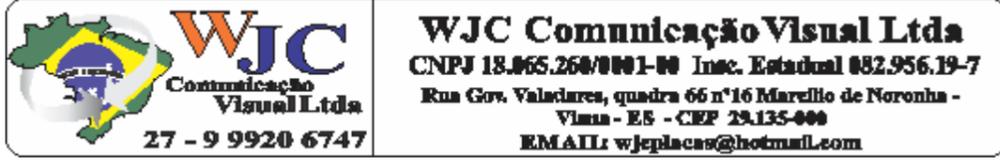
RE: PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - PLACAS EM ACRÍLICO

De wjc placas <wjclacas@hotmail.com>
Para compras@camarasaomateus.es.gov.br <compras@camarasaomateus.es.gov.br>
Data 2025-02-20 17:13

 SÃO MATEUS 08 DE MARÇO.pdf (~926 KB)

BOA TRDE

SEGUE ORÇAMENTO



De: compras@camarasaomateus.es.gov.br <compras@camarasaomateus.es.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025 13:47

Para: wjclacas@hotmail.com <wjclacas@hotmail.com>

Assunto: PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - PLACAS EM ACRÍLICO

Assunto: Solicitação de Propostas – Pedido de Compras simples

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.

"**Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas** de acordo com a solicitação anexa, com todos os dados preenchidos corretamente, **incluindo data, carimbo, assinatura, número de telefone de contato e e-mail.**"

As **propostas deverão ser enviadas** exclusivamente por e-mail **dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**

Prazo de Entrega: A entrega deverá ocorrer até no máximo dia **07 de março de 2025, as 16:00 horas.**

Os produtos deverão ser entregues **prontos para uso**, devidamente embalados para evitar danos no transporte.

Caso seja identificado qualquer defeito ou inconformidade, a empresa será responsável pela substituição dos itens sem custos adicionais.

Local da Entrega: A entrega deverá ser na Sede da Câmara Municipal de São Mateus/ES, localizada à Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70, em dias úteis de segunda a sexta feira, no horário de 12:00 as 18:00 horas.

URGENTE!

PRIORIDADE ALTÍSSIMA

Agradecemos desde já a atenção e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus

Gerente de Compras da CMSM.



Orçamento JOARTE

De <contato@joartecomunicacao.com.br>
Para <compras@camarasaomateus.es.gov.br>
Data 2025-02-25 15:34

 Orcamento_8536_CAMARA.pdf (~107 KB)

Boa tarde!

Segue o orçamento que o Warley me pediu.
Fico à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,
Pedro Henrique Gaigher Altoé



Cliente
CAMARA MUNICIPAL

Contato
Jhonatan Magrino de Jesus

Telefone
(27) 3313-9080 / (27) 9605-501

CNPJ
27.559.343/0001-47

Endereço
AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES, 70, 40, 70 - CENTRO - CEP: 29930-900 - SAO MATEUS - ES

Estamos muito felizes em ter você como nosso cliente, esperamos que sua experiência com a nossa empresa se torne uma parceria...

Trabalhamos com os melhores materiais e insumos para garantir sua total satisfação. Caso tenha dúvida sobre o seu orçamento estaremos a disposição para lhe atender!

Item	Imagem	Descrição	Medidas	Qtde	Valor Unit	Subtotal
1	...	PLACA DE ACRÍLICO 3MM TRANSP. PLACA DE HOMENAGEM COM SUPORTE, TIPO PORTA RETRATO E COM ESTOJO AVELUDADO.	0.20 x 0.15	33	310,00	R\$ 10.230,00
2	...	PLACA DE INOX COM GRAVAÇÃO DE BAIXO RELEVO	0.27 x 0.09	11	130,00	R\$ 1.430,00
3	...	PLACA PVC 3MM IDENTIFICAÇÃO PRETA COM RECORTE	0.21 x 0.04	11	10,00	R\$ 110,00
Total:				55		R\$ 11.770,00

Prazos e condições de pagamento

Forma de pagamento	Validade da proposta
Pix	1 dia(s)
Condições	Prazo de entrega
Á Vista	20

Logística

 Cliente Retira

-  Condições: Validade da proposta: 15 dias
- Prazo de entrega: 15 dias (sujeito a alterações de acordo o serviço)
- Forma de pagamento: Entrada 50% e o restante na entrega do serviço
- Condições: Dinheiro, Pix ou Cartão



Proposta Nº 619

Para

SAO MATEUS CAMARA MUNICIPAL CNPJ: 27559343000147, IE: ISENTO Avenida Jones dos Santos Neves, 70, 40, 70, Centro 29930900 - São Mateus, ES compras@camarasaomateus.es.gov.br

Número da Proposta	619
Data	24/02/2025

Bom Dia

Segue orçamento conforme solicitado

Vendedor(a): Daniele P. Trindade

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
Peça de Acrílico - projeto personalizado - tipo 1	PEC_CRI_PER_1	UN	33,00	103,00	0,00	103,00	3.399,00

Outros itens ou serviços

33 placas de homenagens com as seguintes especificações: produzidas em acrílico 3mm, tamanho 20x15cm, com suporte em acrílico preto (tipo porta-retrato), acondicionadas em estojo aveludado...R\$3.399,00 OBS: só trabalhamos com acrílico e não fazemos entregas

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	33	0,00	0,00	3.399,00	0,00	3.399,00

Condições gerais

Prazo de entrega	15 dias uteis
Validade	7 dia(s)

Observações

Formas de Pagamento: à vista (dinheiro, cartão de débito, cartão de crédito, Pix, PicPay), cartão de crédito parcelado em 2 vezes ou boleto bancário. Condições de pagamento: 50% do valor total na confirmação do pedido e o restante na entrega do produto ou emissão da nota fiscal.
--

Atenciosamente, Daniele Trindade
Departamento de vendas

envio de orçamento

De BELYRIO COMUNICAÇÃO VISUAL <belyrio.cv@gmail.com>
Para <compras@camarasaomateus.es.gov.br>
Data 2025-02-24 13:46

 CamScanner 24-02-2025 10.48.pdf (~334 KB)

Prezado(a) Jhonatan Magrino
conforme solicitado, segue em anexo o orçamento de placas de acrílico.

--





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES



Número/Ano	000010 / 2025 - 20/02/2025
Secretaria	SECRETARIA DE COMUNICACAO
Local/Setor	SECRETARIA DE COMUNICACAO
Requerente	WARLEY SANTANA CHAGAS DE OLIVEIRA
Justificativa	Contratação de empresa especializada para fornecimento de placas de homenagem, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00000023	CONFEÇÃO DE PLACAS PARA HOMENAGENS EM ACRILICO RESINADO 16X211CM>> confeção placas de homenagens com as seguntes especificações: produzidas em acrílico 3mm, tamanho 20x15cm, com suporte em acrílico preto (tipo porta-retrato), acondicionadas em estojo aveludado (dimensões 27x22x4cm).	UN	33,00	179,00	5.907,00
00002	00001	00000268	PLACAS DE MESAS>> com as seguintes especificações: produzidas em aço inox escovado (27x8,5cm), com gravação em baixo relevo, pintura colorida e preta. dobra de 5cm com 1mm de espessura.	UN	11,00	32,00	352,00
00003	00001	00000152	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO>> com as seguintes especificações: produzidas em pvc preto 0,3mm, com escrita em adesivo recortado, tamanho: 210mm x 42mm.	UN	11,00	20,00	220,00


36.638.107/0001-07
 BELYRIO COMUNICAÇÃO VISUAL-LTDA
 Rua João Bento Silveiras, 51
 CENTRO - CEP: 29.930-020
 SÃO MATEUS - ES



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003000360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RE: PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - PLACAS EM ACRÍLICO

De wjc placas <wjclacas@hotmail.com>
Para compras@camarasaomateus.es.gov.br <compras@camarasaomateus.es.gov.br>
Data 2025-02-20 17:13

 SÃO MATEUS 08 DE MARÇO.pdf (~926 KB)

BOA TRDE

SEGUE ORÇAMENTO



De: compras@camarasaomateus.es.gov.br <compras@camarasaomateus.es.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025 13:47

Para: wjclacas@hotmail.com <wjclacas@hotmail.com>

Assunto: PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - PLACAS EM ACRÍLICO

Assunto: Solicitação de Propostas – Pedido de Compras simples

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.

"**Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas** de acordo com a solicitação anexa, com todos os dados preenchidos corretamente, **incluindo data, carimbo, assinatura, número de telefone de contato e e-mail.**"

As **propostas deverão ser enviadas** exclusivamente por e-mail **dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**

Prazo de Entrega: A entrega deverá ocorrer até no máximo dia **07 de março de 2025, as 16:00 horas.**

Os produtos deverão ser entregues **prontos para uso**, devidamente embalados para evitar danos no transporte.

Caso seja identificado qualquer defeito ou inconformidade, a empresa será responsável pela substituição dos itens sem custos adicionais.

Local da Entrega: A entrega deverá ser na Sede da Câmara Municipal de São Mateus/ES, localizada à Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70, em dias úteis de segunda a sexta feira, no horário de 12:00 as 18:00 horas.

URGENTE!

PRIORIDADE ALTÍSSIMA

Agradecemos desde já a atenção e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus

Gerente de Compras da CMSM.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003000360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente pelo **ns: 121** que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



WJC Comunicação Visual Ltda
CNPJ 18.065.260/0001-00 Insc. Estadual 082.956.19-7
Rua Gov. Valadares, quadra 66 nº16 Marcílio de Noronha -
Viana - ES - CEP 29.135-000
EMAIL: wjcplacas@hotmail.com

ORÇAMENTO

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Número/Ano	000010 / 2025 - 20/02/2025
Secretaria	SECRETARIA DE COMUNICACAO
Local/Setor	SECRETARIA DE COMUNICACAO
Requerente	WARLEY SANTANA CHAGAS DE OLIVEIRA
Justificativa	Contratação de empresa especializada para fornecimento de placas de homenagem, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	0000023	CONFEÇÃO DE PLACAS PARA HOMENAGENS EM ACRILICO RESINADO 16X21CM>> confeção placas de homenagens com as seguintes especificações: produzidas em acrílico 3mm, tamanho 20x15cm, com suporte em acrílico preto (tipo porta-retrato), acondicionadas em estojo aveludado (dimensões 27x22x4cm).	UN	33,00	185,00	6.105,00
00002	00001	00000268	PLACAS DE MESAS>> com as seguintes especificações: produzidas em aço inox escovado (27x8,5cm), com gravação em baixo relevo, pintura colorida e preta. dobra de 5cm com 1mm de espessura.	UN	11,00	120,00	1.320,00
00003	00001	00000152	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO>> com as seguintes especificações: produzidas em pvc preto 0,3mm, com escrita em adesivo recortado, tamanho: 210mm x 42mm.	UN	11,00	90,00	990,00

(oito mil quatrocentos e quinze reais) R\$ 8.415,00

Cond. de Pagamento: A Vista
Validade da Proposta: 60 dias
Prazo da Entrega: 15 dias

for Carlos Pin
18.065.260/0001-001

WJC Comunicação Visual Ltda-ME

Rua Governador Valadares, nº 16 - quadra 66
Marcílio de Noronha - Viana - ES
CEP 29135-000

Atenciosamente

JOSÉ CARLOS 27 - 99920 6747
WJC Comunicação visual LTDA



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003000360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Processo: 441/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 203/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Solicito emissão da Nota de Pré Empenho.

São Mateus-ES, 25 de fevereiro de 2025.

PEDRO JADIR BONNA

PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320037003200360031003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **25/02/2025 17:40**

Checksum: **ED3BB59CD7D5F014217CBE2692E835540CAE2FEA0401E416B64C2F57625D7BE8**



Processo: 441/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 203/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

Prezado,

Encaminho a Nota de Pré Empenho nº 009/2025 no valor de **R\$ 6.480,00** (*seis mil quatrocentos e oitenta reais*), conforme solicitado.

São Mateus-ES, 25 de fevereiro de 2025.

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Tramitado por: JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE FINANÇAS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320037003200370031003A005400

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em 25/02/2025 19:20

Checksum: **5AE5B240210F635F4D535E51C653D098D023F75B0D90B813B9385B24C33E10D8**





MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESPIRITO SANTO
27.559.343/0001-47
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 000010/2025 - LIBERADA

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2025

Ficha : 0000013

Data : 25/02/2025

Data Ref.: 25/02/2025

Valor : **6.480,00**

Órgão : 0010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Unidade Orçamentária : 001010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Subelemento Despesa : 33903923000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : Pesquisa de Preços Nº 000009/2025 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de placas de homenagem, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

Saldo Anterior Ficha	3.329.178,59	Valor Pré Empenho	6.480,00	Saldo Disponível	3.322.698,59
-----------------------------	---------------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	---------------------

(seis mil quatrocentos e oitenta reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000441/2025

Modalidade : Não Aplicável

Objeto :

SUBELEMENTO

33903923000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

6.480,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	6.480,00	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	6.480,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	6.480,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	6.480,00

Local/Data/Assinaturas

SÃO MATEUS, 25 de fevereiro de 2025

WANDERLEI SEGANTINI
PRESIDENTE

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
CONTADOR/SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CRC 020645



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003000370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

fls. 127

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003000370037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em 25/02/2025 19:20
Checksum: **9236AFA14F8E56197FCDCC3A629479FEC7CAB60FB756EC5D570E2FF7B41B21AC**

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em 26/02/2025 10:43
Checksum: **2D3D7DCE5B519A47923E7EF221CB7BAF11102F311C8B52EBA88C04BEA5F8ED7E**





Processo: 441/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 203/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO JADIR BONNA

PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320037003200370037003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **27/02/2025 11:25**

Checksum: **F5D8BF38BCA368D39A74AECDFB0B82F281BCA1B3A66B28D931EC992910FDA1B9**



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

OBJETO: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de placas de homenagens, placa de identificação de vereadores e placa de identificação de gabinete para uso institucional.

Na qualidade de ordenador de despesas da Câmara Municipal de São Mateus/ES, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

São Mateus/ES, 26 de fevereiro de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI - PRESIDENTE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003000390034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **26/02/2025 17:31**

Checksum: **BFCF0B6857D650D6FC28F8B3F289A3CECC4879298A5649B0928B5CA809921C14**





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	



QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000009/2025 - 25/02/2025 - Processo Nº 000441/2025 - Menor Preço Global

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	CASA DO ACRÍLICO LTDA		BELYRIO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		JOSIAS RODRIGUES DOS SANTOS - JOARTE	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001	00001	00000023	CONFEÇÃO DE PLACAS PARA HOMENAGENS EM ACRÍLICO RESINADO 16X21CM>> confecção placas de homenagens com as seguntes especificações: produzidas em acrílico 3mm, tamanho 20x15cm, com suporte em acrílico preto (tipo porta-retrato), acondicionadas em estojo aveludado (dimensões 27x22x4cm).	UN	33,000	103,000	3.399,00	165,000	5.445,00	185,000	6.105,00	310,000	10.230,00
00002	00001	00000268	PLACAS DE MESAS>> com as seguntes especificações: produzidas em aço inox escovado (27x8,5cm), com gravação em baixo relevo, pintura colorida e preta. dobra de 5cm com 1mm de espessura.	UN	11,000			32,000	352,00	120,000	1.320,00	130,000	1.430,00
00003	00001	00000152	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO>> com as seguntes especificações: produzidas em pvc preto 0,3mm, com escrita em adesivo recortado. tamanho: 210mm x 42mm.	UN	11,000			10,000	110,00	90,000	990,00	10,000	110,00
Valor Total OBTIDO							3.399,00		5.907,00		8.415,00		11.770,00
Valor Total VENCIDO									5.907,00				



Desclassificação/Inabilitação/Desistência

- CASA DO ACRÍLICO LTDA Não cotar todos os itens



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopaperclerk.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003100340038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000007/2025

Última atualização 26/02/2025

Local: São Mateus/ES **Órgão:** SAO MATEUS CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 27559343000147-001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 26/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 27559343000147-1-000010/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de placas de homenagem, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

Informação complementar:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de placas de homenagem, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	CONFECÇÃO DE PLACAS PARA HOMENAGENS EM ACRILICO RESINADO 16X211CM>>	33	Sigiloso
2	PLACAS DE MESAS>>	11	Sigiloso
3	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO>>	11	Sigiloso

Exibir:

5

1-3 de 3 itens

Página:

1



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003100340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES, pretende realizar a contratação direta, por dispensa de licitação, para a Contratação de empresa para confecção e fornecimento de placas de homenagens, placa de identificação de vereadores o plenário e placa de identificação de gabinete para uso institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

Tendo em vista a necessidade de padronização, organização e valorização das atividades institucionais da Câmara Municipal, encaminhamos esta demanda para análise e providências referentes à contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de placas de homenagem e identificação.

As placas solicitadas possuem finalidades distintas e essenciais para o funcionamento e representatividade da Câmara Municipal. As placas de homenagem ao Dia da Mulher reconhecem personalidades femininas que se destacam na sociedade, reforçando o compromisso da Câmara com a valorização e equidade de gênero. Já as placas de identificação de vereador no plenário garantem organização e clareza durante as sessões legislativas, permitindo a correta identificação dos parlamentares. Por fim, as placas de identificação das portas dos gabinetes facilitam o acesso da população e servidores aos representantes do Legislativo, promovendo transparência e eficiência no atendimento.

O procedimento será divulgado no site da Câmara Municipal de São Mateus/ES; no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

São Mateus/ES, 26 de fevereiro de 2025

PEDRO JADIR BONNA
Agente de Contratação

Protocolo 1503376

Vila Pavão

Adjudicação e/ou Homologação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 003/2025
PROCESSO ELETRÔNICO N.º 004/2025
ID CIDADES: 2025.074L0200001.09.0003**

A Câmara Municipal de Vila Pavão - ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, RATIFICA A CONTRATAÇÃO DIRETA, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, em favor da empresa: ROELWA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA inscrita no CNPJ: 32.475.174/0002-05, tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (gasolina comum), com atendimento 24 horas, para abastecimento do veículo pertencente à Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, bem como veículos que por ventura



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003100350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

vierem a ser locados pela CMVP/ES, para atender os vereadores e servidores no desempenho das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES no exercício de 2025, conforme justificativas no Processo eletrônico n.º 004/2025, Dispensa de Licitação nº 003/2025. Valor: **R\$ 13.780,00 (treze mil setecentos e oitenta reais)**.

Ato contínuo encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação para empenho da despesa. Publique-se.

Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2025.

JADISMAR ALVES DE MACEDO
Presidente CMVP/ES

Protocolo 1502674

Vila Valério

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9959/2025
A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.619.047/0001-09, com sede na Rua Leandro Libardi, nº 25, Bairro Boa Vista, Município de Vila Valério-ES, vem tornar público, para ciência dos interessados, que pretende proceder com a contratação de empresa especializada em serviço de locação de impressoras tipo multifuncionais, scanners para reprodução e digitalização de documentos na modalidade franquia mensal de páginas, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de acessórios, suprimentos, insumos (exceto papel), consumíveis originais (cartuchos, toners, cilindros e outros materiais necessários para o bom funcionamento dos equipamentos), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vila Valério, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, via Dispensa de Licitação física prevista no Art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do Art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, c/c a Resolução nº 78/2023. As propostas serão recebidas no período de 26 de fevereiro a 07 de março de 2025. Os interessados poderão entregar suas propostas presencialmente no Departamento de Compras da Câmara Municipal de 11 às 17 horas de segunda a quinta-feira e das 07 às 12 horas na sexta-feira, ou encaminhar para o e-mail geral@camaravilavalerio.es.gov.br até às 23h59m do último dia do prazo. O Termo de Referência e demais informações acerca deste certame podem ser obtidos através do link: <https://www.camaravilavalerio.es.gov.br/transparencia/licitacao>.

Câmara Municipal de Vila Valério, em 26 de
fevereiro de 2025.

ELISANGELA REKEL PEREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 1502865

fls. 137



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES



Pesquisa de Preços Nº 000009/2025 - 25/02/2025 - Processo Nº 000441/2025

Vencedor	BELYRIO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ	36.638.107/0001-07
Endereço	Avenida João Bento Silvares, 51 - Centro - São Mateus - ES - CEP: 29930020
Contato	2700000000 belyrio.cv@gmail.com

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00000023	CONFEÇÃO DE PLACAS PARA HOMENAGENS EM ACRILICO RESINADO 16X21CM>> confecção placas de homenagens com as seguntes especificações: produzidas em acrílico 3mm, tamanho 20x15cm, com suporte em acrílico preto (tipo porta-retrato), acondicionadas em estojo aveludado (dimensões 27x22x4cm).	UN	33,00	165,00	5.445,00
00002	00001	00000268	PLACAS DE MESAS>> com as seguntes especificações: produzidas em aço inox escovado (27x8,5cm), com gravação em baixo relevo, pintura colorida e preta. dobra de 5cm com 1mm de espessura.	UN	11,00	32,00	352,00
00003	00001	00000152	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO>> com as seguntes especificações: produzidas em pvc preto 0,3mm, com escrita em adesivo recortado. tamanho: 210mm x 42mm.	UN	11,00	10,00	110,00

Total do Fornecedor: 5.907,00

Total Geral: 5.907,00



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003100350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BELYRIO COMUNICACAO VISUAL LTDA**

CPF/CNPJ: **36.638.107/0001-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:06:40 do dia 27/02/2025 , com validade até o dia 29/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: X2OQi4CpLfKcbahyH3db

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BELYRIO COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 36.638.107/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:44:11 do dia 31/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2025.

Código de controle da certidão: **48CB.81FB.F7FA.7678**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000359703

Identificação do Requerente: CNPJ N° 36.638.107/0001-07

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **27/02/2025**, válida até **28/05/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 27/02/2025.

Autenticação eletrônica: **0007.8C3D.1730.9AF3**





Prefeitura Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NUMERO 7874 / 2025

Certifico para os devidos fins que:

BELYRIO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CPF/CNPJ nº: **36.638.107/0001-07**

Rua JOAO BENTO SILVARES Nº51 - CENTRO - SÃO MATEUS-ES CEP: 29930-020

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do cadastro de pessoa jurídica acima especificada, ficando ressalvada à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.saomateus.es.gov.br.

Certidão Emitida em: **27/02/2025**, Valida até: **28/04/2025**

Chave de Validação WEB: **05d00c7b**

Prefeitura Municipal de São Mateus - ES, 27/02/2025.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003100350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

fls. 142

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.638.107/0001-07
Razão Social: HN DOS SANTOS LYRIO COMERCIO E SERVICOS
Endereço: RUA JOAO BENTO SILVARES 51 / CENTRO / SAO MATEUS / ES / 29930-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2025 a 17/03/2025

Certificação Número: 2025021603525483741922

Informação obtida em 27/02/2025 11:02:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003100350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 143



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELYRIO COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.638.107/0001-07
Certidão n°: 11643238/2025
Expedição: 27/02/2025, às 11:02:55
Validade: 26/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELYRIO COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.638.107/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: BELYRIO COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ: 36.638.107/0001-07

Data de Expedição: 27/02/2025 11:04:17

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024351858 *

-- ENDEREÇO --

Município: SAO MATEUS

Bairro: CENTRO

Logradouro: JOÃO BENTO SILVARES

Número: 51

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.930-020

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003100350032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 145

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 000007/2025
Dispensa de Licitação, sem disputa nº 000007/2025
CidadES: 2025.067L0200001.09.0007
Processo Administrativo nº 000441/2025

1. OBJETO

1.1. O objeto deste termo de Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de placas de homenagem e placas de identificação, destinados a realização da Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher, a realizar-se no dia 07 de março de 2025.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente contratação direta ocorre com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, observados os limites legais e demais exigências normativas

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Tendo em vista a necessidade de padronização, organização e valorização das atividades institucionais da Câmara Municipal.

3.2. As placas solicitadas possuem finalidades distintas e essenciais para o funcionamento e representatividade da Câmara Municipal. As placas de homenagem ao Dia da Mulher reconhecem personalidades femininas que se destacam na sociedade, reforçando o compromisso da Câmara com a valorização e equidade de gênero. Já as placas de identificação de vereador no plenário garantem organização e clareza durante as sessões legislativas, permitindo a correta identificação dos parlamentares. Por fim, as placas de identificação das portas dos gabinetes facilitam o acesso da população e servidores aos representantes do Legislativo, promovendo transparência e eficiência no atendimento. Dessa forma, a aquisição dessas placas contribui diretamente para o aprimoramento da estrutura institucional da Câmara.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. A empresa contratada deverá fornecer os materiais conforme descrito abaixo:

- ✓ **Item 1:** Descrição: Confecção de 33 (cinquenta) placas de homenagens
Especificações: Produzido em acrílico 3mm, tamanho 20x15cm, com suporte em acrílico preto (tipo porta-retrato), acondicionadas em estojo aveludado (dimensões 27x22x4cm). Arte de responsabilidade da contratada.
- ✓ **Item 2:** Descrição: Confecção de 11 placas de mesa
Especificações: Produzido em aço inox escovado (27x8,5cm), com gravação em baixo relevo, pintura colorida e preta. Dobra de 5cm com 1mm de espessura.
- ✓ **Item 3:** Descrição: Confecção de 11 plaquetas de identificação
Especificações: Produzido em PVC preto 0,3mm, com escrita em adesivo recortado. Tamanho: 210mm X 42mm
- ✓ No valor proposto devem estar incluso todas as despesas referente ao fornecimento.

5. VALOR ESTIMADO

5.1. O valor da contratação é de R\$ 5.907,00 (cinco mil, novecentos e sete reais), com base nas propostas recebidas.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA



6.1. Os serviços deverão ser prestados na sede da contratada.

Prazos e Cronograma

- Entrega: até 07 de março de 2025, com instalação concluída em até 3 (três) horas, antes do início previsto da Sessão Solene.

7. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

7.1. A escolha da empresa **BELYRIO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** se deu em razão da capacidade técnica comprovada e da proposta mais vantajosa para a Administração.

7.2. A escolha do fornecedor se baseia na experiência na execução de serviços; fornecer produtos de alta qualidade e em perfeitas condições de uso; disponibilizar equipe técnica capacitada; cumprir todas as normas de segurança e regulamentação vigente, responsabilizar-se por eventuais danos causados durante a prestação do serviço, oferecer o menor preço e na adequação às necessidades da Câmara Municipal de São Mateus/ES, garantindo a melhor relação custo-benefício para a execução do objeto deste edital.

8. FORNECEDOR CONTRATADO

8.1. BELYRIO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ: sob nº 36.638.107/0001-07, com sede na Avenida João Bento Silves, 51 – Bairro Centro – CEP: 29.930-020 – São Mateus/ES, foi selecionada para execução do objeto deste edital.

9. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

9.1. O preço estabelecido para a contratação foi avaliado com base em pesquisa de mercado, considerando valores referenciais de contratações anteriores e proposta dos fornecedores, garantindo a compatibilidade com os valores praticados no mercado e a economicidade para a Administração.

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. Constituem obrigações da contratada:

- Fornecer todos os materiais e mão de obra necessários para a execução dos serviços.
- Garantir que todos os itens sejam de boa qualidade e atendam às especificações acordadas.
- Cumprir os prazos estabelecidos e garantir a finalização da decoração/ornamentação dentro do tempo acordado.
- Responsabilizar-se pela entrega dos materiais, conforme necessidade do contrato.

10.2. Constituem obrigações do contratante:

- Fornecer à contratada todas as informações e autorizações necessárias para a execução dos serviços.
- Garantir o pagamento conforme os termos acordados no contrato.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento pelos serviços prestados será realizado de acordo com as etapas e os critérios de medição descritos abaixo:

- **Etapas Única – Planejamento, Execução e Fornecimento:** Pagamento de em parcela única após a entrega dos materiais, conforme aprovado pela contratante.

- **Forma de pagamento:** O pagamento será realizado via transferência bancária e será feito após a entrega da etapa conforme os critérios de medição



estabelecidos. O prazo para pagamento será de no máximo 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal.

12. PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

12.1. Nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, a contratação será publicada no Portal da Transparência e demais meios oficiais.

13. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

13. Nos termos do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação direta foi devidamente autorizada por **WANDERLEI SEGANTINI**, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa apresentada e a necessidade da contratação para o interesse público.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

São Mateus/ES, 26 de fevereiro de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da Câmara Municipal de São Mateus/ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100350033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em 27/02/2025 14:01

Checksum: **41083A0B18CF5FF1E2535A0145FDC04DADC4467B7BB25A27EE7BF6B9650AF42C**



Processo: 441/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 203/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **PROCURADORIA JUDICIÁRIA**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

FRANCISCO ALUIZO XAVIER

PROCURADOR GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS.

Venho à presença de Vossa Senhoria requerer/solicitar que seja analisado minuciosamente a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, sem Disputa nº **000007/2025**, da Câmara Municipal de São Mateus, para que ato continuo seja proferido parecer jurídico sobre a legalidade e/ou vícios dos supracitados documentos, a fim de atendermos o que se rege na legislação de Licitações Públicas, bem como realizarmos o presente certame dentro dos princípios entrelaçados na Administração Pública, estabelecidos na Constituição Federal em vigor.

PEDRO JADIR BONNA

Agente de Contratação

São Mateus-ES, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO JADIR BONNA

PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320037003400320030003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **27/02/2025 11:26**

Checksum: **D3D1F7BB1FEC479ED45977823743CD3387E447A719FB05ADCC0FA43F75C27DF8**



Processo: 441/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 203/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Responsável do Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **PROCURADORIA JUDICIÁRIA**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

Ao Ilustríssimo Senhor Pedro Jadir Bonna,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação e providências, o presente processo administrativo nº 441/2025, que trata de solicitação para a contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de placa de homenagens e placa de identificação de vereadores.

Após a análise dos autos, esta Procuradoria Legislativa exarou o parecer jurídico anexo, no qual são apresentadas as considerações legais pertinentes ao caso em questão.

Dessa forma, submeto o feito à consideração de Vossa Senhoria para as medidas que julgar cabíveis.

Atenciosamente,

São Mateus-ES, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO MANHÃES DOS SANTOS FILHO
SUBPROCURADOR GERAL LEGISLATIVO

3.751.186

Tramitado por: JOSÉ FERNANDO MANHÃES DOS SANTOS FILHO - SUBPROCURADOR GERAL LEGISLATIVO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320037003400320031003A005400

Assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO MANHÃES DOS SANTOS FILHO** em 27/02/2025 15:49

Checksum: **07DB976CEDBB6F3160B2FEE3CA02A4C66A962D81FA4FF779982842A759FEA682**





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Procuradoria

São Mateus/ES, 27 fevereiro de 2025.

Processos nº 441/2025

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE HOMENAGENS E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE VEREADORES.

I. RELATÓRIO

Trata-se da análise da legalidade do processo em epígrafe, acerca da contratação de empresa especializada para *confeccção e fornecimento de placa de homenagens e placa de identificação de vereadores*.

O exame visa aferir a conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, Constituição Federal e demais leis do ordenamento jurídico pátrio, bem como a existência de eventuais vícios ou irregularidades que possam comprometer sua validade.

1

Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus/ES, CEP: 29930-900
E-mail: procuradoria@camarasaomateus.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003100380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 154



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Procuradoria

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Inicialmente, é preciso ressaltar que o presente parecer é meramente opinativo e decorre do mandamento consubstanciado no *artigo 40 da Resolução 002/2021 (Regimento Interno)* e *artigo 120 da Lei nº 001/90 (Lei Orgânica Municipal)*, que determinam à Procuradoria o assessoramento da Mesa Diretora e da Presidência desta Augusta Casa de Leis, a fim de assegurar a correta e justa aplicação do ordenamento jurídico pátrio, bem como resguardar as competências atribuídas pela Lei Orgânica do Município e as normas estabelecidas na Resolução 002/2021 (Regimento Interno).

Para o presente caso, a dispensa de licitação foi fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, que prevê em seu texto situações em que a licitação será dispensável em razão de do valor, *in verbis*:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

Conforme se vislumbra da leitura do **artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021**, a licitação será dispensável quando o valor da contratação corresponder a até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Todavia, ressalta-se que o **artigo 182 do mesmo diploma legal**, estabeleceu a atualização anual dos valores mencionados no artigo 75, vejamos:

“Art. 182. O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP.”

Sendo assim, o **Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024**, atualizou os valores da Lei nº 14.133/2021, mediante correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E).

2

Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus/ES, CEP: 29930-900
E-mail: procuradoria@camarasaomateus.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003100380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 155



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Procuradoria

Desta feita, nos termos do Decreto nº 12.343/2024, a licitação será dispensável quando o valor da contratação corresponder a até **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, no caso de outros serviços e compras.

O valor da contratação no presente caso é de **R\$ 5.907,00 (cinco mil, novecentos e sete reais)**, com base nas propostas recebidas.

Portanto, a presente contratação atende aos requisitos normativos e se encontra dentro do limite legal atualizado para compras e serviços, conforme disposto no Decreto nº 12.343/2024.

O procedimento foi devidamente publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme exigido pelo **artigo 94 da Lei nº 14.133/2021**, **garantindo a publicidade e a transparência necessárias ao ato administrativo.**

No que diz respeito aos demais aspectos formais, a **Lei nº 14.133/2021** estabeleceu em seu Capítulo VIII, que trata da contratação direta, os requisitos mínimos para a sua validade. Senão vejamos:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

3

Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus/ES, CEP: 29930-900
E-mail: procuradoria@camarasaomateus.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003100380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 156



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Procuradoria

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.”

O processo instrutório contém os documentos exigidos pelo **artigo 72 da Lei nº 14.133/2021**, incluindo:

- Documento de Formalização da Demanda;
- Justificativa para a não elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos;
- Termo de Referência;
- Pesquisa de Preços – propostas recebidas de fornecedores;
- Quadra Comparativo de Preços Simples;
- Certidões de Regularidade Fiscal e Jurídica da empresa contratada;
- Termo de Contratação Direta e Minuta do Contrato.

A necessidade da contratação está devidamente demonstrada no Termo de Referência, evidenciando a necessidade da contratação de empresa especializada para *confeção e fornecimento de placa de homenagens e placa de identificação de vereadores*.

A pesquisa de preços seguiu os parâmetros estabelecidos pelo **artigo 23 da Lei nº 14.133/2021**, garantindo a economicidade e a vantajosidade da contratação. **Ademais, a empresa escolhida apresentou a melhor proposta de preço, dentro dos limites estabelecidos no Mapa Comparativo de Preços.**

A fiscalização do contrato foi formalmente designada, em observância ao **artigo 117 da Lei nº 14.133/2021**, abaixo transcrito:





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Procuradoria

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

III. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, abstendo-se quanto a apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, limitando-se à análise do mérito legal da contratação direta, por dispensa de licitação, e desde que atendidas as ressalvas destacadas no presente parecer opinativo, **conclui-se** que houve o atendimento dos requisitos legais, não apresentando óbices jurídicos para sua continuidade.

Recomenda-se, contudo, que sejam observadas as seguintes diretrizes:

- a) As certidões de regularidade fiscal da empresa contratada devem estar válidas no momento da assinatura do contrato;
- b) Deve-se garantir a publicação do extrato da contratação no PNCP, conforme preceitua o artigo 94 da Lei nº 14.133/2021;
- c) A fiscalização do contrato deve ser acompanhada rigorosamente, conforme previsto na legislação vigente.

É o parecer, s.m.j., que remetemos a autoridade superior para apreciação e decisão acerca do prosseguimento.

FRANCISCO ALUIZO XAVIER

Procurador Geral Legislativo – DECRETO nº 127/2025

JOSÉ FERNANDO MANHÃES DOS SANTOS FILHO

Subprocurador Geral Legislativo – DECRETO nº 003/2025

5

Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus/ES, CEP: 29930-900
E-mail: procuradoria@camarasaomateus.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003100380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 158

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100380035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por FRANCISCO ALUIZO XAVIER em 27/02/2025 15:52

Checksum: E0BDF49AFD2F2D9403D9EA416996EA47BCB5E140D69FB2B1E94017AF6F03E93C





Processo: 441/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 203/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO JADIR BONNA

PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320037003400360034003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **28/02/2025 08:40**

Checksum: **4288B73DBA6A7407B663E1D98C150913F1F49B6515B713D4BE92DDEDC7D10711**



**RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA Nº 000007/2025
PROCESSO Nº 000441/2025
ID (CIDADES): 2025.067L0200001.09.0007**

1. DO RECONHECIMENTO DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES, senhor **WANDERLEI SEGANTINI**, RECONHECE, a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEM DISPUTA**, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de placas de homenagem e placas de identificação.

1.2. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de São Mateus/ES e no Portal Nacional de Contratação Pública.

2. DA RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Da fundamentação legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021). Atualizado a partir de 01 de janeiro de 2024, pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, para R\$ 62.725,59 (setenta e dois mil, setecentos vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

2.2. Justificativa e razão da escolha do fornecedor: Foi encaminhado solicitação de Proposta de Preços para 09 (nove) empresas, dentre as quais apenas 04 (quatro) manifestaram interesse de participação. Uma das quatro interessadas foi desclassificada por não apresentar preços para todos os itens que fazem parte do lote. O fornecedor escolhido foi aquele que, apresentou o menor preço global, atendeu a todas as exigências do Termo de Referência, Aviso de Contratação Direta, Apresentação de Proposta e de Habilitação.

2.3. Contratada: **BELYRIO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ: sob nº 36.638.107/0001-07, com sede na Avenida João Bento Silveiras, 51 – Bairro Centro – CEP: 29.930-020 – São Mateus/ES.

2.4. Valor Total da Contratação: R\$ 5.907,00 (cinco mil novecentos e sete reais).

Mediante os fatos acima **RATIFICO** a situação de **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEM DISPUTA**, com base no Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria desta Casa de Leis, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, devendo o presente despacho, e demais documentos deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei

São Mateus/ES, 27 de fevereiro de 2025

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da Câmara Municipal de São Mateus



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003200300031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **28/02/2025 11:39**

Checksum: **0EF1A78590732B45B90A29F3725CE6FF8B84394EA9AD16823CE11305E890CD6F**



EXTRATO DE TERMO RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE, RATIFICAR O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEM DISPUTA Nº 000006/2025, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, acolhendo em sua íntegra a justificativa apresentada e Parecer da Procuradoria Jurídica, uma vez que, encontra-se comprovado que cumpre as exigências do §3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 62 ao 70 e demais requisitos impostos pela Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização.

Fornecedor: MARCIA VALERIA MATOS SANTOS, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 03.240.760/0001.64, com sede na Avenida João Bento Silveiras, 30 - Bairro Centro - CEP: 29.930-000 - São Mateus/ES, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Dotação Orçamentária: Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento da Câmara Municipal de São Mateus, para o exercício de 2025, classificados sob o código: 001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 00013 - Fonte de Recurso - 150000000000

ID (CIDADES): 2025.067L0200001.09.0006

São Mateus - ES, 27/02/2025

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da CMSM/ES

Protocolo 1504478

EXTRATO DE TERMO RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE, RATIFICAR O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEM DISPUTA Nº 000007/2025, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, acolhendo em sua íntegra a justificativa apresentada e Parecer da Procuradoria Jurídica, uma vez que, encontra-se comprovado que cumpre as exigências do §3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 62 ao 70 e demais requisitos impostos pela Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de placas de homenagem e placas de identificação.

Fornecedor: BELYRIO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ: sob nº 36.638.107/0001-07, com sede na Avenida João Bento Silveiras, 51 - Bairro Centro - CEP: 29.930-020 - São Mateus/ES, no valor de R\$ 5.907,00 (cinco mil novecentos e sete reais).

Dotação Orçamentária: Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento da Câmara Municipal de São Mateus, para o exercício de 2025, classificados sob o código: 001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 00013 - Fonte de Recurso - 150000000000

ID (CIDADES): 2025.067L0200001.09.0007

São Mateus - ES, 27/02/2025

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da CMSM/ES

Protocolo 1504497



Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003200300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Irupi****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

Orgão: Fundo Municipal de Saúde de Irupi-ES

Processo Administrativo nº 155/2025

Processo 1Doc nº 625/2025

Pregão Eletrônico para Registro de Preços

IDCidadeS/TCE-ES: 2025.033E0500001.02.0001

Valor Estimado: R\$ 607.855,50

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis e equipamentos para o Pronto Atendimento Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, através do sistema www.licitanet.com.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 28/02/2025 à 19/03/2025 até 12h09min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO PÚBLICA: às 12h10min do dia 19/03/2025.

Local de realização da sessão pública eletrônica: www.licitanet.com.br

O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: www.irupi.es.gov.br e www.licitanet.com.br.

Daniel Emerick de Oliveira
Pregoeiro

Protocolo 1503702

Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici**Aviso de Licitação****AVISO PREGÃO ELETRÔNICO**

O Município de Mucurici torna público o Pregão Eletrônico nº 002/2025, conforme lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para locação ônibus para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a lei municipal nº 602/2014, especificados em Termo de Referência nos termos da lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

Data da Sessão de Lances: 19/03/2025, às 09h:00min (horário de Brasília). Tipo: Menor preço. Informações: sites www.mucurici.es.gov.br, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no e-mail: licitacao@mucurici.es.gov.br. Telefones: (61) 3003-5455 Locais de retirada do Edital, no referido Site. Id cidades:

2025.049E0500002.01.0002 Mucurici, 27 de fevereiro de 2025.

Nayara dos santos Ferreira
Gestora do FMAS

Protocolo 1504600

fls. 164



Processo: 441/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 203/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Considerando a solicitação de desclassificação do fornecedor vencedor, solicitação alteração da reserva de pré empenho para R\$ 8.415,00 (oito mil, quatrocentos e quinze reais), valor do segundo colocado.

São Mateus-ES, 6 de março de 2025.

PEDRO JADIR BONNA

PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320037003400390031003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **06/03/2025 16:45**

Checksum: **2D6901A0F1036FB628CFC6CB76912E1B928094B00CE05E51867A89A063F461A1**





Processo: 441/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 203/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Responsável do Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

Prezado,

Encaminho a retificação da **NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 010/2025**, passando a mesma par o valor de **R\$ 8.415,00** (oito mil quatrocentos e quinze reais), conforme vossa solicitação.

São Mateus-ES, 6 de março de 2025.

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Tramitado por: JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE FINANÇAS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320037003600330037003A005400

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em **06/03/2025 17:19**

Checksum: **FA19625D230E7EEDB1569D770F2528304317B5DF429E287ED8A5C927F1D30B66**





MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESPIRITO SANTO
27.559.343/0001-47
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 000010/2025 - LIBERADA

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2025

Ficha : 0000013

Data : 25/02/2025

Data Ref.: 25/02/2025

Valor : **8.415,00**

Órgão : 0010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Unidade Orçamentária : 001010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Subelemento Despesa : 33903923000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : Pesquisa de Preços Nº 000009/2025 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de placas de homenagem, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

Saldo Anterior Ficha	3.329.178,59	Valor Pré Empenho	8.415,00	Saldo Disponível	3.320.763,59
----------------------	--------------	-------------------	----------	------------------	--------------

(oito mil quatrocentos e quinze reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000441/2025

Modalidade : Não Aplicável

Objeto :

SUBELEMENTO

33903923000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

8.415,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	8.415,00	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	8.415,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	8.415,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	8.415,00

Local/Data/Assinaturas

SÃO MATEUS, 25 de fevereiro de 2025

WANDERLEI SEGANTINI
PRESIDENTE

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
CONTADOR/SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CRC 020645



Autenticar documento em <https://camarasaoateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200890034003400540052004100. Documento assinado digitalmente

fls. 169

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003200390034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em **06/03/2025 17:19**
Checksum: **296E0F5161B1618E80115D2F824444234A27DDEFDAE251FB3EBFDBA078D72861**

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **07/03/2025 12:24**
Checksum: **B171FDEB1F575A4B9777125AC99D2F80444D142093F65544C4BF3662D8904D4B**





Processo: 441/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 203/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

Solicitação de desclassificação pelo fornecedor.

São Mateus-ES, 7 de março de 2025.

PEDRO JADIR BONNA

PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320037003600340032003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **07/03/2025 12:31**

Checksum: **FF0C587CEDD988C65046B8B1752BA08DFD2F20D18771F167EA7802AAD3828ED2**





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES



Dispensa Nº 000007/2025 - 27/02/2025 - Processo Nº 000441/2025

Vencedor	WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ	18.065.260/0001-00
Endereço	Avenida Governador Valadares, 16 - Marcilio de Noronha - Viana - ES - CEP: 29135000
Contato	2730430422 wjcplacas@hotmail.com

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00000023	CONFEÇÃO DE PLACAS PARA HOMENAGENS EM ACRILICO RESINADO 16X21CM>> confecção placas de homenagens com as seguntes especificações: produzidas em acrílico 3mm, tamanho 20x15cm, com suporte em acrílico preto (tipo porta-retrato), acondicionadas em estojo aveludado (dimensões 27x22x4cm).	UN	33,00	185,00	6.105,00
00002	00001	00000268	PLACAS DE MESAS>> com as seguntes especificações: produzidas em aço inox escovado (27x8,5cm), com gravação em baixo relevo, pintura colorida e preta. dobra de 5cm com 1mm de espessura.	UN	11,00	120,00	1.320,00
00003	00001	00000152	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO>> com as seguntes especificações: produzidas em pvc preto 0,3mm, com escrita em adesivo recortado. tamanho: 210mm x 42mm.	UN	11,00	90,00	990,00

Total do Fornecedor: 8.415,00

Total Geral: 8.415,00



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003300300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Autorização de Empenho Nº 000014/2025

7/3/2025

Secretaria	SECRETARIA DE COMUNICACAO	Processo	000441/2025
Origem	Dispensa Nº 000007/2025	Termo/Contrato	
Dotação	0010001010.0103100012.001.33903900000.150000000000	Ficha-Fonte	00013-150000000000
Fornecedor	WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	CNPJ	18.065.260/0001-00
Endereço	Avenida Governador Valadares, 16 - Marcilio de Noronha - Viana - ES - CEP: 29135000	Telefone	2730430422

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	CONFECÇÃO DE PLACAS PARA HOMENAGENS EM ACRILICO RESINADO 16X211CM>> Confecção placas de homenagens com as seguntes especificações: produzidas em acrílico 3mm, tamanho 20x15cm, com suporte em acrílico preto (tipo porta-retrato), acondicionadas em estojo aveludado (dimensões 27x22x4cm).	UN	33		185,0000	6.105,00
00002	00001	PLACAS DE MESAS>> Com as seguintes especificações: produzidas em aço inox escovado (27x8,5cm), com gravação em baixo relevo, pintura colorida e preta. Dobra de 5cm com 1mm de espessura.	UN	11		120,0000	1.320,00
00003	00001	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO>> Com as seguintes especificações: produzidas em pvc preto 0,3mm, com escrita em adesivo recortado. Tamanho: 210mm x 42mm.	UN	11		90,0000	990,00
Total Geral							8.415,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Contratação de empresa especializada para fornecimento de placas de homenagem, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de São Mateus/ES

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento: CAMARA MUNICIPAL

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço **Em, ___/___/____**



Autenticar documento em <https://camarasaoamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003300310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 175

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003300310030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em 07/03/2025 15:17

Checksum: **B8AA89BD8BAD7F178C0F3F17FE8F0C5F362BA9DBDC45DCE7C9EE9A477373A933**



Processo: 441/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 203/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

No termo de designação de gestor-fiscal,

ONDE SE LÊ:

BELIRIO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ: sob nº 36.638.107/0001-07

LEIA-SE:

WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ: sob nº 18.065.260/0001-00

São Mateus-ES, 7 de março de 2025.

PEDRO JADIR BONNA

PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320037003600350034003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **07/03/2025 12:34**

Checksum: **6789E6DDC193A08AB90D8FAD8D33F9AF3274BC4AB7D81DDB509F36EC5FEF4952**





Processo: 441/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 203/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Segue para empenho e posterior encaminhamento ao Setor de Compras, para emissão de "Ordem de Fornecimento/Serviços"

São Mateus-ES, 7 de março de 2025.

PEDRO JADIR BONNA

PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320037003600350035003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **07/03/2025 15:34**

Checksum: **577BA6B4321A21E322F15225F784377D96562FD56A4E794542F6740C9E3651FA**





Processo: 441/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 203/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Para: **SETOR DE COMPRAS**

Prezados,

Encaminho a Nota de Empenho nº 072/2025 no valor de **R\$ 8.415,00** (*oito mil quatrocentos e quinze reais*) a favor da **WJC COMUNICALÇÃO VISUAL LTDA**, para que seja emitida a autorização de fornecimento.

São Mateus-ES, 10 de março de 2025.

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Tramitado por: JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE FINANÇAS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320037003600370034003A005400

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em 10/03/2025 13:13

Checksum: **1EF39601B3331BDCCE9DF7CB69ABD334D7AA20ECB3DB9B55089B99F47A250D59**





MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESPIRITO SANTO
27.559.343/0001-47
NOTA DE EMPENHO Nº 0000072/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025
Ficha : 0000013
Processo : 0000441/2025
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000014/2025

Tipo: Ordinário
Data : 07/03/2025
Valor : 8.415,00

Órgão : 0010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Unidade Orçamentária : 001010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 14784 - WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Bairro : Marcilio de Noronha
Endereço : AV Governador Valadares
Telefone Fixo: 2730430422
Celular:

CNPJ/CPF : 18.065.260/0001-00
Cidade : Viana
UF : ESPIRITO SANTO
PIS PASEP :

Histórico : EMPENHO SOLICITADO PELO SETOR DE LICITAÇÕES, APÓS TRAMITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 441/2025 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS DE HOMENAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES E DEMAIS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ANEXO.

Subelemento: 33903923000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Saldo Anterior	3.100.709,82	Despesa Empenhada	8.415,00	Saldo Disponível	3.092.294,82
-----------------------	---------------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	---------------------

(oito mil quatrocentos e quinze reais)

Reserva : 10/2025 **Data : 25/02/2025**

Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000007/2025**

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000007/2025 **Modalidade : DISPENSA**
Número/Ano Processo Adm: 0000441/2025 **Classificação : Compras e Serviços**

C E N T R O D E C U S T O

Código	Nome	Valor
1521	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS	8.415,00
Total		8.415,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	8.415,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	8.415,00
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	8.415,00	622910200000 - PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	8.415,00
O 1	622910100000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	8.415,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	8.415,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	8.415,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	8.415,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	8.415,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	8.415,00

Local/Data/Assinaturas

SÃO MATEUS, 07 de março de 2025

WANDERLEI SEGANTINI
PRESIDENTE

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
CONTADOR/SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CRC 020645



Autenticar documento em <https://camarasao mateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>

fls. 183

INSERÇÃO: Juliano Scamparle Oliveira com o identificador 310031003300340037003A00540052004100 Documento assinado digitalmente por Juliano Scamparle Oliveira
E&L Contabilidade Eletrônica [S] conforme art. 1º, II, da Lei 14.063/2020. E&L Produções de Software LTDA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003300340037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em 10/03/2025 13:13

Checksum: **5FC61DAEF65EA64321BCED439A518FDF9E2DFA24D423F28069A185426E415EC1**

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em 10/03/2025 14:01

Checksum: **406DAF49848958D946BF01AF63F2768EDE0CE0E379B56323A76BC54CCDE82FB6**





Processo: 441/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 203/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE COMPRAS**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 11 de março de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320037003700300030003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **11/03/2025 13:38**

Checksum: **1B908B46CBA35EFC9841ACEEE30403FFDFDC39E08D3AF545CB0059007BBEE5A2**





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR/FISCAL Nº 019-2025

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscal de contrato e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em atendimento às exigências contidas no art. 7º, caput, da Lei nº 14.133/2021 e, tendo em vista o art. 117 e, ainda o art. 140, inciso I e II, alínea "b", do mesmo ordenamento legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para Gestão e Fiscalização referente a **Contratação Direta, por Dispensa nº 000007/2025**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de placas de homenagem e de identificação, firmado com a empresa **BELYRIO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ: sob nº 36.638.107/0001-07, **com vigência limite até 27/03/2026**, constante nos autos do **Processo nº 000441/2025**, conforme discriminado abaixo:

Gestor titular: WARLEY SANTANA CHAGAS DE OLIVEIRA - Matrícula nº 001607

Gestor substituto: DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO - Matrícula nº 001134

Fiscal titular: RAYANE SERAPHIM DOS ANJOS - Matrícula nº 001569

Fiscal substituto: KEVIN ROSSINI SILVA - Matrícula nº 001601

Art. 2º As atividades de gestão e fiscalização contratual serão remuneradas através de gratificação especial, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº 158/2024, que regulamenta o pagamento por atividades extraordinárias no âmbito do Poder Legislativo, e de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Art. 3º Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I. Acompanhar e controlar a execução do contrato, verificando a conformidade dos serviços ou produtos entregues pela contratada;
- II. Zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais e normas aplicáveis;
- III. Solicitar providências à contratada, sempre que necessário, para sanar irregularidades ou garantir a adequada execução do objeto;
- IV. Emitir relatórios de acompanhamento e avaliações sobre a execução contratual;
- V. Informar à autoridade competente quaisquer irregularidades ou situações que possam comprometer a execução do contrato;
- VI. Acompanhar a execução financeira e orçamentária do contrato;
- VII. Atuar como interlocutor oficial entre a contratada e a administração pública;
- VIII. Encaminhar demandas da instituição à contratada e acompanhar as respostas;
- IX. Garantir que os serviços ou fornecimentos estejam sendo realizados conforme os padrões de qualidade estabelecidos;
- X. Coordenar e supervisionar as ações do fiscal do contrato;
- XI. Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento do contrato, incluindo apontamentos sobre eventuais problemas e medidas corretivas adotadas;
- XII. Manter atualizada a documentação do contrato, como aditivos, notificações e demais registros;
- XIII. Propor a aplicação de sanções contratuais, se necessário, em caso de descumprimento por parte da contratada;
- XIV. Solicitar à autoridade competente a rescisão do contrato, caso aplicável;





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

XV. Avaliar a necessidade de alterações contratuais, como prorrogações de prazo ou ajustes no objeto;

XVI. Outras atividades compatíveis com a função.

Art. 4º Caberá ao fiscal do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I. Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II. Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III. Proceder às medições dos serviços executados;

IV. Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, da realização de serviços ou da execução de obras;

V. Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI. Verificar a conformidade dos serviços, produtos ou obras entregues com as especificações técnicas previstas no contrato;

VII. Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

VIII. Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

IX. Abrir processo administrativo e o encaminhar, com vistas à apuração de eventuais irregularidades e aplicação das respectivas sanções previstas em contrato;

X. Analisar a qualidade dos materiais e serviços utilizados, solicitando substituições ou correções, se necessário.

XI. Registrar em relatórios ou livros próprios quaisquer ocorrências que comprometam a execução do contrato.

XII. Apontar irregularidades e comunicar imediatamente ao gestor do contrato.

XIII. Acompanhar o cumprimento de prazos estabelecidos no contrato.

XIV. Conferir as medições de serviços ou entregas realizadas pela contratada, verificando sua adequação às cláusulas contratuais.

XV. Verificar o cumprimento das normas de segurança do trabalho, ambientais e demais legislações aplicáveis.

XVI. Notificar o contratado sobre irregularidades constatadas, formalizando tais comunicações.

XVII. Orientar a contratada quanto à execução correta das atividades, dentro do escopo contratual.

XVIII. Fornecer subsídios técnicos para os relatórios e análises do gestor de contrato.

XIX. Apoiar na apuração de responsabilidades em casos de descumprimento contratual.

XX. outras atividades compatíveis com a função.

§1º A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e 120 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§2º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

§3º Tanto o gestor quanto o fiscal devem atuar com imparcialidade, ética e em estrita conformidade com as normas legais e administrativas aplicáveis.

§4º O fiscal técnico de contrato de obras e serviços de engenharia deverá ter formação nas áreas de engenharia ou arquitetura.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Art. 5º - Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (28-02-2026).

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente

CIÊNCIA DO SERVIDORES DESIGNADOS

WARLEY SANTANA CHAGAS DE OLIVEIRA

DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO

RAYANE SERAPHIM DOS ANJOS

KEVIN ROSSINI SILVA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003300360036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em 10/03/2025 15:10

Checksum: **7B757CD7077E283C547F5DAE4E73EE8F7D96110F5A2FC6D5DFF0E76321810A45**

Assinado eletronicamente por **KEVIN ROSSINI SILVA** em 10/03/2025 16:41

Checksum: **FF265C290B3E241C5F5598D4E7E03976D008376059C814B61FF03B9DE75D7748**

Assinado eletronicamente por **WARLEY SANTANA CHAGAS DE OLIVEIRA** em 11/03/2025 11:21

Checksum: **C6528B70F2EBE40712468D24F4283028402EB94AB0E40FD6A5F4BDA7907CA612**

Assinado eletronicamente por **DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO** em 11/03/2025 13:05

Checksum: **0DA9BF2324C6086D3DCFB8F38A319BB70E57D5BB0CC4A69AA4D5A543A45F39B4**

Assinado eletronicamente por **RAYANE SERAPHIM DOS ANJOS** em 11/03/2025 13:34

Checksum: **D0D013301F9FEC5B5A070FF5D8CAAEC70B59C074E6665A7C80234D97352EF9D2**





Processo: 441/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 203/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE COMPRAS**

São Mateus-ES, 11 de março de 2025.

PEDRO JADIR BONNA

PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320037003800360037003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **11/03/2025 13:39**

Checksum: **0E1DA82FFF7ABEBA01EF7C234675D4F1F92E7E97A40E874A0C70329E444D590B**





Processo: 441/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 203/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE COMPRAS**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 12 de março de 2025.

MARINALVA GOMES DO NASCIMENTO MERCIER
DIRETOR CONTÁBIL FINANCEIRO

1200329

Tramitado por: MARINALVA GOMES DO NASCIMENTO MERCIER - DIRETOR CONTÁBIL FINANCEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320037003800360038003A005400

Assinado eletronicamente por **MARINALVA GOMES DO NASCIMENTO MERCIER** em 12/03/2025 12:49

Checksum: **A140130273DA96BF5FEAF919893953633DC5E480FEBD9849FF299D190BDD7A87**





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000011/2025

7/3/2025

Secretaria	SECRETARIA DE COMUNICACAO	Processo	000441/2025
Origem	Dispensa Nº 000007/2025	Termo/Contrato	
Dotação	0010001010.0103100012.001.33903900000.150000000000	Ficha-Fonte	00013-150000000000
Fornecedor	WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	CNPJ	18.065.260/0001-00
Endereço	Avenida Governador Valadares, 16 - Marcilio de Noronha - Viana - ES - CEP: 29135000	Telefone	2730430422

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	CONFECÇÃO DE PLACAS PARA HOMENAGENS EM ACRILICO RESINADO 16X211CM>> Confecção placas de homenagens com as seguntes especificações: produzidas em acrílico 3mm, tamanho 20x15cm, com suporte em acrílico preto (tipo porta-retrato), acondicionadas em estojo aveludado (dimensões 27x22x4cm).	UN	33		185,0000	6.105,00
00002	00001	PLACAS DE MESAS>> Com as seguintes especificações: produzidas em aço inox escovado (27x8,5cm), com gravação em baixo relevo, pintura colorida e preta. Dobra de 5cm com 1mm de espessura.	UN	11		120,0000	1.320,00
00003	00001	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO>> Com as seguintes especificações: produzidas em pvc preto 0,3mm, com escrita em adesivo recortado. Tamanho: 210mm x 42mm.	UN	11		90,0000	990,00
Total Geral							8.415,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Contratação de empresa especializada para fornecimento de placas de homenagem, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de São Mateus/ES

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento: CAMARA MUNICIPAL

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço Em, ___/___/____



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003400370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 195

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003400370033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em 12/03/2025 13:58

Checksum: **A1E494A3E77183254DC9BDC05B20F618872F2F670BC28B67D9DD5AB71F5EB541**

